



Câmara dos Deputados

Seminário Sistema Único de Assistência Social



Quais as Perspectivas
para a Assistência Social
no Brasil?

Realização:
Comissão de Seguridade Social e Família
Subcomissão Permanente de Assistência Social



Brasília - 2005

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS
52ª Legislatura — 3ª Sessão Legislativa 2005

Presidente: SEVERINO CAVALCANTI (PP-PE)

Primeiro-Vice-Presidente: JOSÉ THOMAZ NONÔ (PFL-AL)

Segundo-Vice-Presidente: CIRO NOGUEIRA (PP-PI)

Primeiro-Secretário: INOCÊNCIO OLIVEIRA (PMDB-PE)

Segundo-Secretário: NILTON CAPIXABA (PTB-RO)

Terceiro-Secretário: EDUARDO GOMES (PSDB-TO)

Quarto-Secretário: JOÃO CALDAS (PL-AL)

Suplentes de Secretário

Primeiro-Suplente: GIVALDO CARIMBÃO (PSB-AL)

Segundo-Suplente: JORGE ALBERTO (PMDB-SE)

Terceiro-Suplente: GERALDO RESENDE (PPS-MS)

Quarto-Suplente: MÁRIO HERINGER (PDT-MG)

Diretor-Geral: Sérgio Sampaio Contreiras de Almeida

Secretário-Geral da Mesa: Mozart Vianna de Paiva



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA
SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SEMINÁRIO

“SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:
QUAIS AS PERSPECTIVAS PARA A ASSISTÊNCIA
SOCIAL NO BRASIL?”

“Seminário realizado em 27 de outubro de 2004, com objetivo de discutir a nova concepção de Política de Assistência Social na perspectiva de um Sistema Único”.

Centro de Documentação e Informação
Cordenação de Publicações
Brasília - 2005

DIRETORIA LEGISLATIVA
Diretor: Afrísio Vieira Lima Filho

CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO
Diretor: Jorge Henrique Cartaxo

COORDENAÇÃO DE PUBLICAÇÕES
Diretor: Pedro Noleto

Câmara dos Deputados
Centro de Documentação e Informação — CEDI
Coordenação de Publicações — CODEP
Anexo II – Térreo - Praça dos Três Poderes
Brasília (DF) - CEP 70160-900
Telefone: (61) 3216-5802 fax: (61) 3216-2190
E-mail: publicacoes.cedi@camara.gov.br

SÉRIE
Ação Parlamentar
N. 305

Dados Internacionais de Catalogação-na-publicação (CIP)
Coordenação de Biblioteca. Seção de Catalogação.

Sistema Único de Assistência Social : quais as perspectivas para a assistência social no Brasil? : seminário. - Brasília : Câmara dos Deputados, Coordenação de Publicações, 2005.
119 p. : il. - (Série ação parlamentar ; n. 305)

Seminário realizado pela Subcomissão Permanente de Assistência Social da Comissão de Seguridade Social e Família, no dia 27 de outubro de 2004.
ISBN 85-7365-397-3

1. Sistema Único de Assistência Social (Brasil) (SUAS), congresso. 2. Sistema Único de Assistência Social (Brasil) (SUAS), financiamento. 3. Assistência social, congresso, Brasil. 4. Assistência social, financiamento, Brasil. I. Série.

CDU 351.84(81)(061.3)

ISBN 85-7365-397-3

Sumário

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA	5
APRESENTAÇÃO.....	7
PROGRAMA E CONVIDADOS	9
PRIMEIRA MESA - “Sistema Único de Assistência Social - SUAS: A nova concepção da assistência social no Brasil”. ...	11
Deputado EDUARDO BARBOSA.....	11
MÁRCIA HELENA CARVALHO LOPES.....	13
CARLOS AJUR	32
VICENTE DE PAULA FALEIROS	36
SEGUNDA MESA - “SUAS: O Sistema Único garantirá a universalização”?.....	57
Deputada ANGELA GUADAGNIN	57
TÂNIA MARA GARIB.....	58
RAIMUNDO GOMES DE MATOS	63
JOSÉ CARLOS AGUILERA	69
ELAINE ROSSETTI BEHRING	76
TERCEIRA MESA - “SUAS: Financiamento, Relação Estado e Sociedade Civil, Controle Social”.	89
Deputado ARNALDO FARIA DE SÁ.....	89
MARCOS CHAGAS GOMES	89
NEIRI CHIACHIO	103
ANA LEONOR SALA ALONSO	106
SELENE PERES PERES NUNES.....	111

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

Presidente: Eduardo Paes (PSDB)

1º Vice-Presidente: Eduardo Barbosa (PSDB)

2º Vice-Presidente: Dr. Francisco Gonçalves (PTB)

3º Vice-Presidente: Selma Schons (PT)

TITULARES

Angela Guadagnin
Guilherme Menezes
Henrique Fontana
Roberto Gouveia
Selma Schons

SUPLENTES

PT

Dr. Rosinha
Durval Orlato
Luci Choinacki
Maninha
Telma de Souza

PMDB

Benjamin Maranhão
Darcísio Perondi
Hermes Parcianello
Sandra Rosado
Saraiva Felipe

Almerinda de Carvalho
Jorge Alberto
Silas Brasileiro
Teté Bezerra

Bloco PFL, PRONA

Dr. Pinotti
Elimar Máximo Damasceno
Milton Barbosa
Nice Lobão

José Mendonça Bezerra
Zelinda Novaes

PP

José Linhares

André Zacharow
Dr. Benedito Dias

PSDB

Eduardo Barbosa
Eduardo Paes
Rafael Guerra

Thelma de Oliveira
Walter Feldman

PTB

Arnaldo Faria de Sá
Dr. Francisco Gonçalves
Homero Barreto

Arnon Bezerra
Kelly Moraes
Marcondes Gadelha
Milton Cardias
Osmânio Pereira

Bloco PL, PSL

Amauri Gasques
Neucimar Fraga

Carlos Mota
Remi Trinta
Roberto Pessoa

PPS

Athos Avelino
Geraldo Resende

Geraldo Thadeu

PSB

Dr. Ribamar Alves

Alexandre Cardoso
Jorge Gomes

PDT

Manato

Mário Heringer

PC do B

Jandira Feghali

Jamil Murad

APRESENTAÇÃO

Desde a primeira Conferência Nacional de Assistência Social, há uma reivindicação de todos os atores envolvidos com a Política Nacional de Assistência Social para que o Governo Federal apoie e viabilize a construção de um Sistema Único de Assistência Social, para que a universalização do atendimento venha transformar essa política em uma política de direitos, de fato.

No mês de setembro de 2004, o Conselho Nacional de Assistência Social aprovou a nova Política Nacional de Assistência Social, após ter realizado discussões de forma ampliada no decorrer do ano, sobre a construção desse Sistema, reunindo representações das três esferas de governo e da sociedade civil organizada para definir os objetos, alcance, diretrizes, constituição, princípios organizativos e operativos, além do campo de ação e regulação do Sistema, à luz da Lei Orgânica de Assistência Social.

A realização do Seminário tem o objetivo de envolver o Congresso Nacional no processo de construção do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, oferecendo aos parlamentares uma compreensão da nova concepção da política de assistência social na perspectiva do Sistema Único; o impacto do SUAS na execução da política nacional de assistência social; as possibilidades da assistência social cumprir o seu papel de política de seguridade social; e esclarecer a respeito de como se dará o financiamento, a relação do Estado com as entidades que compõem a rede de serviços, e o controle social.

Deputado Eduardo Paes
Presidente da Comissão

Deputado Eduardo Barbosa
Presidente da Subcomissão

PROGRAMA E CONVIDADOS

PRIMEIRA MESA

“Sistema Único de Assistência Social - SUAS: A nova concepção da assistência social no Brasil”.

Avanços na implementação da Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, a partir da implantação do SUAS. Na prática, quais as principais diferenças entre a nova política nacional de assistência social e a anterior? Como o novo modelo vai se comunicar com as demais políticas sociais. O papel da União, Estados e Municípios e a participação da sociedade civil na implantação do SUAS. Principais desafios.

Palestrantes:

MÁRCIA HELENA CARVALHO LOPES - Secretária Nacional de Assistência Social - SNAS

CARLOS AJUR - Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS

Debatedor: VICENTE DE PAULA FALEIROS - Professor da Universidade Católica de Brasília e Pesquisador da Universidade de Brasília - UNB

Coordenador: Deputado EDUARDO BARBOSA

SEGUNDA MESA

“SUAS: O Sistema Único garantirá a universalização”?

Seguridade Social e Assistência Social. Na perspectiva da LOAS, o que será feito para assegurar a continuidade dos atendimentos sem prejuízos para o usuário. Como será a transição para o novo modelo? A territorialização e a hierarquização na perspectiva de universalizar a assistência social. Universalizar para quem? Como os Municípios estão sendo preparados para se adequarem à nova concepção de organização da política de assistência social, e o que determina a sua adesão?

Palestrantes:

TÂNIA MARA GARIB - Presidente do Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social - CONGEMAS

RAIMUNDO GOMES DE MATTOS - Presidente do Forum Nacional de Secretários Estaduais de Assistência Social - FONSEAS

JOSÉ CARLOS AGUILERA - Coordenação do Fórum Nacional de Entidades de Assistência Social

Debatedora: ELAINE ROSSETTI BEHRING - Prof^a Dr^a do Departamento de Políticas Sociais da UERJ

Coordenadora: Deputada ANGELA GUADAGNIN

TERCEIRA MESA

“SUAS: Financiamento, Relação Estado e Sociedade Civil, Controle Social”.

O Financiamento do Sistema. Perspectivas para a efetiva implantação com base na proposta orçamentária para 2005. Como garantir o cumprimento da obrigatoriedade de co-financiamento? A rede de proteção social e a capacidade de ampliação de atendimento. As entidades da sociedade civil e a sua interface com o Programa de Atendimento Integral à Família - PAIF. O Controle Social.

Palestrantes:

NEIRI CHIACHIO - Coordenadora de Programas de Assistência Social da Prefeitura de São Paulo

ANA LEONOR SALA ALONSO - Presidenta do Conselho Estadual de Assistência Social de São Paulo - CONSEA

MARCOS CHAGAS GOMES - Coordenador Geral do Fundo Nacional de Assistência Social do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome

Debatedora: SELENE PERES PERES NUNES - Assessora de Política Fiscal do Instituto de Estudos Socioeconômicos - INESC

Coordenador: Deputado ARNALDO FARIA DE SÁ

PRIMEIRA MESA - “Sistema Único de Assistência Social - SUAS: A nova concepção da assistência social no Brasil”.



Secretária Márcia Lopes, Dep. Eduardo Barbosa, Sr. Carlos Ajur e Prof. Vicente Faleiros

Deputado EDUARDO BARBOSA

Este seminário foi aprovado por esta Comissão, nos termos do requerimento de minha autoria, para debatermos o Sistema Único de Assistência Social e as perspectivas da assistência social no Brasil.

Cumprimento todos os presentes.

Desde já agradeço aos nossos convidados a aceitação do convite para comparecerem aqui, para discutirmos a proposta de implantação do Sistema Único de Assistência Social. Estava prevista em nosso programa uma solenidade de abertura, mas vamos partir desde já para o início da primeira mesa, a fim de ganhar tempo.

Justificamos a ausência do Presidente desta Comissão, o Deputado Eduardo Paes, que precisou fazer de última hora uma viagem não planejada, em face de uma emergência em seu Estado .

Agradeço à Deputada Angela Guadagnin a presença.

Convidamos para fazer parte da Mesa a Sra. Márcia Helena Carvalho Lopes, Secretária Nacional de Assistência Social, que está representando o Ministro do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Patrus Ananias, o Conselheiro Carlos Ajur, representando nesta reunião o Conselho Nacional de Assistência Social, e o Prof. Vicente de Paula Faleiros, da Universidade Católica de Brasília e pesquisador da UnB, debatedor deste painel.

Nesta primeira mesa, vamos conhecer a proposta do SUAS, que será apresentada pela representante do Governo. Está aqui a pessoa responsável pela elaboração e implementação do sistema, a Secretária Márcia Helena Carvalho Lopes, que nos solicitou um tempo maior para a sua exposição. A solicitação é oportuna; temos de aproveitar a manifestação de S.Sa., para que a proposta fique o mais detalhadamente possível esclarecida para todos.

Está presente também o Sr. Carlos Ajur, do Conselho Nacional de Assistência Social, Conselho esse que já aprovou a proposta elaborada pelo Governo, como prevê a Lei Orgânica de Assistência Social. Queremos conhecer o pensamento do Conselho quando da discussão e aprovação da proposta.

Para todas as mesas convidamos um especialista da área. O Prof. Vicente de Paula Faleiros terá oportunidade de fazer comentários, numa avaliação, e provocará o debate em relação aos temas discutidos. Sendo assim, acreditamos que depois teremos condição de promover a discussão. As perguntas serão formuladas por escrito, de forma que possamos contemplar o maior número possível de pessoas que queiram algum tipo de esclarecimento. Os senhores, então, poderão formular perguntas ao longo da discussão, encaminhando-as gradativamente à Mesa.

Desde já agradeço a todos os presentes, que mais uma vez concedem uma atenção toda especial a esta Comissão. Nós da Comissão de Seguridade Social e Família temos um grande interesse em acompanhar a implementação do Sistema Único de Assistência Social. Lembramos que esse sistema foi proposto e deliberado pela Conferência Nacional de Assistência Social realizada no ano passado, com a participação de centenas de delegados de todo o Brasil, representando a sociedade civil e Governos Estaduais e Municipais. A partir disso, o Ministério centrou todos os seus esforços para elaborar aquilo que a própria Conferência deliberou.

Entendemos que se trata de um avanço. É importante o que estamos discutindo aqui. Neste momento em que há várias discussões relativas a denúncias sobre o Programa Bolsa-Família, é ainda mais oportuno debater o Sistema Único de Assistência Social, porque uma das formas de se contrapor a qualquer tipo de desvio na aplicação desses recursos

é justamente a organização, a estruturação da política de assistência social.

Ainda não houve o debate, nem na mídia, nem entre as grandes lideranças, sobre como vincular outros programas à organização de um Sistema Único de Assistência Social. Ouvimos muitos palpites sobre como combater desvios e corrupção relativamente ao Bolsa-Família, mas não conseguimos perceber ainda um vínculo com o Sistema Único, quanto ao acompanhamento e controle de todas as propostas de atendimento ao público-alvo. Se o debate apontar esse vínculo, acredito que este seminário também deverá reforçar essa idéia. Provavelmente só o Sistema Único de Assistência Social poderá contrapor-se a esses equívocos do dia-a-dia das políticas de transferência de renda.

Passamos a palavra à Secretária Márcia Helena, que disporá do tempo necessário para expor a proposta.

MÁRCIA HELENA CARVALHO LOPES

Bom dia a todos. Inicialmente, em nome do Ministro Patrus Ananias, afirmo que é uma alegria nesta manhã contar com a presença dos ilustres Parlamentares. Na pessoa do Deputado Eduardo Barbosa, Presidente da Subcomissão de Assistência Social, cumprimento todos os membros desta Comissão pela iniciativa do evento. Cumprimento em especial a Deputada Angela Guadagnin, o Deputado Raimundo Gomes de Mattos, hoje Secretário de Estado do Ceará, Presidente do Fórum Nacional de Secretários de Estado, a companheira Tânia Garib, Presidenta do Colegiado Nacional de Gestores Municipais - CONGEMAS, e o Sr. Carlos Ajur, companheiro do Conselho Nacional de Assistência Social. Saúdo muito especialmente o Prof. Vicente de Paula Faleiros, que tem sido sempre uma grande referência nacional na academia, na luta social, na defesa intransigente da garantia dos direitos de toda a população brasileira. E cumprimento ainda cada um dos presentes, os participantes de nossa equipe, a nossa Diretora do Departamento de Gestão do Sistema Único de Assistência Social, Simone Albuquerque, e nossa equipe de retaguarda. É sempre muito importante, em um momento como este, partilhar com esses segmentos, com Estados e Municípios, essa clara e decidida vontade de implantação do Sistema Único de Assistência Social no Brasil, deliberação da IV Conferência Nacional de Assistência Social.

Costumo dizer que o Sistema Único de Assistência Social não representa outra política, nem algo que não tenha sido construído ao longo do tempo; ele é precisamente a forma de organização, de combinação de todos os fatores necessários já presentes no texto normativo da Lei Orgânica

de Assistência Social - LOAS, que no dia 7 de dezembro completará 11 anos. Portanto, já não era possível, para quem vive nos Municípios, para quem exerce a tarefa de gestor, conselheiro ou Parlamentar, conviver com a construção da política nacional de assistência social e buscar sua efetividade para os usuários sem ter a responsabilidade de assumir de fato o desafio da implantação do Sistema Único de Assistência Social.

Construir esse sistema significa apenas pôr em prática aquilo que a lei já determinou em 1993: um sistema descentralizado e participativo, com o co-financiamento da assistência social nas 3 esferas de Governo, uma rede governamental e não-governamental de assistência social, e acima de tudo o próprio conceito de assistência social, agora direito do cidadão e dever do Estado.

Sabemos que não tem sido fácil superar, no Brasil, a idéia da assistência social como atividades pontuais, programas fragmentados, ações assistencialistas, clientelistas, e fazer com que se cumpra a lei. A assistência social integra o tripé da Seguridade Social no Brasil; é uma política pública de direito de seus usuários e deve ser universal, de qualidade, contínua, permanente, trazendo efetiva qualidade de vida àquelas pessoas que acessam esse sistema de proteção social. Portanto, é de fundamental importância estarmos aqui para compartilhar nossas visões, nossos pontos de referência, aquilo que o País tem construído ao longo dos anos. O Deputado Eduardo Barbosa, que sempre foi militante nessa área, sabe como é importante criarmos esses espaços de debate e esclarecimento e assumir o compromisso dessa construção coletiva no Brasil.

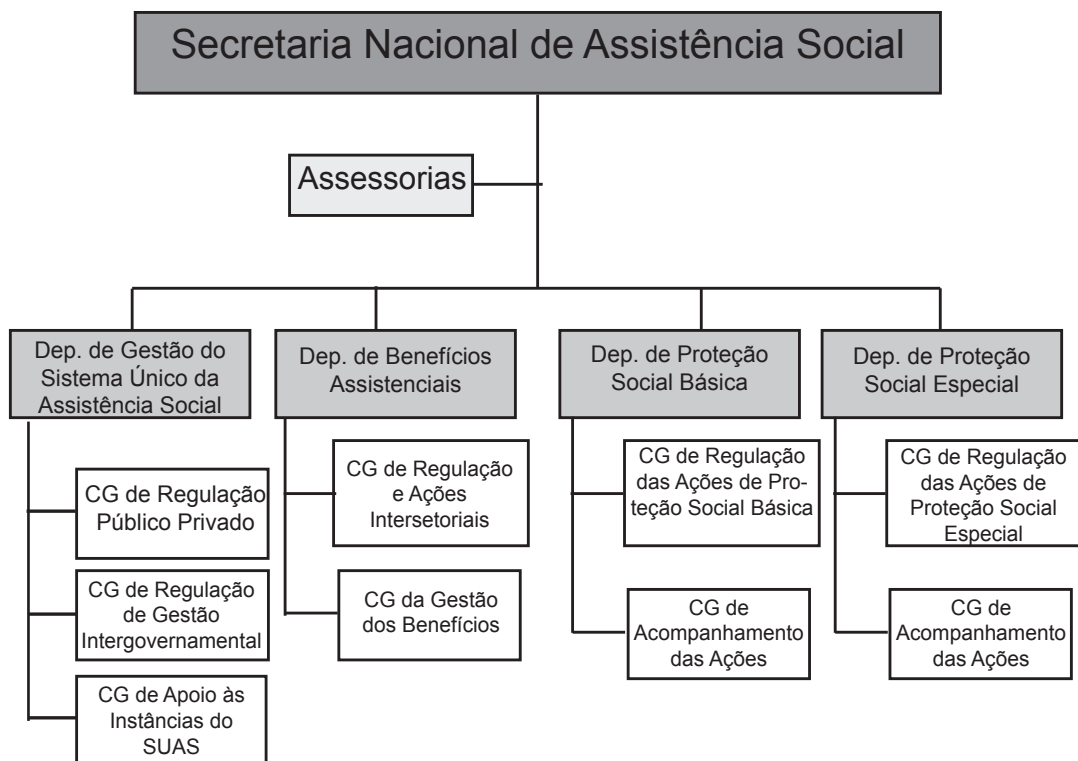
Obviamente, a assistência social não pode vir descolada das demais políticas públicas. Hoje o Estado não cumpre seu papel de condutor e executor das políticas públicas sociais sem ter visão intersetorial, interdisciplinar, sem ter a visão da transversalidade necessária, porque temos uma sociedade complexa, dinâmica, que exige de nós gestores públicos e daqueles que estão na rede, na sociedade civil, respostas efetivas, cotidianas, inovadoras, criativas, que dêem à população estabilidade e serviço de qualidade, para que haja modificação das mais diversas situações de convivência familiar, comunitária e social.

Assumimos o Ministério de Desenvolvimento Social juntamente com o Ministro Patrus Ananias. Esse Ministério tem 3 frentes importantes de ação: a política de assistência social, a política de segurança alimentar e a política de renda e cidadania - mais precisamente o Programa Bolsa-Família, que tem grande alcance no Brasil. Depois teremos a oportunidade de debater e tratar dessa articulação necessária, obrigatória e presente nas preocupações cotidianas do Ministério, com o Ministro Patrus Ananias e os Secretários das mais diversas áreas, no sentido de que consigamos

potencializar as ações financiadas pelo Governo Federal, que deverão ser coordenadas e motivadas por ele, por intermédio do Conselho Nacional e de todas as instâncias de discussão e deliberação.

Portanto, hoje falaremos mais de um dos eixos de atuação do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome, entendendo que a assistência social, a segurança alimentar e o programa de transferência de renda têm uma sintonia ao apresentar à sociedade a resposta requerida para suas necessidades e seus direitos.

O Decreto nº 5.074, de 11 de maio, aprovou a estrutura e o quadro de cargos do Ministério e estabeleceu, descreveu, detalhou as funções e as atribuições de cada Secretaria do Ministério. Esse foi um passo importante, por ter sido um exercício para reconhecermos aquilo que compete a cada Secretaria do Ministério, a função do Ministério como um todo. Isso deu-nos base para a discussão do detalhamento da própria estrutura da Secretaria de Assistência Social. Temos aqui um organograma bastante detalhado; não é o objeto do debate, mas está à disposição, porque é importante que os Municípios e os Estados se baseiem nessa estrutura para saber como utilizar o funcionamento do Ministério do Desenvolvimento Social.



Esse é o organograma da Secretaria Nacional de Assistência Social, que, já na perspectiva do sistema único, criou 4 diretorias, entre elas a de Gestão do Sistema Único de Assistência Social, com as coordenações das instâncias do sistema, da regulação da gestão intergovernamental e da regulação público-privado. Temos um Departamento de Benefícios Assistenciais que trata da gestão de um dos maiores benefícios previstos pela Lei Orgânica da Assistência Social, o benefício de prestação continuada. Embora seja a Previdência, por intermédio do INSS, a operadora desse benefício, trata-se de um benefício assistencial, e temos a prerrogativa de fazer a gestão dessa política nacional.

Com o Estatuto do Idoso, com a diminuição da idade de recebimento do benefício de 67 para 65 e com a possibilidade de um membro da família que já recebe um benefício poder acessar outro, houve uma relevante expansão: saímos de uma média de 10 mil para 30 mil concessões de benefícios por mês, e isso não significa só repasse do recurso, mas também a decisão de envolver as pessoas idosas e as pessoas portadoras de deficiência, que recebem o benefício na rede governamental e não-governamental da assistência social, como cidadãos de direitos. Eles devem acessar, além da renda, outras necessidades, no campo da saúde, da cultura, da educação, do trabalho, da convivência familiar, do apoio sociofamiliar. Por isso a necessidade da criação de um departamento que coordena a política do benefício de prestação continuada, da renda mensal vitalícia e da regulamentação dos benefícios eventuais.

Apesar de a LOAS estar quase completando 11 anos, os benefícios de auxílio-funeral e auxílio-natalidade ainda não foram regulamentados, e esse é o nosso compromisso. Já estamos desencadeando esse processo no Ministério.

Os outros departamentos — o de Proteção Social Básica e o de Proteção Social Especial — tratam das duas proteções gerais que caracterizam o Sistema Único de Assistência Social. No decorrer da apresentação vamos explicitar melhor o que compete a cada um desses departamentos, o de Proteção Social Básica e o Proteção Social Especial.

Essas são algumas das atribuições e competências da Secretaria. É importante que as pessoas tomem conhecimento disso.

Essa é a estrutura do texto da política nacional. Visitamos 25 Estados brasileiros, discutimos, em média, com 300, 400, 500 pessoas. Foram realizados eventos com mil pessoas, debatemos o texto da política e, durante 3 meses, recebemos dos conselhos, dos órgãos gestores, dos fóruns, das entidades, das universidades e dos núcleos de pesquisa contribuições importantíssimas para a revisão do primeiro texto da política, que, no dia 22 de setembro, foi aprovado por unanimidade pelo Conselho Nacional de Assistência Social. Mas sabemos que nenhum texto

está pronto, acabado, permanente.

Estamos sempre abertos ao debate, à discussão, à revisão daquilo que é a orientação maior para as ações do Governo Federal, dos Governos Municipais e Estaduais, no sentido da coordenação e da execução da política de assistência social.

Aqui temos só uma breve explicação sobre a política de proteção social nessa nova situação para o Brasil. Ela busca garantir a proteção a todos que dela necessitem. A situação atual para a construção da política pública de assistência social precisa levar em conta 3 vertentes de proteção social.

Esse é um conteúdo, para nós, de extrema importância: as pessoas, as suas circunstâncias, e dentre elas seu núcleo de apoio, que é a família. Por que isso? Estou vendo aqui muitas pessoas que já participam das ações da assistência social e que respondem por elas.

Sabemos que no Brasil essas ações, apesar de toda a luta, de toda a organização, de todo o esforço, ficaram bastante pulverizadas e sem identidade.

Então, é preciso que, de uma vez por todas, digamos para a sociedade brasileira em que consiste a assistência social como política pública; qual é seu campo de atuação; quais são os limites políticos, institucionais e técnicos; qual é o tipo de articulação que ela deve assimilar na relação com as outras políticas sociais; e o que estamos compreendendo como seus usuários, como o alcance do que devemos assegurar e afiançar em termos de proteção para as pessoas e suas famílias.

Os princípios estabelecidos na política e no sistema único são os mesmos da Lei Orgânica da Assistência Social, que todos conhecemos. Acrescentamos, nas 3 diretrizes já estabelecidas na Constituição e na Lei Orgânica, a descentralização político-administrativa, respeitando-se as diferenças e as características socioterritoriais locais. A descentralização, o respeito à autonomia dos Municípios, à sua realidade são diretrizes previstas na Constituição brasileira.

Particularmente, eu tive experiência como Secretária Municipal de Assistência Social de um Município no Paraná e depois na condição de Conselheira Estadual. Pude conhecer a realidade dos Municípios. Na qualidade de membro de uma universidade, conheci a realidade de muitos Estados brasileiros. Na verdade, enfrentamos muitas dificuldades na execução da assistência social como política pública, até porque deixamos de considerar a perspectiva regional, geopolítica, do território, daquilo que compõe a vida das pessoas e a própria situação econômica, política, geográfica e histórica das pessoas, das instituições e das redes de serviços instaladas em cada Município brasileiro.

Então, é fundamental — e para nós foi por questão estratégica de

opção e responsabilidade — inserir no âmbito das diretrizes o respeito a várias características, particularidades, especificidades territoriais e regionais do Brasil, assim como a prioridade e o critério de partilha do financiamento das ações. Depois, vem a participação da população que conhecemos. Este também é um campo de fundamental importância.

Não tenho dúvida nenhuma do avanço que tivemos a partir da Lei Orgânica da Assistência Social, com a implantação e a implementação da estrutura descentralizada da assistência, como política, no sentido da criação dos conselhos nacional, estaduais e municipais, na realização das conferências, na organização dos fóruns, na regulamentação dos fundos públicos na área da assistência social, na formulação dos planos municipais e estaduais. Penso que é chegada a hora de dar um salto qualitativo para que tenhamos a identidade nacional do que seja a política, a exemplo da experiência do Sistema Único de Saúde e do que outras políticas, como as de educação e segurança, estão construindo.

É impossível pensarmos na concentração de recursos ou de ações em pontos do País se quisermos de fato buscar a universalização, a garantia, a ampliação de acesso das pessoas a seus direitos fundamentais. Por isso, há necessidade da participação da população, do controle social, da organização da base. E esse será um dos temas do nosso debate para o aprimoramento desses conselhos, do aperfeiçoamento de todos os grupos que acompanham e fiscalizam o Governo, nas 3 esferas. É importante que estejam juntos e reconheçam a realidade de suas comunidades, o que está acontecendo, a qualidade das ações prestadas pelo Poder Público e pela sociedade civil. Então, essa é também uma diretriz fundamental.

A primazia de responsabilidade do Estado na condução da política também tem sido discutida nos últimos anos. Essa foi uma grande vitória alcançada na Constituição de 1988, e nós, particularmente da área da assistência, sabemos o que nos custou a omissão histórica do Estado brasileiro em relação a um sistema de seguridade que desse às pessoas a garantia de segurança, proteção, acolhida, inserção no seu meio, na sua família, na sua comunidade. Sabemos o quanto isso custou ao longo desses anos. Por falta de planejamento, de um sistema que desse continuidade e qualidade a essas ações, os recursos acabaram sendo pulverizados. Quantos recursos são utilizados em duplicidade, ou alocados em projetos e programas dos quais, às vezes, não temos a menor idéia da efetividade que trazem para a população?

A ausência do Estado ao longo da história brasileira fez com que chegássemos ao advento da Constituição com muito rigor de críticas, inclusive ao Estado brasileiro, colocando sobre ele a primazia da responsabilidade. O Estado, nas 3 esferas de governo, é o responsável pela condução, pela manutenção, pelo financiamento, pela supervisão, pelo

monitoramento, pelo acompanhamento de todas as ações nas políticas sociais públicas, particularmente da assistência social. E é disso que estamos falando. Isso não tira, em hipótese alguma, a necessária parceria da sociedade civil, da grande rede que historicamente foi responsável pelo atendimento de milhões de pessoas no País na área de assistência social. Depois da Constituição, com a Lei Orgânica e cada vez de maneira mais profunda e assumida, o Estado deve conduzir e executar essa sua responsabilidade.

E, por último, a centralidade na família para concepção e implementação dos benefícios, serviços, programas e projetos. Esta sempre foi uma característica da assistência social: a sociedade civil, através de vários grupos, e o próprio Estado foram ao longo do tempo implantando, criando serviços, atividades, programas, estratégias de atenção e de cobertura às necessidades apresentadas pelas pessoas. Isso também foi sendo feito de maneira muito dividida, fragmentada, sem a concepção de que as pessoas habitam, residem, moram, convivem em um território com determinada história e formação sociopolítica e cultural que demandam serviços que devem ter, até para maior efetividade e resultado, fatos articulados e integrados entre si.

Cada vez mais, no mundo contemporâneo e nas outras políticas sociais, estamos assumindo a responsabilidade de desmontar essa visão fragmentada das ações e das próprias pessoas, mas assumindo a responsabilidade de uma visão de proteção e atenção integral das necessidades, da totalidade que representa uma pessoa. A partir do núcleo familiar, deve-se construir a base, todas as ações, todo o trabalho e política, seja de proteção social básica, seja especial. É a partir da família que os núcleos se constroem, que as relações e os vínculos se constroem ou se destróem. A partir das relações de uma criança, de um jovem, de um idoso, de alguém que está fora do seu núcleo na rua, independentemente do perfil da família, acontecem todos os fenômenos que hoje conhecemos, os fenômenos complexos com os quais trabalhamos. É ali que essas relações se estabelecem.

Por isso, é fundamental que a política de assistência social seja centralizada na família, e, a partir dela, toda essa rede de proteção social deve ser organizada, estruturada, independentemente do nível de complexidade, de particularidade, da faixa etária ou do ciclo de vida. Enfim, toda essa população deverá ser abrangida a partir da idéia da centralidade na família.

Os objetivos também já conhecemos. Estão dispostos na Lei Orgânica da Assistência Social: prover serviços, programas e projetos de benefícios de proteção social básica e/ou especial para famílias, indivíduos e grupos que deles necessitem; assegurar que as ações no âmbito da assistência

tenham centralidade na família e que garantam a convivência familiar e comunitária. Isso significa também reafirmar nosso compromisso com o que a Constituição Federal, o Estatuto da Criança e do Adolescente, a Lei Orgânica da Assistência, a Lei nº 8.080 e a LDB dispõem sobre a inserção comunitária, a não-institucionalização, a garantia de relação sempre positiva das pessoas com a família e a comunidade, superando a idéia da segregação, dos internamentos, da institucionalização.

Por isso, todas as políticas hoje, na esfera dos Governos Federal, Estaduais e Municipais, são chamadas a fazer uma revisão das suas estratégias e metodologias. Ainda estamos revendo o funcionamento das instituições de longa permanência, dos abrigos para crianças e adolescentes. Sabemos — e há dados que mostram isso — que, em algumas situações, 70% das crianças abrigadas têm famílias. Que estratégia deve ser utilizada para que de fato a criança esteja no seio familiar? Devemos pensar e oferecer condições para que essas crianças estejam abrigadas com pessoas de suas relações. Isso é apenas um exemplo. Por isso, é fundamental ter essa clareza nos nossos objetivos.

Esses são todos os indivíduos que caracterizamos como usuários da assistência social. São cidadãos e grupos que se encontram em situações de vulnerabilidade e risco, tais como famílias ou indivíduos com perda ou fragilidade de vínculos de afetividade, pertencimento, sociabilidade e por ciclos de vida; identidades estigmatizadas em termos étnico, cultural e sexual; desvantagem pessoal resultante de deficiências; exclusão pela pobreza e/ou pelo acesso às demais políticas públicas; uso de substâncias psicoativas; diferentes formas de violência advinda do núcleo familiar, grupos ou indivíduos; inserção precária ou não-inserção no mercado de trabalho formal e informal; estratégias e alternativas diferenciadas de sobrevivência que podem representar risco pessoal e social; e outras tantas situações de pessoas e famílias que estejam em condições de risco, vulnerabilidade e pobreza.

Um dos temas que preocupam os gestores, os profissionais e as entidades é a dificuldade que sempre tivemos de identificar a natureza do serviço prestado pela entidade. Sabemos que hoje há enorme rede de entidades de assistência social que prestam, nos seus locais, os mais diferentes tipos de serviço.

Às vezes, uma mesma entidade mantenedora de uma rede atende crianças, adolescentes, idosos, famílias ou população de rua, oferecendo profissionalização ou abrigo. E uma das grandes dificuldades é identificar que tipo de serviço é prestado por essa entidade ou por essa rede, seja ela governamental ou não-governamental.

Costumo dizer que ninguém no Brasil tem dúvida do que seja uma escola de ensino básico ou fundamental. Seja em Crateús ou em

Pitangueiras, seja onde for, todas as pessoas do País sabem identificar o que é um serviço de educação, de ensino básico, fundamental, de nível superior.

As pessoas também sabem o que é um equipamento de saúde. Em todos os lugares, elas conseguem identificar uma unidade básica de saúde. Todos sabem o que é um laboratório, um hospital ou um serviço de especialidade.

Isso não ocorre na área da assistência social, até porque não conseguimos dar identidade a essa rede nem caracterizar o tipo e a natureza do serviço, o nível de complexidade e os limites do atendimento àquelas pessoas e àquelas famílias. Por isso, há dificuldade também para definir o custo, o tipo de recursos humanos e o tipo de aparato tecnológico, físico ou de infra-estrutura que o serviço de assistência social demanda para que as ações sejam realizadas com eficácia e resolutividade.

Por esse motivo, ao longo dos anos, os seminários, os fóruns e as conferências debateram esse tema. Tivemos e temos tido participação de muitas universidades e pesquisas, que identificam nossa defasagem e nossa deficiência.

Não há hoje um diagnóstico da rede de serviços de assistência social no Brasil. Sabemos que há muitas redes, mas não temos os dados, por incrível que pareça. Isso foi uma surpresa para mim quando deixei o cargo de gestora de um Município e fui trabalhar no Governo Federal. Não encontrei no Ministério, na estrutura da Política Nacional de Assistência Social, um sistema de informação, de diagnóstico e de registro das ações realizadas no Brasil que nos oferecesse os elementos necessários para que pudéssemos criar de fato um sistema que regulasse, em todo o território nacional, essa rede de serviço.

E, a partir das experiências que os Municípios, os Estados e os programas do Governo Federal acumularam ao longo desses anos, construímos 2 campos de proteção social na área da assistência social. Era preciso começar por aí, já que tínhamos clareza das diretrizes e dos princípios da Lei Orgânica, do sistema descentralizado e do sistema de gestão, que exige o órgão gestor, o órgão deliberativo, o órgão de financiamento e as instâncias de pactuação. Então, era preciso aprimorar e dar conteúdo a esse sistema, identificando nossas responsabilidades e nossos objetivos.

A proteção social básica tem como objetivo prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Ela se destina à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, da privação, da ausência de renda, do precário ou nulo acesso aos serviços públicos, entre outros, e/ou da fragilização de vínculos afetivos,

relacionais e de pertencimento social, das discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, entre outras.

Esses serviços serão executados de forma direta nos Centros de Referência de Assistência Social — CRAS e hoje são realizados nas casas de famílias que atendem por intermédio do Programa de Atenção Integral à Família — PAIF e em outras unidades básicas e públicas de assistência social, bem como, de forma indireta, nas entidades e organizações de assistência social da área de abrangência dos Centros Regionais de Assistência Social.

Na perspectiva da compreensão do território e da regionalização das ações, optamos por propor que, pelo menos em cada Município — depois vamos tratar disso —, tenhamos um equipamento público que seja a porta de entrada para o Sistema Único de Assistência Social. Ali estaria um ponto de referência para as pessoas que demandam qualquer serviço naquela área, ou seja, as famílias daquele bairro, daquela região, daquela comunidade, enfim, daquele Município.

Fizemos um cálculo de proporção do número de famílias que um centro de referência é capaz de atender, cadastrando e identificando as famílias, identificando a rede de serviços que funciona ou não no entorno dessa região, para poder cumprir as funções de apoio sociofamiliar, de encaminhamento e orientação, de trabalho de prevenção, acolhida e atenção nas proteções necessárias para aquelas pessoas e famílias.

Na proteção básica identificamos, a partir do reconhecimento dessa rede, o trabalho realizado no Brasil pela sociedade civil e pelos programas dos Governos nas 3 esferas. Todas as ações de prevenção, orientação, encaminhamento, acolhida, proteção, geração de renda e profissionalização estão incluídas nesse eixo de proteção social básica.

A proteção social especial destina-se a proteger de situações de risco as famílias e os indivíduos cujos direitos tenham sido violados. Na proteção básica, apesar da vulnerabilidade, as famílias ainda se mantêm com vínculos, com relação de convivência e com manutenção dos vínculos com a rede de educação, com a rede de saúde e com outros serviços. Na proteção especial, já estamos tratando de famílias ou indivíduos cujos direitos tenham sido violados ou cujos laços familiares e comunitários já tenham sido rompidos.

A ética da atenção da proteção especial pressupõe o respeito à cidadania, o reconhecimento do grupo familiar como referência afetiva e moral e a reestruturação das redes de reciprocidade social.

Ainda dividimos a proteção social especial em 2 níveis de complexidade: o de média complexidade destina-se às famílias e aos indivíduos com seus direitos violados, mas cujos vínculos familiar e comunitário não foram rompidos; o de alta complexidade, às famílias e aos

indivíduos que se encontram sem referência e/ou em situação de ameaça, necessitando ser retirados de seu núcleo familiar e/ou comunitário.

Criamos o sistema de proteção à criança, ao adolescente, ao idoso, às pessoas adultas que estejam em situação com essa caracterização — sejam crianças no trabalho infantil, sejam crianças abusadas sexualmente, sejam famílias que estão em absoluta situação de rua e de desproteção, seja nas comunidades indígenas e de quilombolas, sejam as populações que trabalham nos lixões. Enfim, todas as situações de vulnerabilidade, abandono, risco e de dependência estariam inseridas nesse campo da proteção social especial.

O Sistema Único, por fim, constitui-se na regulação e organização, em todo o território nacional, das ações socioassistenciais. Os serviços, programas, projetos e benefícios têm como foco prioritário a atenção às famílias, a seus membros e indivíduos e o território como base de organização. Pressupõe, ainda, gestão compartilhada, com financiamento da política pelas 3 esferas de governo e definição clara das competências técnico-políticas da União, dos Estados e dos Municípios.

O Sistema Único define e organiza os elementos essenciais e imprescindíveis à execução da política de assistência social, com a normatização dos padrões dos serviços, a qualidade no atendimento, os indicadores de avaliação e resultado, a nomenclatura dos serviços e da rede socioassistencial.

Por que essa exigência neste momento? Como disse, não tenho dúvida alguma dos avanços que aconteceram na Lei Orgânica ao longo desses anos. Por isso, a deliberação, na IV Conferência Nacional, no sentido de que déssemos um passo seguinte à execução propriamente dita do conteúdo estabelecido na Lei Orgânica da Assistência Social. Por quê? Apesar de a lei determinar as atribuições das 3 esferas de governo, hoje temos, como pauta principal no debate com Estados e Municípios, as atribuições propriamente ditas. A quem competem os serviços de proteção social básica ou especial? Que nível de financiamento Municípios, Estados e União vão fazer em relação à rede governamental e não-governamental?

Sabemos que o Governo Federal operou através de grandes programas, não necessariamente programas que se converteram em políticas, mas programas também segmentados e que nem sempre atendem às necessidades ou às demandas prioritárias de um Município. Então, qual tem sido ou qual foi a crítica sempre formulada por quem é gestor no Município? Temos o diagnóstico do Município, que tem peculiaridade por ser eminentemente rural, ou é um pólo turístico. Isso altera a vida da comunidade, a convivência das crianças, dos adolescentes. Se é um Município que tem rota de tráfico, ou um Município em que a incidência da faixa etária idosa é muito maior, isso provoca uma demanda, porque

há ausência de serviços de atenção, de proteção ao idoso. Ou pode ser que seja um Município altamente industrializado ou não seja um Município industrializado. Às vezes, os Prefeitos dizem: “No nosso Município, 80% da população estão na zona rural ou são assentados”.

Quer dizer, a lógica da rede de serviços, a demanda dos serviços é completamente diferente. Nesse caso, a demanda de serviços e a lógica da rede são completamente diferentes daquelas de uma capital ou de uma capital com região metropolitana.

Quando elaboramos os planos municipais, pretendemos, de fato, cumpri-los, com base no território, na demanda, na capacidade gerencial, administrativa, financeira e política do Município. No entanto, ao longo desses anos, de fato não alcançamos esse objetivo, e os Governos Federal, Estaduais e Municipais têm a responsabilidade de corresponder ao que fomos formulando ao longo desses anos.

Para compor a equipe da Secretaria, o Ministro Patrus Ananias fez questão de trazer gestores municipais, militantes da área — seja dos fóruns, seja dos conselhos —, e o diagnóstico que fizemos, considerando a própria Conferência Nacional, era exatamente o de que o momento é este: é preciso implantar um sistema nacional que identifique a rede; que reconheça e caracterize cada serviço prestado neste País na área da assistência social; que identifique as demandas e o custo. Não sabemos quanto custa um serviço na área da assistência social, quanto custa uma criança que é abusada, explorada sexualmente; não sabemos quanto custa uma criança na educação infantil — também estamos vivendo a transição da educação infantil para a área da educação, porque a Lei de Diretrizes e Bases da Educação define isso claramente. Já estamos fazendo essa transição, o que não significa, no entanto, que a assistência social deixará de trabalhar com as crianças pequenas, que demandam um serviço de proteção e de assistência de que deveremos continuar cuidando.

Ao longo desses anos o financiamento das ações guardou uma proporção que não conseguimos nem identificar: não sabemos se o fator determinante foi o porte do Município, a capacidade de articulação política e de organização daquela base. Enfim, essa é outra demanda que temos.

De modo geral, as políticas sociais no Brasil estão muito atrasadas na definição de um sistema de acompanhamento, de avaliação e de definição dos indicadores de resultados. Quando implantamos um serviço no Município, no Estado ou na União, quem queremos atingir, em quanto tempo, como, em que articulação com as outras áreas?

E esses indicadores são de efetividade mesmo. Quando definimos e aprovamos um orçamento de atenção a um programa, que é independente do mérito — que é importante, é necessário —, temos que ter a responsabilidade pública de oferecer a quem financiamos um sistema

integrado e articulado de reconhecimento, seja do financiamento, seja das estratégias, seja das metodologias.

É por isso também que apresentamos, na política, esses eixos com os quais vamos trabalhar o tempo todo na implantação do Sistema Único de Assistência Social: a matricialidade sócio-familiar; o processo de descentralização político-administrativo; a territorialização; as novas bases para a relação entre Estado e sociedade civil; como vão se dar essas parcerias; como vamos estabelecer, a partir do cálculo do piso de atenção básica e atenção especial, a combinação disso e as responsabilidades devidas; o financiamento; o controle social; uma política de recursos humanos — este é outro campo sobre o qual temos responsabilidade.

Hoje, cada vez mais exigem-se profissionais técnicos, pessoas preparadas para lidar com os fenômenos complexos como os que enfrentamos, para trabalhar com esse campo e com as pessoas e suas famílias, que não estão inseridas no sistema de proteção ou que, estando inseridas, têm uma demanda imensa.

Temos ido aos Estados e Municípios e isso nos tem sido exposto de maneira muito firme. As pessoas nos têm solicitado primeiro a capacitação permanente, o aprimoramento permanente dos profissionais, dos técnicos que trabalham nesse campo e, segundo, uma política, por exemplo, do Governo Federal, de carreiras, cargos, salários para os profissionais, a fim de que obtenhamos estabilidade e formemos a mínima estrutura de recursos humanos necessária à elaboração das respostas que o Brasil exige de nós hoje neste campo e nas nossas esferas de atuação.

Por fim, a informação, o monitoramento e a avaliação.

Esse é outro campo fundamental. O Ministério tem, hoje, a Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação. Há uma orientação, uma determinação expressa do Presidente Lula, ratificada pelo Ministro Patrus Ananias, no sentido de que nos dediquemos firmemente a esse sistema de monitoramento, de acompanhamento e de avaliação.

Criamos uma equipe só para responder os relatórios do Tribunal de Contas, os quais dizem respeito às avaliações dos programas em 2000, 2001, 2002, 2003. Temos absoluta consciência da necessária estrutura e dedicação a isso. Estamos fazendo isso. No ano passado, o então Ministério contratou a Fundação Getúlio Vargas para implantar um sistema que desse visibilidade às ações e que permitisse o monitoramento dos repasses de recursos. Temos absoluta consciência da nossa função, do nosso dever.

Desde que assumimos, estamos discutindo em todas as instâncias a forma de acompanhar o trabalho. Não me refiro a um controle puro e simples de quem precisa e de quem não precisa da assistência social, de quem está recebendo o que não devia; é muito mais que isso. Falo de criar

um mecanismo e uma política que permitam às pessoas que integram qualquer sistema público ou comunitário de proteção social sentirem-se inseridas em processo educativo de qualidade e que altere a sua condição de vida.

Então, além do compromisso com a transferência de renda — seja por intermédio do BPC, do Bolsa-Família, do PETI, do Agente Jovem ou de qualquer programa —, temos absoluta clareza e compromisso com a implantação de um sistema de acompanhamento e com o desenvolvimento desse sistema sócio-familiar, comunitário, pedagógico, para que de fato se desenvolva nas pessoas esse sentimento de integração, de participação, de identidade das suas motivações e dos seus potenciais.

Sabemos que isso é possível. O Brasil tem desenvolvido experiências fantásticas em todos os programas, em todos os projetos. O que precisamos é potencializar isso, dar uma escala maior para todas essas importantes experiências, porque quando se recebe uma criança, um adulto, um idoso, seja lá quem for, e se oferece a essa pessoa a possibilidade concreta de participação, de apoio, de orientação, de encaminhamento, de investimento, a resposta vem com grande força. Conhecemos muitas experiências positivas e queremos intensificá-las.

Alguns princípios e diretrizes do sistema.

Já falamos bastante da universalização e da territorialização. Depois, no debate, poderemos esclarecer a integração dos objetivos e a unidade entre as 3 esferas de Governo.

Pontuaremos algumas realizações, porque as pessoas perguntam quando o sistema será implantado. Tenho a impressão de que muitos de V.Exas. acompanharam a reforma sanitária, a elaboração e a implantação do Sistema Único de Saúde. A última Conferência Nacional de Saúde teve como tema “A Saúde que temos, O SUS que queremos”.

A primeira compreensão que é importante termos é a de que houve, a partir da Conferência, em dezembro do ano passado, uma decisão política e técnica de implantação desse sistema.

A partir daí, logo que assumimos no Ministério, todas as nossas decisões estão sendo tomadas em direção à implantação e à implementação do Sistema Único de Assistência Social.

No entanto, isso requer algo que não é simples no Brasil: uma mudança das nossas atitudes e na burocracia da máquina estatal, bem como uma mudança de cultura — quando um serviço funciona por 10, 20, 30 anos de uma determinada forma, temos muita dificuldade e resistência em alterar as normas a ele relativas, em repensá-lo, em redesenhar os seus objetivos e suas finalidades. E isso é um exercício para todos nós em todo o Brasil.

Quando assumimos, tomamos pé da situação do Ministério,

da Secretaria, da burocracia, das nossas demandas e começamos a implementar tudo o que pudesse favorecer a evolução desse quadro, de modo a nos permitir cumprir o cronograma que tínhamos pela frente, o qual culminava inclusive com a aprovação do texto da política — só tínhamos o texto da política de 1999, com a aprovação de um plano nacional, porque ao longo desses 11 anos também não houve um Plano Nacional de Assistência Social — e com a revisão da NOB, a Norma Operacional Básica.

Definimos que, de acordo com o nosso cronograma de execução das nossas atribuições em termos de políticas, gostaríamos e precisaríamos chegar até este ponto ainda este ano.

Passamos, então, por diversas etapas. A primeira delas foi a mobilização interna e externa em prol da discussão do Sistema Único. Fomos a 25 Estados — não conseguimos realizar atividades oficiais do Ministério em 2 Estados, mas lá os Estados fizeram algo — e conversamos muito.

A segunda foi a edição da portaria relativa ao serviço de ação continuada de forma menos burocratizada, estabelecendo novas relações com os Municípios a partir desse financiamento.

Tínhamos um problema enorme, porque nem todas as ações do Ministério eram ações continuadas. Então, imediatamente, também mudamos as formas de prestação de contas e do acompanhamento físico-financeiro dos planos de ação. Em fevereiro tínhamos dinheiro, mas só pudemos pagar 10% dos Municípios que têm o Sentinela, por problemas relacionados à falta da CND, da prestação de contas ou do plano de ação.

Fizemos o diagnóstico de onde estavam os pontos críticos de cada programa, para agilizarmos o pagamento, porque a orientação do Ministro era pagar todos os Municípios. Segundo S.Exa., os usuários não podem ser submetidos ao não-funcionamento da máquina nas 3 esferas e não podemos inviabilizar os programas.

Dedicamo-nos por muito tempo a dar agilidade, a cumprir os pagamentos e a superar os entraves advindos da lei. Fomos tomando uma série de medidas, como, por exemplo, a relativa à questão da CND. Sabemos que essa foi uma luta na qual o Deputado Eduardo Barbosa e muitos de V.Exas. participaram todo o tempo. Deixávamos de liberar 17 milhões por mês para cerca de 840 Municípios brasileiros pela exigência da CND. Essa era uma luta histórica de quem atua no campo. Não achávamos justo a exigência não existir para a educação nem para a saúde e existir para a assistência social, apenando as entidades e os Municípios por isso. Se há dívidas, o Município e o Estado têm que ter mecanismos para cobrar, mas não se pode apenar os beneficiários de uma política já

historicamente em defasagem, do ponto de vista dos seus investimentos.

Então, agimos com o respaldo da Medida Provisória nº 190, que depois foi aprovada pelo Congresso, com a participação importante da Câmara, e transformada na lei, sancionada pelo Presidente Lula, a qual deixa, de uma vez por todas, de exigir a Certidão Negativa de Débito — CND para fins de transferência de recursos. Na

nossa ótica, essa é uma medida fundamental dentro do sistema. Os Municípios não podem correr o risco de ter incertezas quanto ao recebimento dos recursos por causa de uma situação específica.

O processo de condução das eleições dos representantes da sociedade civil no Conselho Nacional de Assistência Social foi outra medida importante. Há 8 anos o Conselho solicitava que a coordenação dessas eleições fosse feita pela sociedade civil, e não pelo Governo, e imediatamente o pedido foi atendido.

Quanto ao estabelecimento de critérios técnicos de partilha de recursos e de elegibilidade de Municípios a serem contemplados com recursos do PETI e PAIF, também há uma questão importante: não liberamos nenhum recurso sem passar pela pactuação da Comissão Intergestora Tripartite e pelo Conselho Nacional de Assistência Social.

Quando assumimos, analisamos o Orçamento de 2004, vimos a quantidade de recursos que tínhamos para investimentos na ampliação dos programas e imediatamente fizemos uma análise da situação de programas como, por exemplo, o PETI. Fizemos o ranking dos Estados brasileiros onde existe trabalho infantil e verificamos o nível de cobertura que tínhamos e quais eram os critérios anteriores. Levamos então o estudo e uma proposta à CIT e ao Conselho Nacional.

No que diz respeito ao Sistema Único, nós o descentralizamos, encaminhando aos Estados, e as Comissões Estaduais de cada Estado e as Comissões Bipartites, que têm como representação os seus Secretários Municipais, fizeram a análise dos critérios e da evidência da necessidade e da partilha desses recursos nos Estados.

As 117 mil novas crianças hoje atendidas pelo PETI passaram por critérios de aprovação que são ao mesmo tempo justos e técnicos, do ponto de vista da realidade do trabalho infantil no Brasil.

Esse não é um exercício simples. Como há grande demanda, grande defasagem nos Estados e como sabemos que há disputa política, uma situação conjuntural no Estado pode ser um exercício importante e que já denota o que precisamos empreender para que o sistema seja aplicado efetivamente com o envolvimento dos conselhos estaduais, dos órgãos gestores estaduais, das instâncias de pactuação da CIB, dos fóruns, das comissões técnicas, com o engajamento dos Municípios nesse processo.

A mesma coisa fizemos com o Programa de Atenção Integral à

Família, ao implantarmos os Centros de Referência, que, na nossa opinião, representam a modalidade estratégica na implementação do SUAS.

Quando chegamos, havia 402 núcleos; passamos para 899 e chegaremos neste ano a 1.008 Núcleos de Atenção Integral à Família, para os quais financiamos a contratação de uma equipe técnica. Além disso, os Centros de Referência estão sendo implantados também em Municípios e discutidos com a Comissão Tripartite, passando pelo Conselho Nacional, envolvendo Municípios, comunidades indígenas e quilombolas, com critérios reafirmados por essas comissões e por essas instâncias.

Temos também 8 milhões de reais para um Programa de Inclusão Produtiva, que neste ano descentralizamos e para o qual chamamos os Municípios a participarem, com a apresentação de projetos de geração de renda para jovens e para a população adulta. Recebemos mais de 500 projetos, e, também com critérios técnicos aprovados pelas instâncias, liberamos esses recursos.

Estamos revendo a regularização dos repasses para os Municípios. Iniciamos com as áreas de educação e saúde as negociações quanto à incorporação e o financiamento da educação infantil e atendimento à pessoa com deficiência no campo da saúde, hoje financiadas pelo MDS.

Historicamente também fomos levando dessa maneira, mas, por exemplo, áreas como saúde mental, álcool e droga pouco foram compartilhadas com a política de saúde. Hoje, tanto na esfera dos Municípios quanto na esfera federal, há um entendimento, um contato permanente com a Saúde e com a Secretaria Nacional Antidrogas — SENAD, porque álcool e drogas dizem respeito à política de saúde, e devemos fazer isso de forma compartilhada, e não assumir no orçamento da assistência a responsabilidade integral pelo financiamento das ações das entidades governamentais e não governamentais que estão nesse campo. Isso vale para a discussão sobre habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência; vale para a área de profissionalização e também para a área de educação infantil. Portanto, já estamos fazendo esse exercício de negociação com os Ministérios, para estabelecermos e deixarmos claro o que nos compete e qual é o financiamento da assistência social propriamente dita.

Estamos também com a tarefa de regulamentar o art. 3º da Lei Orgânica da Assistência Social, em relação ao conceito das entidades de assistência social. Essa é uma tarefa importante. Estamos também nos dedicando muito ao equacionamento do acúmulo de processos no CNAS e dos pedidos das entidades dos certificados de Entidades Beneficentes de Assistência Social. Estamos também fazendo esse debate. Há uma decisão para reduzirmos a zero esse número de processos no CNAS, pois estamos com mais de 9 mil processos pendentes e a cada mês que o Conselho se reúne e delibera sobre 300 ou mais entidades outras 300 ou 400 entidades

se apresentam. Vamos fazer uma força-tarefa para resolver isso num curto espaço de tempo, debatendo também com representantes das áreas de saúde e educação a responsabilidade que eles têm na discussão sobre a filantropia, sobre o que está previsto no art. 3º da LOAS e outras tantas atividades de capacitação.

Neste ano fizemos algumas videoconferências e teleconferências e vamos fazer um seminário nacional com as universidades brasileiras. Em todos os Estados que visitamos sempre há um núcleo de pesquisa, projetos de extensão e de pesquisa e de prestação de serviços das universidades. Então, queremos que elas integrem esse esforço conjunto dos conselhos, dos órgãos gestores, etc. Por essa razão estamos financiando atividades de capacitação.

Faremos 2 seminários: um sobre proteção social básica e outro sobre proteção social especial. Esses eventos ocorrerão ainda este ano, nos quais discutiremos família e juventude, pois há uma prioridade para a política de juventude e todo um esforço para pensarmos sobre o assunto. Faremos, ainda, outros eventos com os conselheiros estaduais.

Também estamos liberando recursos para os Estados a fim de que, a partir do final de novembro, no mês de dezembro e durante o próximo ano, os Estados possam realizar atividades permanentes de capacitação e aprimoramento dos gestores e conselheiros. Junto com o FONSEAS estamos nos dedicando ao exercício de reconhecer quais têm sido as atribuições dos governos estaduais e das secretarias estaduais na área da assistência social e qual é o nível de investimento que as secretarias estaduais estão fazendo na área da assistência social, assim também em relação aos Municípios e ao Governo Federal.

Foi instituída uma Comissão de Sistemática de Financiamento, da qual não vou falar muito porque à tarde haverá uma discussão sobre financiamento e orçamento. Temos, portanto, também pensado a estratégia a ser adotada para que no próximo ano tenhamos o repasse, fundo a fundo, on-line, para que não tenhamos mais que administrar e receber 30 mil ou mais processos, uma papelada que tira a energia e a condição de trabalho das pessoas, principalmente quando sabemos que essa atribuição é dos Municípios e dos Estados.

Temos que dividir de fato essa atribuição. Temos de superar esse nível de burocracia, com atrasos e emperramentos na organização do sistema. Por isso, estamos de fato fazendo esse esforço e definindo a sistemática de financiamento. Já temos vários estudos sobre o que os Municípios, os Estados e o Governo Federal vêm gastando na área da assistência social; como é feita essa leitura e interpretação do orçamento e dos investimentos na área; o que é assistência social; o que os Estados entendem por assistência social; o que a ela destinam no seu orçamento

e na sua execução e qual o piso das ações de proteção básica e social que queremos gradativamente implantar.

A lógica, de fato, será destinar o recurso aos Municípios para que eles cumpram seus planos municipais, incumbindo-nos a validação, o acompanhamento, o monitoramento e a coordenação em âmbito nacional, mas que o Município e os Estados tenham a possibilidade concreta e real de execução de seu plano e autonomia para a definição das suas prioridades, a fim de que possam pensar em uma política regional.

Sabemos que não necessariamente o Município terá um serviço de proteção especial como o que apresentei, porque a demanda não necessariamente exige um serviço de alta complexidade, mas sabemos que o órgão gestor estadual e o órgão federal devem elaborar políticas regionais e mesmo de agregação de potencialidades, seja na área de geração de renda, seja em medidas mais especiais e complexas para aquela comunidade. Por isso, esse também tem sido nosso esforço para a implementação do sistema.

Podemos observar um aumento de 9,26% no orçamento do Fundo para o ano de 2005 — precisamos ver se esses dados estão atualizados, mas creio que sim —; e 28,47% em relação à lei aprovada em 2004, permitindo que se amplie a cobertura de atendimento em 2005.

Depois temos alguns quadros mostrando um pouco essa ampliação do orçamento e dos investimentos não só da assistência, mas do Ministério como um todo, contemplando a área de Bolsa-Família e dos serviços de segurança alimentar. Não temos dúvida de que ambos integram a política de desenvolvimento social do Ministério num sistema de proteção social. A capilaridade da nossa rede, dos conselhos e dos fóruns permite que, de fato, construamos — e é o que estamos fazendo — uma rede de monitoramento e acompanhamento de todos os programas, não só os de transferência de renda, mas de todas as ações financiadas pelo Ministério.

Essas são informações importantes e que demandaram ao longo desses 10 meses toda uma discussão e uma dedicação. Pretendemos agora, depois de aprovada a política, aprovar também o Plano Nacional de Assistência Social e a revisão da norma operacional básica, instrumento no qual de forma mais detalhada e operacional estarão as diretrizes e as operações do sistema único.

É nessa direção que se efetiva a interface entre o sistema único e o novo modelo de gestão da política de assistência social com a Política de Segurança Alimentar e a Política de Transferência de Renda, constituindo-se então uma política de proteção social no Brasil de forma integrada, a partir do território, garantindo sustentabilidade e compromisso com o novo pacto de democracia e civilidade.

Nesse sentido, mais uma vez, parablenizo a Comissão, agradeço a

oportunidade de estar aqui e colocome à disposição para o debate. Há um esforço nacional, e estamos contando efetivamente com os Municípios, os gestores, os conselheiros e as entidades que atuam nessa área historicamente nas 3 esferas de governo. A participação da Câmara dos Deputados, do Senado Federal, enfim, dos Parlamentares em todos os níveis, é de extrema importância para nós. Estamos também propondo, por meio da nossa Assessoria Parlamentar, um diálogo com a Câmara dos Deputados no sentido de que as emendas parlamentares sejam direcionadas às demandas apontadas pelas comunidades, pelos planos, para dar prioridade às ações dessa grande rede, entendendo que cada ação financiada pelo Ministério não deve ser isolada, fragmentada, mas deve constituir-se em política, como ocorre com as políticas de erradicação do trabalho infantil, para a valorização da pessoa idosa, para pessoas portadoras de deficiência, de enfrentamento ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes, de juventude, de inclusão produtiva e de segurança alimentar. A política de assistência social, portanto, passa por uma leitura e um exercício de articulação e potencialização das coisas que já realizamos, daquilo que Estados e Municípios têm a oferecer no sentido de fortalecer sua base territorial, sua vocação econômica e sua política de organização. Assim, acreditamos ser possível dar, de fato, um passo importante e esperado pela sociedade brasileira, em relação à política de assistência social, obrigatoriamente articulada com todas as políticas sociais de responsabilidade do Estado no atual momento brasileiro.

Nós nos fortalecemos em encontros como este, realizados para que façamos o debate sobre a construção da cidadania, da igualdade e do acesso aos direitos fundamentais de cada pessoa deste País.

Agradeço e me coloco à disposição.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo Barbosa) - Agradecemos à Secretária Márcia Lopes a exposição.

Concedo a palavra ao Sr. Carlos Ajur, Conselheiro do Conselho Nacional de Assistência Social — CNAS.

CARLOS AJUR

Bom-dia. Em nome do CNAS, agradeço à Comissão de Seguridade Social e Família o convite e o Deputado Eduardo Barbosa, da Subcomissão de Assistência Social, por trazer sempre esses assuntos à pauta.

Cumprimento a Deputada Angela Guadagnin; os demais Parlamentares; o Secretário do Ceará, Sr. Raimundo; os gestores estaduais e municipais; a Secretária e Conselheira do CONGEMAS, Tânia Garib;

o representante do Fórum Nacional de Entidades de Assistência Social, Sr. Aguilera, na pessoa de quem cumprimento todos os representantes de organizações da sociedade civil; a Secretária Márcia Lopes e os técnicos do Ministério e o Ministro Patrus Ananias.

O Conselho Nacional de Assistência Social é uma instância deliberativa da Política de Assistência Social, como preconiza a LOAS. Na discussão sobre a Política Nacional de Assistência Social é importante frisar a primeira edição dessa política após a LOAS. Em 1998, o Conselho deliberou e aprovou uma política nacional, transcorridos 5 anos de aprovação da LOAS. Buscava-se o reordenamento dos programas de assistência social existentes à época, a adaptação e adequação da rede histórica herdada da LBA nessa nova gestão, tal como previa a LOAS, já subordinada às deliberações do Conselho.

Naquele momento, os Municípios ainda estavam implantando os Conselhos Municipais de Assistência Social, poucos deles tinham gestão; os Estados também ainda estavam implantando suas políticas, pactuando seus conselhos e concretizando, de fato, o funcionamento dos mesmos. Hoje, 11 anos após a LOAS, passada a experiência e com evolução da concepção da própria sociedade em relação à assistência social, após uma discussão bem ampla entre gestores, conselhos e a própria sociedade, traz-se uma reformulação ou construção dessa nova política de assistência social, como queiramos entender.

Em 1998, também se realizaram reuniões descentralizadas, entre as quais destaco a ocorrida em Belém, muito importante para a discussão que se travava naquele momento.

Nesta segunda etapa de formulação da política atual, foram realizadas 3 reuniões descentralizadas, em Belo Horizonte, em Aracaju e em Brasília, com ampla participação de gestores, conselheiros, representantes da sociedade civil. Não podemos nos esquecer de que no País houve ampla discussão, organizada por gestores municipais e estaduais, com a participação desses atores e de representantes do Ministério e do Conselho Nacional.

Na condição de portador de deficiência, não posso deixar de destacar a presença de uma pessoa em todas essas discussões: a colega Simone Albuquerque, técnica do Ministério, também deficiente, hoje Diretora de Gestão. Com muito sacrifício, a Simone demonstrou sua capacidade técnica e representou muito bem a qualidade e a capacidade das pessoas portadoras de deficiência. Somos deficientes e temos como parceiros pessoas não portadoras de deficiência, como o Deputado Eduardo Barbosa, uma liderança deste movimento, a quem agradecemos a colaboração.

A colega Simone Albuquerque, inclusive, em uma dessas participações, sofreu um acidente em determinado aeroporto, fato que a

obrigou a ficar em casa por alguns dias.

No Conselho Nacional, em especial no segmento dos usuários, represento a sociedade civil. Também sou representante da Federação Brasileira de Entidades de Cegos e hoje estou no Conselho Nacional como Coordenador da Comissão de Financiamento.

Além da discussão sobre uma nova estrutura administrativa, sobre a criação do SUAS como uma nova ferramenta de gestão, de pactuação, para se ordenarem todos os programas e os recursos gastos, buscando priorizar e privilegiar o atendimento a um número maior de usuários que deles necessitam, evitando dispersão de recursos, é importante, nessa nova etapa, a participação eficaz dos entes federados, Municípios, Estados e União, às vezes até buscando articulação entre eles, a fim de que haja essa pactuação, inclusive com relação à questão administrativa, ao monitoramento e financiamento.

É preciso definir a questão do financiamento, da contrapartida e encontrar uma ferramenta que a normatize. Os Municípios e Estados não podem dar sua parcela de contrapartida enquanto não assumirem por completo essa responsabilidade. Sabemos que nos Municípios a contrapartida é dada, às vezes, não pelo Poder Público, mas pela própria comunidade, por intermédio de doações e de trabalho voluntário para a execução do atendimento ao usuário da assistência social.

Na ampliação dos atendimentos, na concretização da implantação da Política de Assistência Social para buscarmos minimizar esses problemas e diminuir a vulnerabilidade social, em primeiro lugar precisamos do respeito ao usuário e ao necessitado dos programas e dos projetos, que precisam ser alcançados pela mão do Estado. Esse respeito passa pela questão do orçamento, do financiamento. Se não houver o financiamento necessário para implementação e implantação dessa política, vamos ser atores decepcionantes num futuro bem próximo, porque nosso trabalho terá sido em vão.

Não podemos admitir um volume enorme de orçamento do Fundo Nacional de Assistência Nacional hoje voltada ao BPC. O BPC é um programa de assistência social, mas é um entre vários. Embora o BPC dependa de grande aporte de recursos para sua implantação, que é um direito, não podemos deixar que outros programas e projetos de assistência social fiquem com pouco recursos e não sejam atendidos.

A política de assistência social deve, primeiro, ser respeitada na Esplanada dos Ministérios como política de Estado que se destina a atender a grande maioria da população brasileira. Temos que lutar por isso.

Outra questão é o respeito aos conselhos por parte do gestor. As deliberações dos conselhos têm que ser respeitadas e acatadas; caso

contrário não adianta haver conselhos ou deliberações. Deve-se respeitar os conselhos e qualificar os conselheiros, tanto os da sociedade civil como os representantes públicos. E o mais importante: quando nos preocupamos com a qualificação de gestores, é preciso também nos preocupar com a qualificação de representantes de organizações da sociedade civil, porque esses atores são futuros conselheiros. Por meio de oficinas e de câmaras, convocando-se os diversos segmentos, deve-se possibilitar a qualificação dessas pessoas, para que tomem conhecimento da função que em breve estarão exercendo frente aos conselhos de assistência social. Com certeza, a partir dessa qualificação, vamos diminuir uma grande preocupação nossa: o controle social.

Os conselhos de assistência social existem para garantir o sucesso dessa política na ponta e têm que exercer, de fato, a função de controle social. Se isso acontecesse, talvez não estivéssemos testemunhando esses desvios noticiados pela mídia. Aproveito para isentar a figura do Ministro Patrus Ananias e o faço sem paixão partidária. Se bem exercêssemos nossa função de controle social na base, muitas dessas questões não aconteceriam. Porém, na maioria das vezes, a relação das pessoas beneficiadas por esses cartões não passou pelos conselhos; eles não tomaram conhecimento.

Os programas pagos pela Caixa Econômica Federal fogem totalmente do controle social, tanto do gestor quanto do conselho. Às vezes a lista fica sob a responsabilidade de uma ou duas pessoas. É necessário revermos essas funções para que possamos beneficiar um número maior de pessoas.

A contrapartida deve ser normatizada porque de nada adiantará uma política sem os recursos necessários para sua implantação.

Acreditamos na nova concepção da Política Nacional de Assistência Social; no SUAS como ferramenta; na construção do Plano Nacional de Assistência Social, até com respeito aos gestores estadual e municipal, que vêm há 11 anos elaborando seus planos de assistência social; na nova NOB, que esperamos seja enviada ao conselho para deliberarmos.

Com certeza, é preciso vermos o conselho não como inimigo ou adversário, mas como um espaço para discutir e deliberar sobre aquilo que vamos, com eficácia, buscar para beneficiar as pessoas que dependem do Plano Nacional de Assistência Social.

A Secretária Márcia Helena fez uma explanação longa em relação à política do Ministério e ao SUAS.

Vamos aguardar o debate. Se surgir algum questionamento, estaremos à disposição.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo Barbosa) - Obrigado,

Conselheiro Carlos Ajur.

Passamos a palavra ao professor Vicente de Paula Faleiros que, na figura de debatedor, fará suas considerações sobre a proposta apresentada.

VICENTE DE PAULA FALEIROS

Em primeiro lugar, agradeço à Comissão o convite, com especial agradecimento ao Deputado Eduardo Barbosa. Cumprimento os componentes da Mesa, Márcia Helena e Carlos Ajur, com quem vimos dialogando há muito tempo; as Sras. e os Srs. Deputados, que também vêm lutando há muitos anos na área de assistência social; os colegas e participantes deste debate que engrandecem esta Casa.

Antes de comentar a política atual, farei um breve retrospecto sobre a Lei Orgânica da Assistência Social.

Quando o Presidente José Sarney solicitou ao IPEA que redigisse a proposta da lei orgânica, o Instituto não tinha base para tal e, por isso, chamou a UnB para trabalhar na primeira redação, da qual fui um dos participantes. Essa primeira proposta foi aprovada no Congresso Nacional em 1989, depois vetada pelo Presidente Fernando Collor. Naquela proposta já prevíamos a extinção da LBA. Depois dos escândalos de Canapi e da própria LBA, pudemos adivinhar por que Collor vetou a lei: justamente porque não queria uma política de direitos, queria manter a política de favores.

Quando trabalhamos na primeira redação da Lei Orgânica da Assistência Social queríamos um novo paradigma para os direitos sociais no Brasil; passar da cultura do favor para a cultura do direito; da cultura do assistencialismo para uma política de assistência social como dever do Estado e direito do cidadão; passar da troca da lealdade por voto para uma política de acesso universal.

Felizmente, o Presidente Itamar Franco retomou a discussão da Lei Orgânica da Assistência Social, com o apoio do então Ministro Jutahy Magalhães e da sua equipe, e, de novo, com o reforço de toda a mobilização social, do Conselho Federal de Assistentes Sociais e com a participação da Deputada Fátima Pelaes — que naquele momento liderou a Relatoria da Lei Orgânica da Assistência Social —, foi possível a aprovação, já no final do Governo Itamar, após dura negociação com o então Ministro do Planejamento, José Serra, e o então Ministro da Fazenda, Fernando Henrique Cardoso, para conseguir um orçamento mínimo para a assistência social neste País, regulamentando o benefício de prestação continuada para idosos e para os portadores de deficiência.

Naquele momento, a Lei Orgânica da Assistência Social não foi a ideal, mas para nós era importante botar o pé na porta para abrir um novo paradigma na assistência social. Alguns problemas que se refletem na Lei Orgânica da Assistência Social não vieram da nossa proposta, mas da própria lei da Previdência, que já havia extinto o auxílio-funeral e o auxílio-natalidade. Também a renda mensal vitalícia foi extinta pela Lei Orgânica da Previdência Social e o certificado de fins filantrópicos foi empurrado para a Lei Orgânica da Assistência Social, que não foi, digamos, o propósito da LOAS. Esse instrumento ainda é um nó na questão da assistência social.

Esta Câmara dos Deputados precisa discutir um paradigma de subsídio às entidades de assistência social que não passe — esta é a minha proposta — pela isenção do INSS, porque o INSS é um direito do trabalhador. Pretendemos que esse subsídio seja o que chamamos, em política social, de subsídio ao usuário, e não direto à entidade, com a volta do desconto no Imposto de Renda. Essa é a forma que a maioria dos países têm usado para financiar entidades de assistência social.

Ao longo do período foi feito um esforço para regulamentar os arts. 3º e 9º da Lei Orgânica da Assistência Social. Realizei um trabalho para definir o que é entidade de assistência social para o CNAS, mas, apesar de melhorar o conceito sobre o que é gratuidade e não-gratuidade no atendimento aos usuários — e que até agora está se refletindo no Programa Universidade para Todos (PROUNI) —, ainda é um problema que precisamos discutir no sentido de encontrarmos um paradigma para o financiamento das entidades e, ao mesmo tempo, garantir que as contribuições cheguem ao INSS.

A Constituição de 1988 estabeleceu que a assistência social faz parte da seguridade social, junto com a previdência e a saúde. Temos esse tripé da seguridade, mas ainda vemos que está muito fragmentada a relação entre previdência, saúde e assistência social. Mas foi um grande avanço termos uma visão de seguridade social que se reflete inclusive na política do que a Sra. Márcia Helena apresentou aqui, relativa ao conceito de proteção social.

Por trás da seguridade está o conceito de proteção e o de renda mínima que a LOAS estabeleceu, pela primeira vez, no art. 4º, ao reafirmar os mínimos sociais. A assistência social é uma política de mínimos sociais. Discutimos muito, nestes 11 anos, o que são os mínimos sociais, mas ainda não chegamos a um consenso e a uma operacionalização desse objetivo da Lei Orgânica da Assistência Social.

O importante é que, com a LOAS, houve um paradigma de direitos para a assistência social, e não de favores. Nesse sentido, a proposta atual consolida essa ruptura com o assistencialismo e aponta essa marca do

direito. No entanto, tenho algumas dúvidas e algumas questões também sobre a proposta.

Sra. Márcia Helena, apesar de a proposta salientar em seus objetivos que a política é universal, ainda encontramos essa contradição entre universal e o focal. O grande debate do final do século XX, nas políticas de assistência, foi a relação entre a universalidade do acesso e a focalização da assistência aos mais pobres, ou seja, assistência para todos ou para alguns grupos sociais.

Todos os países do mundo passaram a discutir a focalização. Na Europa temos estabelecimento de uma política mais ou menos comum, apenas em alguns pontos diferenciada da renda mínima garantida. A estruturação da política de assistência na Europa está voltada para a garantia da renda mínima.

Essa renda mínima varia de país para país. O rendimento mínimo garantido em Portugal ainda é bastante precário, mas, na França, desde 1988, existe a Renda Mínima de Inserção — RMI, uma política estabelecida na Constituição francesa que prevê o mínimo de renda para a população como direito e, ao mesmo tempo, uma política de inserção social e profissional.

Talvez no debate da política aplicável à assistência social pudéssemos fazer uma referência à renda mínima que não está presente no documento. Qual a relação da política de assistência social com os mínimos sociais e também com a implantação da renda mínima, que, inclusive, já está aprovada como estrutura básica?

A incorporação dos diferentes programas — Bolsa Escola, Auxílio Gás, Auxílio Alimentação — na Bolsa-Família fez com que houvesse um discurso, salientado por V.Sa. na sua fala, sobre a chamada “centralidade na família”. É uma questão que eu gostaria que fosse esclarecida, porque a realidade mostra uma profunda mudança na família. Atualmente temos muitos tipos de famílias. O próprio documento mostra que as mulheres são hoje responsáveis por aproximadamente 30% da chefia das famílias. É justamente aí que se concentra a pobreza, é o que chamamos de “feminização da pobreza”, digamos assim. Ou seja, a pobreza está concentrada em famílias chefiadas por mulheres.

Nesse sentido, V.Sas. citam os dados no documento, mas não ocorre um direcionamento maior para essas famílias. A sociedade brasileira apresenta uma tendência, que vai se acentuando, de envelhecimento da população. A população de maior risco é composta por crianças de famílias chefiadas por mulheres e por idosos pobres que não têm acesso aos cuidadores e aos cuidados básicos, já que é cara a manutenção de idoso dependente.

O atendimento familiar talvez pudesse ser melhor articulado com o

atendimento domiciliar, ou seja, deveria haver centralidade no domicílio. O programa Saúde da Família já trabalha nesse sentido, mas não vi no documento uma articulação entre a política de assistência social e a política de saúde na família, que já vem sendo implementada há vários anos no Brasil, com longa experiência de atendimento domiciliar.

Outra questão que não consta no documento, mas na Internet e no decreto, trata da criação dos Centros Regionais de Assistência Social, cujas funções são duas: cadastramento e encaminhamento.

A minha questão, Márcia Helena, é se não corremos o risco de enfrentar nova burocracia no cadastramento e no encaminhamento, sem responder à proposta que está nos objetivos iniciais da política, qual seja a visão do plural, que complementa o universal. Eu gostei muito de um dos objetivos citados aqui — salientado, inclusive, por V.Sa.: o reconhecimento da diversidade. Não combateremos a pobreza sem considerar a diversidade, a pluralidade da deficiência e da etnia e a falta de escolaridade da mãe.

Um recente documento do UNICEF sobre a infância brasileira mostra que a falta de escolaridade da mãe tem repercussão maior na iniquidade da criança do que em outros tipos de desigualdades ou iniquidades, como a renda, a etnia, a raça, a cor etc.

Percebemos, então, que é preciso complementaridade de ação nesse conjunto para transformar o CRAS não numa burocracia, mas num agente de desenvolvimento. Para isso, é preciso ser animador social e cultural — voltando a um conceito que usávamos muito nos anos 60 —, fazer do CRAS um articulador de projetos, como previsto no art. 25 da LOAS. Quando redigimos esse artigo, deixamos bem clara a necessidade de mobilização da sociedade e do Estado para o enfrentamento da pobreza. As políticas sociais hoje não podem deixar de lado a articulação do Estado e da sociedade, que se articulam de diferentes maneiras.

Uma importante questão abordada pela senhora é fazer a política a partir das demandas da sociedade.

Como o Ministério do Desenvolvimento Social colocará em prática essa política? Cada Município fará a sua demanda? Cada Estado fará a sua demanda? Haverá uma relação entre a demanda, o plano de atenção básica e o plano de atenção especial, aliado à flexibilidade? É interessante saber que existem os planos básico e de complexidade. Um dos grandes avanços desse trabalho foi distingui-los. Aliás, quando redigimos a LOAS, no momento determinado, eu sugeri que tínhamos de copiar o SUS, porque fazia parte da seguridade social. Então, a estrutura da LOAS é a cópia do SUS.

Mas como serão estabelecidas a flexibilidade das demandas e a negociação? Como será estabelecido o pacto federativo na negociação do

plano com as demandas salientadas pela senhora na sua fala? Após o cadastramento e o encaminhamento, qual a saída do CRAS? O benefício, na própria LOAS, é uma proposta emergencial. Como sair do emergencial para o mais estrutural, conforme propõe a política de combate à fome?

No primeiro mês do atual Governo, toda a orientação do Fome Zero era justamente para sair do emergencial. Quanto ao famoso ditado popular “Não dê peixe, ensine a pescar”, o problema é que estão secando os rios. É preciso fazer a água correr novamente, para as pessoas pescarem. É preciso pensar numa política de integração, em que haja o processo articulador.

Concluindo, eu veria o direcionamento das ações, em primeiro lugar, para o acesso às políticas universais. O Estatuto da Criança e do Adolescente determina que as crianças e os adolescentes deverão ter acesso à educação — creches, pré-escola e ensino fundamental de qualidade — e à saúde materna, infantil e para toda a população.

Com relação aos idosos e portadores de deficiências, são necessárias políticas de atendimento domiciliar especial, bem como nos casos de violência e dependência de drogas. Aliás, o número de usuários está aumentando. De acordo com o último relatório da ONU, o Brasil ainda não é dos maiores usuários de drogas.

Temos condição de procurar uma política eficaz para conter esse avanço, que é muito maior nos Estados Unidos, por exemplo.

A questão da violência, que preocupa toda a sociedade brasileira, também precisa de um plano de prevenção. Nesse documento fala-se muito em prevenção dos riscos, mas não vi o CRAS habilitado para a prevenção de riscos. Como os senhores vão trabalhar nesse aspecto?

Em último lugar, quero salientar a importância desse debate, a importância desse documento, que avança no paradigma dos direitos da cidadania.

Obrigado.

DEBATES:

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo Barbosa) - O Prof. Vicente Faleiros, mais uma vez, nos deu uma aula. Acredito que haverá oportunidade para a Sra. Márcia dar idéias gerais. Algumas questões podem ser debatidas ao longo do dia em outras mesas.

A Secretária está com 3 ou 4 perguntas do nosso público. Gostaria que ela respondesse, em primeiro lugar, a essas perguntas. Acredito que assim possamos fazer uma síntese mais rápida; depois, vamos passar às considerações sobre a avaliação do Prof. Faleiros.

Não existe formulação por parte dos Deputados, que se sentiram

contemplados com a exposição feita pelo debatedor.

A SRA. MÁRCIA HELENA CARVALHO LOPES - É um prazer ter o professor Faleiros presente. Aproveito para convocá-lo a acompanhar permanentemente nossas ações, de forma cuidadosa. Aprendi muito nos seus textos, como estudante de serviço social, e penso que as informações têm-se consolidado com nossa prática, nossa disposição de organização e de reflexão. Não tenho dúvida de que suas ponderações são de grande relevância, importância e profundidade. Nós nos dispomos a iniciar aqui e vamos dar continuidade a esse debate de forma permanente.

Temos uma primeira questão, da Mariana, que é estudante de serviço social: “Como os usuários das políticas de segurança alimentar e de renda de cidadania estão sendo inseridos no Sistema Único?”

Na verdade, o que temos debatido no Ministério, em termos da equipe, do próprio conselho e dos gestores, não pode limitar-se à demanda e à abrangência dos Ministérios; deve estender-se, como o Faleiros já apontou, em termos da articulação com as outras políticas. Penso que será cada vez menor a nossa capacidade de resposta e de resolutividade se não nos dermos conta de que no território, no local, nas comunidades devemos construir, formular, desenvolver a capacidade gerencial e de leitura política e técnica das condições estabelecidas no Município. Devemos saber do funcionamento das políticas, como historicamente elas foram acontecendo, com que padrão de qualidade, de planejamento, de acompanhamento, de resultados, e particularmente identificar a presença da rede não-governamental e dessa organização.

Não tenho dúvida nenhuma disso. Há um compromisso nosso, mas ao mesmo tempo um pacto que temos de estabelecer cotidianamente. Quando há no Município o financiamento de um programa, por exemplo, da agricultura familiar, do leite, ou um restaurante popular, via Secretaria de Segurança Alimentar, ou há um grupo de 5 mil famílias que integram o Bolsa-Família e há uma organização e uma coordenação da política de assistência social — os programas Saúde da Família, Alfabetização de Adultos, as iniciativas de geração de renda da própria comunidade —, vejo como absolutamente possível e necessário que essa articulação se faça e aconteça.

Não tenho dúvida de que isso passa pela compreensão que o gestor municipal tenha dessa articulação, da capacidade de organização, de inclusão, de trazer para o debate essas pessoas, os gestores, as lideranças, o conselho, o debate qualificado no conselho sobre a realidade daquele Município, a fim de que não continuemos reproduzindo essa fragmentação.

Da parte do Ministério, essa é a nossa ótica. O Ministro tem dito muito que os restaurantes populares, mais do que oferecer o alimento

subsidiado, podem ser um equipamento de mobilização daquele espaço, para trazer grupos, despertar toda a potencialidade que aquela região tem, seja na produção de alimentos ou no múltiplo uso daquele equipamento para outras iniciativas de geração de renda. Acredito que isso vale para todas as outras áreas.

O centro de referência — depois vou alongar-me um pouco mais sobre ele — tem exatamente a possibilidade de, cadastrando, reconhecendo e identificando as famílias do Bolsa-Família, cumprir o objetivo no apoio sociofamiliar, na potencialização da rede em relação àquelas famílias que recebem, que participam desse programa de renda, de cidadania.

Ontem, conversava com o coordenador nacional de saúde bucal e ele nos dizia ser fundamental que o projeto Brasil Sorridente atinja e faça essa articulação com as famílias do Bolsa-Família, com os idosos que recebem o benefício de prestação continuada. Não basta que isso seja uma diretriz do Governo Federal e do nosso Ministério. É preciso uma articulação permanente com os Estados, com os Municípios, num plano de gestão da política que facilite, que articule, que possibilite isso. Dessa forma, acho que a própria visão do Sistema Único, sem dúvida, vai facilitar e impulsionar esse tipo de atitude, de visão articulada.

Isso não é simples. É muito bonita a formulação da proposta da intersectorialidade, da interdisciplinaridade, mas não temos essa tradição no Brasil.

A própria estrutura dos orçamentos, do funcionamento dos programas dificulta, de fato, esse nível de articulação. Por isso, temos de ir pensando em como enfrentar e desconstruir mesmo algumas formas, que é o que propomos do ponto de vista da descentralização dos recursos, a fim de que os Municípios tenham a possibilidade de cumprir seus planos municipais.

Há outra questão. Se o Governo Federal, por um lado, considera assistência social os programas Bolsa-Família, Bolsa Escola e Auxílio Funeral, por que o Distrito Federal não considera o programa de distribuição de cestas básicas e medicamentos programa de assistência social?

É óbvio que aí há um debate sobre a orientação, a visão política do gestor. Por isso, também estamos propiciando esse debate nos Estados e Municípios, no sentido de identificar e estabelecer a compreensão do que é assistência social, do que compõe o conteúdo da política de assistência social. Por exemplo, medicamentos, órtese e prótese, que há muito tempo vinham sendo financiados pela assistência social, são questões muito claras e que temos debatido com os Municípios.

Há Municípios em que 30%, 40% do orçamento da assistência social são destinados a compras de medicamentos. Ainda existe isso. Temos

de superar tal situação, porque obviamente medicamentos, órteses e próteses estão no campo dos serviços que devem ser prestados pela política de saúde. Se não cuidarmos disso, de fato não vamos dar conta de responder àquilo que são as nossas responsabilidades e atribuições. De fato, é importante discutir. Estamos à disposição para fazer o debate no Distrito Federal em relação ao que compõe a política, a rede de serviços e qual deve ser a natureza do serviço.

Outra pergunta é do Júlio, de Joinville: “Como vai ocorrer, a partir desta regulamentação do SUAS, o repasse e a transferência dos recursos financeiros para o terceiro setor que necessitem deles para o desenvolvimento de projetos e programas sociais próprios?”

Entendemos que o financiamento da rede de assistência social vai-se dar da mesma forma que temos entendido até agora e que a lei estabelece.

A primazia é do Estado. O Estado é o responsável pela coordenação, pelo financiamento, pela supervisão, pelo monitoramento, enfim, pela execução da política. Entretanto, sozinho, ele nunca deu e não vai dar conta. Não é disso, aliás, que estamos tratando no debate da política. A sociedade civil, o terceiro setor, as entidades das mais diversas formas têm um papel fundamental nisso, não apenas pela apropriação de métodos de experiência que tem, que desenvolve, mas pela capilaridade e presença que a rede não-governamental tem nos Municípios e por aquilo que já se produziu.

É preciso, de fato, um debate fecundo a respeito dos objetivos, responsabilidades e atribuições. Assim como hoje financiamos projetos e uma rede não-governamental que vem sempre com a aprovação dos conselhos, que passa obrigatoriamente pela exigência do registro das entidades nos conselhos, vai acontecer da mesma forma. Parece-me uma situação mais favorável, porque estaremos desburocratizando. Nossa relação não é de uma entidade com o Governo Federal, mas sempre com o órgão gestor municipal, com o Conselho Municipal, que tem a responsabilidade da gestão, do controle, do financiamento.

O financiamento é de fundo a fundo. O que desejamos é que esses recursos sejam cada vez mais descarimbados de programas. Sabemos o que significa, muitas vezes, ter recurso federal à disposição para determinado Município, sendo que naquele momento não há demanda para aquilo, mas há para outros serviços em que o Governo e o Estado não investem ou não financiam. Isso tem comprometido o trabalho nos Municípios.

Desejamos, de fato, cumprir o que está na Constituição, na Lei Orgânica da Assistência Social: a descentralização e a deliberação dos conselhos, que se traduz no respeito às realidades locais. É o que pactuamos. Como não temos nem o piso, o custo do serviço, estamos

fazendo esse exercício neste ano, identificando que tipo de serviço se presta no Brasil, quanto tem custado e qual o critério que vamos continuar adotando. Isso estará mais articulado e definido claramente na Norma Operacional Básica (NOB) e nas regulamentações do próprio Orçamento e financiamento da política.

“Serão estabelecidas condicionantes para a habilitação de Estados e Municípios ao Sistema Único? Como será pactuado?” Perguntas do nosso Secretário Raimundo.

Na verdade, estamos dando passos. Não é simples termos uma sintonia entre o tempo que temos para a execução do Orçamento, o exercício financeiro, a demanda apresentada pela sociedade, a expectativa, e o tempo de que precisamos para formular a política, a proposta, para pactuar, para deliberar nos conselhos.

Atualmente, por exemplo, uma das coordenações do Departamento de Gestão trata do processo de descentralização. Como estão os conselhos? Qual o nível de funcionamento dos conselhos, das comissões bipartites, de todas as instâncias que temos nos Municípios e nos Estados? O que compete a eles? Temos a responsabilidade e a disposição de discutir isso com cada ente das instâncias, as comissões bipartite e tripartite, o FONSEAS, o CONGEMAS e o Conselho Nacional.

Que tipo de exigência e demanda teremos para a regulamentação, para que o co-financiamento aconteça? Do ponto de vista da legislação e da pactuação, o que isso vai demandar? É o que fazemos gradativamente em cada decisão que tomamos. Atualmente, por exemplo, o FONSEAS está realizando um estudo a respeito de que orçamento os Estados estão investindo na assistência social e em que estão investindo. Há Estado que tem definição e orientação quanto ao financiamento da política. Há outros que ainda não têm.

Temos aguardado o debate em âmbito estadual, para definirmos claramente as atribuições. Sabemos que não será de uma só vez, nem ao mesmo tempo. Lembrávamos que, quando o Sistema Único de Saúde foi implantado no Brasil, ele começou nas formas de pactuação, de definição dos pisos e de habilitação em 150 Municípios brasileiros.

A SRA. DEPUTADA ANGELA GUADAGNIN - A primeira leva foi de 24.

A SRA. MÁRCIA HELENA CARVALHO LOPES - A Deputada, que é da área, afirma que abrangeu 24 Municípios.

Temos também a clareza, primeiro, de que nenhum Município será prejudicado com a ausência dos recursos ou com a falta de transferência deles por não estar ainda habilitado, organizado, integrado, inserido no novo sistema. Nenhum. Temos, acima de tudo, a responsabilidade de garantir a proteção, o atendimento a todos os usuários.

Segundo, temos a absoluta clareza de que, se os Municípios, os Estados e o Governo Federal não cumprirem cada um a sua parte na definição clara das atribuições, na discussão, no planejamento, na definição do co-financiamento, isso não será feito de cima para baixo. Precisamos da adesão dos Municípios e, de fato, da habilitação a partir dos critérios estabelecidos, pactuados, aprovados, o que não vai acontecer de forma uniforme, ao mesmo tempo, para todos.

Vou responder a algumas questões do Prof. Faleiros, que tem trazido contribuição importantíssima. Primeiro, com relação ao debate da renda mínima, no texto da política, no momento da discussão ficamos muito divididos. A toda hora entendíamos que era preciso aprofundar um ou outro tema, outros eixos. Tínhamos uma dúvida: ou prepararíamos um texto no tempo de que dispúnhamos neste ano, para submeter à aprovação do Conselho Nacional, ou abriríamos mão de aprová-lo neste ano e continuaríamos o debate, até para o redesenho ou aprofundamento de alguns temas. Isso foi levado ao FONSEAS e a outras instâncias.

Nossa decisão foi de que o texto da política traz a concepção, as diretrizes, os princípios, os objetivos e aquilo que para nós seria a essência da pactuação e da compreensão do Sistema Único de Assistência Social. Há uma série de conteúdos entre eles, que o Faleiros apontou, no que diz respeito à renda mínima e à própria articulação entre as políticas e uma série de temas que, de fato, temos a absoluta consciência de que não aprofundamos, mas que devem ser aprofundados agora, para o plano nacional.

O texto traz diretrizes e insere a própria renda de cidadania, segurança alimentar e outras políticas no bojo da compreensão do trabalho, da atuação com as famílias e do financiamento. De fato, temos o compromisso de que tanto no plano nacional quanto na norma operacional básica e nas pactuações com os Estados e Municípios isso aconteça de forma mais profunda, até com conteúdo mais consistente do ponto de vista da renda. Este é um debate nacional: tanto a lei aprovada, do Senador Suplicy, quanto o Programa Bolsa-Família, quanto as pesquisas.

Foi lançado agora um livro sobre renda mínima, e há várias experiências no mundo sobre isso. Temos a previsão de um seminário sobre o assunto no ano que vem. Ainda este ano, alguns especialistas vêm ajudar a trazer esse debate em relação à renda mínima e à universalização.

Quando falamos de universalização, é sempre no sentido de superar aquela idéia muito pontual e seletiva da política. Chegamos, por exemplo, a definir como usuários da assistência — isto ainda é válido em algumas realidades no País — famílias que ganham até 2 salários mínimos. Esse é um debate que está posto.

Para nós é fundamental a compreensão e a perspectiva da

universalização. Há muitos exercícios nos Municípios sobre isso. O que existe no Município em termos de realidade na área da assistência, com a população usuária da assistência? O que existe em termos de rede instalada, de capacidade instalada? O que existe de demanda? O que significa construir um planejamento, um orçamento que atenda a essa perspectiva da demanda em todas as áreas? Há Municípios que, em algumas situações, estão conseguindo avançar, seja na área do trabalho infantil, seja na área de grupos de geração de renda, seja nas outras políticas, como alfabetização ou educação infantil.

Penso que esse deve ser o norte. Não vejo saída para essa proposta de universalizar, de pensar na perspectiva do direito das pessoas, se não avançarmos no aperfeiçoamento da gestão da política, na ampliação do financiamento, na potencialização das redes existentes, na qualificação dos profissionais, das pessoas que atuam nesse âmbito, e nessa capacidade de articular todas as frentes nas várias políticas.

Faleiros, a questão do Programa de Saúde da Família entra nessa mesma linha. Temos o programa Segundo Tempo, do Ministério do Esporte, como outras tantas iniciativas. Os Municípios já realizam uma série de ações complementares para crianças e adolescentes que têm absoluta relação com a criança que estava no trabalho infantil e passa a ir para a escola. Obrigatoriamente, ela precisa estar inserida num sistema de proteção social — isso vale para o idoso em situação de risco, para as pessoas que moram na zona rural e que estão absolutamente desprotegidas, assim como para as populações ribeirinhas. Devemos potencializar isso.

O PSF hoje tem uma cobertura imensa no País, e existem os pólos de educação, da área de saúde, o programa de alfabetização e todas as iniciativas que Estados e Municípios já têm. Não tenho dúvida de que nosso grande desafio é o da escalada nessa cobertura para a ampliação do atendimento das pessoas, utilizando estratégias e experiências já existentes.

Em relação ao CRAS, temos tido muita demanda sobre o que ele é, e o estamos aprimorando. De fato, o CRAS não é a Secretaria, não é o paralelo, a extensão da Secretaria no bairro, como órgão burocrático. Ele não é o plantão social, que recebe, cadastra e encaminha, mas, sem dúvida, é uma unidade pública de atenção, de acolhida, de encaminhamento, de orientação, de atendimento às pessoas e às famílias. Na página 28, o texto começa dizendo que o CRAS atua com famílias e indivíduos em seu contexto comunitário, visando à orientação e ao convívio sociofamiliar e comunitário. Nesse sentido, é responsável pela oferta do Programa de Atendimento Integral à Família. Noutro parágrafo, fala-se em referência territorializada, que valorize as heterogeneidades e particularidades

de cada grupo familiar, a diversidade de culturas, e que promova o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários. A equipe do CRAS deve prestar informação e orientação à população da sua área de abrangência, bem como se articular com a rede de proteção social local no que se refere aos direitos de cidadania, mantendo ativo um serviço de vigilância da exclusão social na produção, sistematização e divulgação de indicadores da sua área de abrangência, em conexão com outros territórios.

Também temos conseguido fazer visitas a locais com experiências de funcionamento de vários centros de referência, de várias casas das famílias, pelos PAIFs já existentes. Fomos a Quiterianópolis, no Ceará, onde eu, o Ministro e o Governador tivemos oportunidade de conhecer a experiência de um centro. Também fomos ao Sul e a vários lugares do País.

Observamos que, dependendo de como a assistência social tenha sido organizada no Município, esse centro de referência já consegue responder à potencialização da rede, da articulação com aquela região. Por exemplo, existe uma quadra de esportes de um centro comunitário onde os jovens cadastrados e atendidos passam a fazer um programa. As pastorais já realizam, de alguma forma, o trabalho de orientação e formação às famílias, fazendo essa ponte e potencializando, financiando atividades, projetos de geração de renda. Então, já temos essas experiências, ainda iniciais. Há Municípios que já têm isso muito mais adiantado e outros em que estamos implantando e financiando as primeiras experiências do centro de referência.

Sem dúvida, temos a preocupação de que ele seja, ao mesmo tempo — é claro que este é um desafio para nós —, uma unidade de referência, de cadastramento das famílias que compõem uma unidade de base territorial que abranja um total de até 1.000 famílias/ano. Entendemos que, em cada região, deve haver um centro de referência para cada 5 mil famílias. O número dos centros de referência vai estar adequado à capacidade, à abrangência e à própria realidade da rede já instalada.

Sabemos que hoje há serviços muito parecidos com o centro de referência, e devemos potencializar isso na perspectiva do Sistema Único. Ao mesmo tempo em que ele é essa unidade de referência, de acolhimento, de atendimento, de orientação e encaminhamento, também faz a prestação de serviço a essas comunidades.

Esse é um processo que também estamos aperfeiçoando, a partir do que estamos conhecendo das realidades existentes no Brasil. Por isso, o Departamento de Proteção Social Básica, cuja Diretora é a Sra. Aidê Almeida, incorpora nessa diretoria os Centros de Referência de Assistência Social, com todo o acompanhamento daquilo que era o PAIF,

já agora nessa perspectiva do Sistema Único, e de todas as iniciativas de geração de renda, de inclusão produtiva, na área em que a proteção básica da política de juventude se estabelece.

Como as demandas serão acolhidas pelo Ministério? Como isso vai funcionar? Alguns Estados elaboraram um plano estratégico de mapeamento, gerência e gestão da política para os Municípios que favorece isso, um instrumento que normatiza e consegue fazer a síntese do que os planos municipais apresentam. Permito-me aqui trazer um exemplo. O Paraná tem feito esse exercício, conseguiu esse instrumento. Também estamos indo a outros Estados, como Minas Gerais, conhecendo, verificando como funciona, na prática.

Temos, então, a perspectiva de que os planos municipais, de fato, sejam sintetizados num plano estadual, para que os Municípios tenham absoluta condição de execução. Esses planos não podem ser um instrumento formal para responder a uma exigência da secretaria estadual ou da secretaria do Ministério. Tem de ser um instrumento estratégico de execução da política.

Assim como fizemos um diagnóstico do Brasil — muito inicial, porque está sendo aprimorado —, o Estado também deve ter um diagnóstico da sua realidade em todos os sentidos, assim como o Município, a explicitação da rede, o que existe naquele Município, que tipo de demanda tem.

Aí teremos o recurso transferido fundo a fundo, naquilo que nos compete financiar como Governo Federal, Estadual e Municipal. Os projetos e serviços da rede governamental ou não-governamental serão registrados, discutidos, aprovados e inseridos nesse plano municipal. Conseqüentemente, o plano estadual tratará da política regional, daquilo que lhe compete. Estamos construindo isso em termos das atribuições do Estado.

Como sair do emergencial? Na verdade, esse é o grande desafio de toda a Nação brasileira, de todos nós que estamos atuando, dos Parlamentares, do Presidente Lula e das entidades que têm buscado, numa discussão que penso cada dia mais séria, um compromisso ético e político no direcionamento dos rumos deste País. Não tenho dúvida de que temos tido, no Governo, a oportunidade de debater e enfrentar clara e francamente essas questões, as mazelas, a história, a herança.

A Câmara de Políticas Sociais, criada pela Presidência e que congrega grupos de todos os temas, tem sido bastante oportuna e necessária para que discutamos, no âmbito federal, uma série de ações que foram acontecendo em duplicidade, em paralelo. Precisamos, de fato, ter o entendimento do que tem significado para o Brasil em termos de financiamento e resultados.

Quando o Presidente Lula estabelece como meta presidencial

o compromisso com o Programa Fome Zero, com a reforma agrária e outras áreas estruturantes do ponto de vista da condição de viabilidade e ampliação de acesso aos direitos, penso que o caminho é para todos nós. É um exercício cotidiano pensar essa articulação.

O Ministro tem sido enfático nessa articulação obrigatória entre as famílias que recebem a renda e as iniciativas de formação, de qualificação profissional além da que o mercado tradicionalmente nos tem oferecido, na inserção dos vários programas, no reconhecimento do desenvolvimento local, da capacidade de produção, dos arranjos produtivos, daquilo que a sociedade, com muito heroísmo, tem-se organizado para debater.

Não tenho dúvida de que também sob a ótica do crescimento econômico, do surgimento de empregos formais, do enfrentamento das questões estruturais do País, devemos adotar estratégias para que todas as nossas ações e os nossos programas de assistência social visem à segurança alimentar, à transferência de renda, à discussão da autonomia, da organização, da autogestão, do respeito às liberdades, às características das pessoas, das famílias e das suas comunidades, nas mais diversas regiões do País.

Isso justifica nossa interlocução com todos os segmentos, apropriando-nos das realidades específicas para que correspondamos a elas. Não é uma tarefa simples, porque temos de nos qualificar para a gestão.

Esse é um dilema. Como a assistência social historicamente sempre foi muito confundida e realizada sob a ótica do assistencialismo, do clientelismo, de ações pontuais e sem continuidade, também temos de fazer essa passagem para uma política pública contínua de qualidade e efetividade, que envolva o usuário, que respeite esse processo pedagógico de autoconstrução e de participação. Isso exige de nós uma mudança de mentalidade, de gestão, de cultura de administração.

Sabemos que as distorções existentes não se dão apenas num programa federal. Na esfera dos Municípios, por exemplo, o desafio de o conselho ter acesso ao orçamento da Prefeitura ainda é enorme. O orçamento, o financiamento e as planilhas nem sempre são instrumentos aos quais se tem fácil acesso. Esse desafio de tornar, de fato, a coisa pública publicizada é de todos nós. Acho que a nossa proposta e a orientação do nosso Ministro é precisamente essa.

A SRA. DEPUTADA ANGELA GUADAGNIN - Márcia, queria falar sobre uma preocupação. Quanto ao fato que vem sendo noticiado sobre o Bolsa-Família, o Carlos Ajur se referiu à incapacidade de os próprios conselheiros terem acesso ao cadastro e que, em muitos lugares, os próprios conselhos não atuam como controle social. Disse também que os gestores, às vezes, ficam impossibilitados de fazer esse acompanhamento.

Como os gestores que fazem o cadastro não têm acesso a ele? A Tânia me disse que o sistema que vai para a Caixa Econômica é manuseado pela própria Caixa. Ela ainda deu o exemplo de que, desde que foi instalado, em 2000, uma grávida continuava grávida no cadastro.

Então, como agora estão sendo chamados à responsabilidade e à participação também os conselheiros e não só o gestor, gostaria de saber se é da forma como a Tânia disse e como pode se dar a participação popular, o controle social e a unidade junto com os gestores para mudar uma coisa dessas.

A SRA. MÁRCIA HELENA CARVALHO LOPES - Talvez fosse até importante, num outro momento, debatermos o cadastro único. O Coordenador é Cláudio Roquete, que tem se dedicado intensamente ao aprimoramento desse cadastro. Sabemos que ele foi feito em 2001, e tem sido, inclusive, objeto de estudos internacionais. Ele já está na sétima versão. Ele foi feito num tempo e numa quantidade tais que não se conhece nenhum instrumento — e por isso está sendo objeto de estudo — que tenha tido o mesmo alcance em termos de cadastro.

Desejamos que o cadastro único seja não só um instrumento deste programa, deste Ministério e do Governo Federal, mas do Brasil. Desejamos que ele seja, de fato, um banco de dados, uma referência para todas as pessoas que atuam nos Municípios com a população. E mais: que haja uma interlocução com o sistema de saúde, de educação, de cultura, de todas as áreas e com a rede não-governamental.

Quando estamos organizando a concessão de um benefício, sabemos que há famílias que recebem, às vezes, 2 ou 3 tipos de serviço, e outras que não recebem nenhum, porque não temos essa rede informatizada, esses serviços em rede. Esse é o grande desafio e, na atual era tecnológica, não podemos abrir mão disso.

Então, primeiro, esse cadastro, de fato, está sendo todo estudado e aprimorado para superar todos os problemas que possa haver.

Quem faz o cadastro é o Município. E ou ele está na Secretaria de Planejamento, ou na de Assistência Social ou na de Educação, depende de como o Município acordou isso. Na semana passada, liguei para 3 Municípios e perguntei para os conselheiros tutelares ou de assistência quem fez o cadastro. Tive respostas bastantes diferenciadas: um respondeu que foram os técnicos, os assistentes sociais da Secretaria de Assistência Social; outro, que foram técnicos da Secretaria de Planejamento do Município; o terceiro disse que foram os Vereadores e outras pessoas da comunidade que fizeram o cadastro.

É claro que isso tem demandado o aprimoramento da discussão — e não só do cadastro único, mas de todos os programas. Fizemos um pacto na CIT e no CNAS em relação ao PETI. Em determinado Estado,

disseram-me que houve influência política na distribuição do recursos do PETI. Imediatamente, solicitamos que um técnico do Ministério fosse até lá para verificar e corrigir qualquer distorção na distribuição dos critérios. Isso vale para o Agente Jovem, para programas locais... Imaginem o que significa, num Município, a distribuição de cestas básicas, por exemplo, numa atividade de campanha ou emergencial.

Quando disse que precisamos superar toda uma cultura política arraigada neste País, trata-se de enfrentarmos com muita seriedade, bravura e coragem situações historicamente consideradas normais. Às vezes, os próprios usuários acabam tendo essa mesma referência.

Há uma orientação clara a esse respeito, e ela faz parte do sistemão. Na estrutura do Ministério e da Secretaria estamos analisando, avaliando, indo para os Municípios e discutindo com os conselhos programa por programa, ação por ação, dizendo qual é o papel do conselheiro. Todo cidadão tem o direito de ver o orçamento, de ver em que a Prefeitura está gastando os recursos, de que fonte vem o recurso e de acompanhar, na Câmara de Vereadores, a aprovação dos orçamentos. Isso vale para os Estados e para o Governo Federal. É a participação e o acompanhamento dos conselhos, cuja importância já foi aqui mencionada.

O SR. VICENTE DE PAULA FALEIROS - Márcia, não é possível fazer com que a lista dos cadastrados da cidade seja publicada, pelo menos para o conselho, para que todos sejam informados?

A SRA. MÁRCIA HELENA CARVALHO LOPES - Na verdade, essas listas já foram disponibilizadas na Internet. Depois, a Tânia, que é gestora, poderá falar melhor sobre isso. A lista já está à disposição das pessoas. O que acontece é que por várias razões, de organização, de visão, de postura, isso não é dito.

Uma conselheira disse que foi à Prefeitura para acompanhar o caso de várias pessoas e foi impedida de participar. A minha orientação foi no sentido de que ela acionasse o Ministério Público, naquele Município, para que o Promotor ou a Promotora...

O conselho tutelar tem absoluta autoridade de requerer, via Ministério Público, diretamente ao Município, as informações de que precisa para fazer o acompanhamento das crianças, dos adolescentes e das famílias, assim como o conselheiro da criança, o conselheiro da assistência e outros tantos.

Portanto, isso já existe. Muitas vezes, porém, há um problema político, um problema de gestão mesmo, de gerenciamento, como temos acompanhado. Decidimos claramente aperfeiçoar o modelo e implantar um sistema de monitoramento efetivo das ações, o que não existia no nosso campo. Já alteramos muito a situação. Não tenho dúvida de que o sistema único cumprirá papel importantíssimo no campo do monitoramento, do

registro de ações, do financiamento, do atendimento às pessoas e do acompanhamento.

Temos mais uma pergunta: “Na reformulação das políticas de assistência social, uma ONG que trabalha com foco na saúde de crianças, mas presta apoio social para garantir a

qualidade de vida, corre o risco de perder o título do CNAS? Em São Paulo isso está ocorrendo?” .

Na verdade, está dito claramente tanto na Lei Orgânica como nos regulamentos, na legislação geral, o que deve e o que pode ou não ter registro nos conselhos municipais, nos conselho estaduais e no Conselho Nacional de Assistência Social. Esse é um debate que temos de enfrentar porque, como o próprio Prof. Faleiros disse, não se trata só da isenção, mas daquilo que é competência e atribuição estabelecida na lei sobre as entidades de assistência social.

A primeira questão é: o que são entidades e serviços de assistência social? Há uma brecha na lei para que também se registre no conselho entidades que atuam na área da saúde e na área da educação. Esse debate está vindo à tona para que façamos essa discussão nos conselhos municipais ou no Conselho Nacional. Há quem defenda, por exemplo, que a solicitação do certificado, antes de vir para o Conselho Nacional, passe obrigatoriamente pelo conselho municipal, onde o Município poderá reconhecer aquela entidade como de assistência ou não, segundo o que estabelece a lei.

Esse é um debate que já está posto. O que posso garantir é que, da nossa parte, nenhuma população poderá ficar sem atendimento em função de entendimentos da lei. Obviamente, deve haver bom senso, compromisso e responsabilidade pública do gestor, dos conselheiros e das entidades que prestam esses serviços.

Desde fevereiro, estamos discutindo, debatendo, estudando, lendo, conhecendo as diferentes realidades, trazendo as experiências e a participação de cada um — Parlamentares, sociedade, intelectuais. Isso é fundamental num momento como este, em que queremos de fato reiterar e sistematizar a assistência social como política pública articulada às demais políticas, fazendo com que o Ministério cumpra sua atribuição no financiamento, na coordenação da política, no aprimoramento da gestão pública em todas as esferas de Governo. Estamos bastante estimulados, porque os gestores — e muitos estão presentes — e as áreas e instâncias de pactuação, de deliberação da política, têm se colocado ao lado de um debate às vezes difícil e com muitos desafios. Não tenho dúvida, porém, de que já avançamos e de que temos toda a possibilidade política e técnica, de vontade, de decisão, de orientação, de autonomia para realizarmos isso de forma conjunta.

Agradeço aos Deputados Eduardo Barbosa e Angela Guadagnin, que têm sido parceiros nessa luta, e a todos os presentes. Em nome do Ministro Patrus Ananias, que não pôde estar presente em função de uma viagem, colocamo-nos à disposição para continuarmos esse debate e para aproximarmos o Ministério da Câmara dos Deputados, da Comissão de Seguridade, da Subcomissão de Assistência Social, a fim de aprimorarmos cada vez mais esse trabalho, que representa enorme desafio de compromisso ético e político com a sociedade brasileira.

Muito obrigada. Estou à disposição.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo Barbosa) - Rapidamente, passo a palavra à Secretária Tânia, que perguntou se o Prof. Faleiros estaria presente na parte da tarde, mas ele não estará.

A SRA. TÂNIA - Quero deixar claro, professor, que, na hora de condenar, é sempre o Município. O cadastro é uma base de dados que, como disse a Secretária Márcia, serve para qualquer programa. E ainda há remanescentes do Governo anterior, quando havia um cadastro na saúde e outro na educação. Mas, com certeza, quando houver CRAS em todos os territórios e as pessoas visitarem e comprovarem, teremos outra realidade. Assim, são importantes essas denúncias justamente para verificarmos isso tudo.

Mas, veja, a pessoa vai à Secretaria, declara as informações, leva documento e, se não tiver carteira profissional ou holerite, segundo a própria Constituição, pode declarar a renda de punho, declaração esta que fica no caderno. Esses dados são digitados e encaminhados à Caixa Econômica; eles não retornam à Secretaria, que não sabe nem quem os recebe desde que a Caixa incorporou o programa. Além disso, não tem anotado, em azul ou vermelho, num cadastro grande, quem está recebendo o benefício e quem não está. Seria maravilhoso colocar na Internet quem recebe ou quem foi cadastrado pela Secretaria. Quando a Secretaria manda o cadastro para a Caixa Econômica, ela vai fazer o cruzamento das informações com o PASEP. Ainda não está havendo comunicação com o sistema do INSS para saber se a pessoa tem ou não carteira profissional e se omitiu esse dado — e não resta dúvida de que pode ter.

Gostei muito da declaração da Secretária-Executiva do Ministério, Dra. Ana Fonseca, quando disse que todo sistema possui falhas e que é muito importante o controle social. Preocupa-me quando dizem que alguém foi proibido de ver os dados. E, no Município, somos proibidos! Não temos como saber quem está recebendo ou não o benefício.

Portanto, essas denúncias são fundamentais, primeiro, para se fazer uma correção do sistema. Existem ainda integrantes do Bolsa-Escola, primeiro programa de transferência de renda desses que geraram o Bolsa-Família e que chamo de “cesta de bolsas”. Esse programa tinha

cadastro muito precário, pois não aceitava inserção nem alteração de endereço, mas essas famílias estão todas sendo recadastradas e passarão para o cadastro único.

Com certeza, podemos pegar uma família cadastrada em 2000 que conseguiu, por exemplo, adquirir um carro, ou seja, cuja situação mudou. Então, o sistema não é crítico. A TV diz: “Fulano tinha um carro”. A repórter da televisão do meu Estado disse: “Você me deu um nome, mas procurei na lista telefônica e não encontrei”. Quer dizer, ela estava procurando uma pessoa que possuía telefone, era esse seu objetivo. E por que a pessoa não pode tê-lo? Hoje, todos têm celular. Por que a pessoa não tem direito de comprar um celular se sua condição de vida melhorou um pouco?

São esses aspectos que se critica e, assim, se condena o Município. Não vou dizer que não possa haver problema. O primeiro surgiu em Goiás, em Águas Lindas. Foi a primeira denúncia, quando havia apenas o Bolsa-Escola. Se tivesse sido corrigido logo, talvez hoje tivéssemos menos problemas.

O que quero dizer é que, muitas vezes, o retorno da Caixa Econômica não nos mostra se a família da Maria está recebendo Bolsa-Escola, se está recebendo Bolsa-Família e se está recebendo o Auxílio-Gás. Não temos esse dado no Município, e isso é o que precisa ser corrigido.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo Barbosa) - São 12h45min e...

A SRA. ANA MARIA - Só um esclarecimento. Meu nome é Ana Maria, sou da Prefeitura de Recife, da Secretaria de Política Municipal de Assistência Social.

A título de esclarecimento, há o Decreto nº 5.219, de 17 de setembro de 2004, que regulamenta o Programa Bolsa-Família e estabelece o papel do Município e a criação de um conselho gestor intersetorial, incluindo a Secretaria de Política de Assistência Social, as áreas de assistência social, educação e saúde, além de responsabilizar os Municípios pela criação dessa coordenação e do Conselho Municipal de Controle Social, com participação da sociedade.

Nossa experiência é a seguinte. Temos um colegiado da Secretaria de Assistência Social, da Secretaria de Educação e da Secretaria de Saúde; o cadastro foi elaborado pelo Município, e há acesso à Caixa Econômica. No Município, temos as coordenadorias regionais de assistência social, que disponibilizam essas listagens. O decreto estabelece esse papel, e é pública a listagem. Então, os Municípios têm obrigação de cadastrar e também de disponibilizar, de tornar isso público. Em Recife, criamos ainda um serviço 0800, para o qual as famílias podem ligar gratuitamente e receber informações sobre quem consta do cadastro e quem recebeu o benefício.

Isso é interessante.

Estamos discutindo — o decreto abre essa possibilidade com a criação desses conselhos — a idéia de esse controle social ser realizado por conselhos já estabelecidos. Isso dá chance a que o Conselho Municipal de Assistência Social venha a ser esse órgão de controle social do Programa Bolsa-Família.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo Barbosa) - Informo aos presentes que teremos uma audiência pública da Comissão com o Ministro especificamente sobre o Bolsa-Família, e todos estão convidados a comparecer. Ainda há tempo para agendar. Acredito que essas questões serão debatidas.

Vou passar algumas informações importantes aos nossos convidados. Na página da Comissão de Seguridade Social e Família da Câmara, existe o link de áudio das falas dos participantes. Quem desejar receber as exposições em PowerPoint por e-mail precisa nos passar seu endereço para que possamos disponibilizá-las. Teremos também a confecção de separata, após conclusão do seminário, para os possíveis interessados.

Aviso ainda que há um restaurante no Anexo III e outro no subsolo do Anexo IV.

Agradeço muito a todos a participação. Este debate poderia durar mais umas 6 horas, pois ainda há muitas questões. Mas, como de praxe, tratando-se de proposta nova, as dúvidas existem, assim como vários questionamentos e inseguranças em diversos aspectos. Portanto, a discussão não se encerra aqui. A exposição é justamente para nos inteirarmos dos possíveis desdobramentos da implantação do SUAS.

A colaboração de todos nos foi imprescindível. Agradeço ao Prof. Faleiros, que nos trouxe pontos que devemos amadurecer, assim como ao Conselheiro Carlos Ajur, que muito contribuiu com a Comissão de Seguridade, trazendo e pontuando aspectos relevantes que serão, inclusive, debatidos na Mesa da tarde, e à Secretária Márcia, que nos possibilitou ter intimidade com a proposta do Ministério.

Convido as senhoras e os senhores para estarem aqui às 14h30min, quando haverá importante debate, porque teremos o ponto de vista dos gestores estaduais e municipais e da sociedade civil organizada sobre a proposta de implantação do SUAS, suas dificuldades e manutenção e as dificuldades da transição do modelo antigo para o novo, uma vez que, na ponta, estão fazendo política.

Portanto, todos estão convidados para estarem aqui às 14h30min, quando a Mesa estará sob coordenação da Deputada Angela Guadagnin. Muito obrigado.

SEGUNDA MESA - “SUAS: O Sistema Único garantirá a universalização”?



Sr. José Carlos Aguilera, Dep. Raimundo Gomes de Matos, Dep. Angela Guadagnin, Sra. Tânia Garib, Profa. Elaine Behring.

Deputada ANGELA GUADAGNIN

Boa Tarde a todos. Vamos dar continuidade ao seminário com o segundo painel sobre o SUAS - Sistema Único de Assistência Social. Este painel complementarará o que vimos na parte da manhã.

A assistência social é uma política que tem de ser realizada pelo Estado, por ser direito do cidadão. Defendemos uma política universal. Essa a preocupação da Comissão ao organizar o seminário.

Com as apresentações da Márcia e dos 2 debatedores, na parte da manhã, entendemos a visão do Ministério. Nesta tarde, será complementado o quesito financiamento. Cada esfera do Estado deve assumir seu papel. É importante complementar a discussão com os painéis a seguir.

Convido para compor a Mesa a Sra. Tânia Mara Garib, Presidente do Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social - CONGEMAS, e que falará sobre a implantação do sistema nos Municípios,

por ter a visão do gestor local. Convido ainda o Deputado Raimundo Gomes de Matos, Presidente do Fórum Nacional de Secretários Estaduais de Assistência Social, que ainda não chegou, mas cujo lugar está reservado; o Sr. José Carlos Aguilera, da Coordenação do Fórum Nacional de Entidades de Assistência Social; e a Profa. Elaine Rossetti Behring, do Departamento de Políticas Sociais da UERJ, que será a debatedora deste painel.

Na parte da manhã, o Deputado Eduardo Barbosa concedeu tempo maior para a exposição do projeto. Na parte da tarde, uma vez que há haverá 3 debatedores e uma mediadora, concederei 20 minutos para cada debatedor, tempo que pode ser prorrogado. A assessoria da Comissão distribuirá fichas para as perguntas.

Passo a palavra à Sra. Tânia Mara Garib.

TÂNIA MARA GARIB

Deputada Angela Guadagnin, José Carlos Aguilera, representante do Fórum, Elaine Rossetti Behring, que há algum tempo não víamos, Deputado Eduardo Barbosa, Secretária Márcia e todos os parceiros presentes que atuam na política de assistência social, é uma grande satisfação voltar à Comissão de Seguridade e Família e à Subcomissão de Assistência Social para discutir a política de assistência social.

Agradeço, e muito, ao Deputado Eduardo Barbosa e a todos os Deputados desta Comissão que sempre estiveram presentes a todos os importantes momentos de debate. Carlos Ajur citou pela manhã a primeira política nacional, aprovada em dezembro de 1998, de cujo debate o Deputado foi conselheiro. Ela foi publicada apenas em abril de 1999 pelo Ministério da Previdência.

A todos os debates que influenciam a política de assistência social, muito especialmente o financiamento, esta Comissão esteve presente, buscando emendas que completassem o Orçamento. Muitas vezes, os recursos eram retirados especialmente da área dos serviços de ação continuada, de ações referentes a crianças de zero a 6 anos, ao idoso e à pessoa portadora de deficiência. Os Srs. Deputados, comprometidos com a política de assistência social - nesta Comissão e na Comissão de Direitos Humanos - sempre nos auxiliaram no sentido de que não houvesse diminuição do Orçamento.

Agradeço o convite feito aos Municípios. Se vamos falar de universalização, ou seja, de termos aqui gestor federal, estadual e municipal e a sociedade civil, temos de pensar no envolvimento de todos os participantes do processo nesta discussão tão importante.

Agradeço também à Secretária Márcia a participação pela manhã.

Para nós, dos Municípios brasileiros, todas as alterações são importantes. Uma alteração ocorrida neste ano, luta de mais de 10 anos, foi a extinção da certidão negativa de débito para o repasse do serviço de ação continuada, um marco no trabalho executado pelos Municípios brasileiros. Não quero dizer que defendemos a inadimplência, não é esse o caso. No entanto, entendemos que o usuário da política de assistência social não pode ser prejudicado por conta do não-cumprimento das obrigações por parte do Prefeito.

Agradeço aos Srs. Deputados. Em outros momentos, muitas tentativas foram feitas, especialmente pelo Deputado Eduardo Barbosa, e depois arquivadas pela Comissão de Constituição e Justiça e de Redação por entender que as reivindicações estavam contempladas no art. 25 da Lei de Responsabilidade Fiscal. Tivemos, felizmente, a aprovação da medida provisória, que foi transformada em lei.

Em nome dos usuários da assistência social, agradeço publicamente aos Deputados, na Casa de leis deste País, a sensibilidade. Não havia essa exigência para os serviços de ação continuada na área da saúde e educação. Os senhores, que já me ouviram em outros momentos, sabem que de vez em quando abordo essa questão muito drasticamente, afirmando que às vezes somos política de segunda categoria.

É preciso vencer outra missão; não a vencemos ainda, mas, em virtude do compromisso do Ministério com a política de assistência social, vamos chegar lá. Refiro-me ao percentual orçamentário para política de assistência social. Trata-se de estudo fantástico, que certamente deve ser publicado com maior profundidade. É o primeiro estudo, em âmbito nacional, que demonstra, a meu ver, a participação dos recursos de Municípios, Estados e União num co-financiamento da assistência social, o que é uma grande vitória para todos nós, especialmente para os Municípios. Se os senhores lerem a redação, com todo o respeito, já que o representante do Estado não se encontra presente, verificarão com clareza que os Estados são os que menos destinam recursos para a política de assistência social.

Chegou neste momento Raimundo Gomes de Matos, Presidente do FONSEAS - Fórum Nacional de Secretários de Assistência Social.

Estava dizendo que foi abordada na política, pela primeira vez, a distribuição dos recursos pelos 3 entes federados, o que é considerado um avanço.

Em relação ao tema da política de assistência social e do SUAS, disse à Márcia que ela não deixou muito para discutirmos no período da tarde - talvez a especificidade do coordenador do fundo. Em termos de universalização e territorialização, fizemos grande debate pela manhã.

Aproveitando o tempo, creio que o financiamento é uma tônica fundamental. Vivemos momento importantíssimo. Às vezes, pergunto-me: se tivéssemos elaborado o SUAS em 1995 ou 1996, no início da implantação da Lei Orgânica de Assistência Social nos Municípios brasileiros, estaríamos mais avançados? Penso sincera e profundamente, que talvez tivéssemos fracassado, até porque não havia nos Municípios nem sequer a estruturação das Secretarias de Assistência Social - talvez houvesse nos grandes, mas não na maioria. Nem sequer havia despertado na mente dos gestores municipais, os Prefeitos, e dos próprios gestores da política de assistência social, naquele momento, o compromisso e o entendimento de uma Lei Orgânica de Assistência Social.

Destaco o encaminhamento de quase 11 anos da Lei Orgânica, com relativa organização dos Estados e Municípios, para que déssemos início ao sistema, como foi dito pela manhã, organizado e com regulações, para que efetivamente pudéssemos atuar de forma compartilhada.

Nesse sentido, a grande preocupação é a universalização. Do mesmo modo que muitas outras questões abordadas, a política mostra a concepção, que foi aprovada na íntegra. E falo em nome dos Municípios brasileiros. Fizemos a discussão na maioria dos Estados, junto aos colegiados de gestores municipais. É muito difícil para nós este ano de eleição, período em que as preocupações são outras, mas, mesmo assim, houve intenso debate.

A proposta traz significativos avanços, especialmente na ótica do Município. Nunca fomos considerados desiguais. Os programas, que sempre vieram de cima para baixo, têm de ser cumpridos. E sabemos, como no marco situacional da política, que, em 15 cidades do Brasil, nas chamadas áreas metropolitanas, há concentração de 20% da população, com todos os problemas naturais de uma região metropolitana. De outro lado, 4.020 Municípios também concentram 20% da população, com outra realidade, problemas e dificuldades. E é a primeira vez que um documento sobre a política de assistência social traz o reconhecimento dessa desigualdade, a separação em 5 níveis, se não estou enganada, de Municípios. Portanto, já sinalizam relativa regionalidade, atenção específica e destaque da forma de atuação necessária para cada modelo de cidade.

É enfática essa política quando diz que tudo acontece no Município. Já disse que nos sentimos, muitas vezes, peões do “cumpra-se, cumpra-se, cumpra-se”. Quando não queremos cumprir, na televisão é dito: “Vá à porta da sua Prefeitura, que lá será atendido e receberá esse programa”. Portanto, o gestor municipal não tem saída: ou faz, ou faz. E com essa política, apresentada com esse sistema, começamos a vislumbrar uma situação diferente.

Quanto à universalização, Deputado Eduardo Barbosa, creio ser necessária discussão específica. E vamos ter de encarar a seguinte situação: é muito grande nossa ansiedade, e hoje constatamos isso pela manhã, em ver as questões resolvidas. Mas isso não existe.

Sou da área da saúde. O PIAS - Programa Integrado de Ações de Saúde teve início na década de 70. Depois veio o SUDS - Sistema Unificado Descentralizado de Saúde. Depois, o SUS, que, embora esteja muito avançado e seja o horizonte que queremos atingir, até hoje tem deficiências. Não existe universalização, que está na lei, mas não está na prática.

O desafio da universalização na política de assistência social não é só no atendimento ao usuário. Pelo menos até o ano passado eu tinha esta certeza, e o pessoal do Ministério me corrija se eu estiver errada: nem todos os Municípios brasileiros recebem recursos federais. Todos já recebem?

Temos aproximadamente 4.500 Municípios - esse número já deve ter aumentado um pouco - que já atingiram o famoso CPF (conselho, plano e fundo) e adquiriram relativa condição de gestão. Mas isso basta? Hoje, pela manhã, discutimos muito o controle social. Há muito o que fazer para que um conselho seja verdadeiramente um conselho.

A universalização também bate em algumas questões. Aonde queremos chegar? A LOAS estabelece: "A quem dela necessitar". E a cada programa, a cada ação, temos alguns limites. Se levarmos em consideração o Bolsa-Família, situação de extrema pobreza são 50 reais e situação de pobreza são 100 reais. Para o cadastro único, o corte é de meio salário mínimo; para a política do idoso, é de 2 salários mínimos. No Município, temos de administrar tudo isso.

A nossa ansiedade pode ser grande, mas precisamos ter muita cautela neste momento e, efetivamente, começar a traçar e desenhar os instrumentos fundamentais para construir esse sistema único de assistência social com a segurança e a certeza de que estaremos caminhando no rumo certo a cada passo que dermos.

Todas as regras não podem ser aplicadas simultaneamente no País inteiro. A Secretária Márcia abordou muito bem o tema. Temos de caminhar a exemplo do que foi feito no SUS, com a inserção dos Municípios nesses programas.

Temos um grande desafio nesse início de 2005. Praticamente 50 a 60% dos gestores são novos; foram eleitos em 3 de outubro, ou o serão no dia 31. Haverá uma corrida contra o tempo. No mês de janeiro - e os Estados devem estar preparados, porque serão eles a fazer a capacitação -, esses Prefeitos estarão preocupados em montar suas equipes e em conhecer a situação. Muitas equipes de transição estarão funcionando

nesse momento de conhecimento da realidade. Temos de correr contra o tempo para que possamos efetivamente avançar no princípio do ano que vem.

O Colegiado Nacional dos Gestores Municipais, estrutura que agrega os gestores, terá nova eleição neste final de ano. Com certeza, a equipe que assumir continuará essa metodologia de apoio, de entendimento do compartilhamento dos 3 gestores - federal, estadual e municipal.

Faremos grande trabalho de preparo desses Municípios brasileiros, e a Confederação Nacional dos Municípios também está fazendo reunião com todos os Prefeitos. Hoje, está ocorrendo a reunião dos Prefeitos da região do Rio Grande do Sul e de Santa Catarina. E assim vai ocorrer por todo o Estado. A Secretária Márcia me disse que o Ministério do Desenvolvimento está presente, falando da nova política. Isso é importante. Os Prefeitos devem ser sensibilizados.

Estamos dando os primeiros passos para a concepção. Na verdade, ainda temos dúvidas quanto à construção dos instrumentos para o sistema único.

Quanto ao processo de territorialização, fiquei feliz quando foi dito hoje que terá de haver, no mínimo, um CRAS em cada Município. Temos 1.008 até dezembro, e são 5.561 Municípios. Ainda faltam, portanto, mais de 4.500 Municípios. Vejam a trajetória que temos de percorrer para implantar um sistema único e corrigir questões.

Lembro mais uma situação: em 1999, o CONGEMAS já falava de um piso para a assistência social. Esse piso deveria ter uma parte fixa e outra variável, a exemplo do que ocorre no Piso de Atenção Básica - PAB.

Para nós, gestores, o documento mais importante a ser construído é a norma operacional básica, que vai tratar efetivamente das nossas relações. Pela experiência de 12 anos nessa política, entendemos mais ainda que a Lei Orgânica de Assistência Social precisa sofrer algumas mudanças, especialmente no que diz respeito ao financiamento e às competências de cada ente federado.

Temos política que trata das comissões intergestoras. Não vimos até o momento, mesmo que não seja na forma de sistema, a reprodução desse compartilhamento por todo o País.

Para mim, somente política não basta. Há necessidade de que também iniciemos uma discussão, especialmente sobre competência dos entes federados e financiamento da Lei Orgânica de Assistência Social.

No mais, insistimos em que o sistema só terá sucesso se tivermos muita capacitação, qualificação e visão de que somos desiguais. O Governo Federal precisa pensar num sistema, a exemplo do que fez o Ministério da Saúde no passado e ainda faz com a equipe do Saúde da Família, que destaque recursos humanos, talvez numa parceria com as universidades,

num estágio pós-formando para os Municípios brasileiros que não contam com recursos humanos qualificados e preparados.

Falo desses 4.020 Municípios. Pelo menos 50% deles, que ficam em lugares distantes, por mais que queiram, pelos recursos que possuem, segundo estudos do IBGE hoje publicados em todos os jornais, sobrevivem apenas com o Fundo de Participação dos Municípios e não têm estrutura para fazer todo esse trabalho.

No momento da discussão, um dos tópicos da política será recursos humanos. Que se pense com muito carinho na possibilidade de se fazerem equipes, a exemplo - quem sabe? - do que disse o Prof. Vicente hoje pela manhã. Que se fortaleça a equipe do Saúde da Família nesses Municípios, com a criação de um grupo na área de assistência social, fazendo-se, com isso, um trabalho integrado, com o apoio do Governo Federal.

Há extremos importantes, mas o meio precisa de atenção especial, se quisermos quisermosefetivamente transformar a nossa realidade e ter visão fundamental das políticas brasileiras.

Agradeço à Deputada o tempo a mim destinado. Estou à disposição para responder perguntas relacionadas aos Municípios. Mais uma vez, agradeço à Casa o convite para falar da gestão do Município na assistência social.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Angela Guadagnin) - Passo a palavra ao Secretário Raimundo Gomes de Matos, Deputado licenciado desta Casa e Presidente do Fórum Nacional de Secretários Estaduais de Assistência Social.

RAIMUNDO GOMES DE MATOS

Boa tarde a todos. Inicialmente, enalteço o trabalho desenvolvido pelo nosso grande líder, Deputado Eduardo Barbosa, Presidente da Subcomissão de Assistência Social, presente ao debate presidido pela Deputada Angela Guadagnin.

A Comissão de Seguridade Social e Família desta Casa e o Plenário da Câmara dos Deputados sempre colocaram na pauta de prioridades a assistência social. Há, porém, Parlamentares que ainda não têm real conhecimento da necessidade de uma política nacional, de pactuarmos com Estados e Municípios para termos a articulação de que tanto necessita a assistência social.

Este seminário proposto pela Subcomissão dá visibilidade ao tema. Existe uma proposta antiga de separar a assistência social da saúde. Acredito que o Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado João Paulo Cunha, pode revê-la. Assim, poderia haver uma Comissão específica

para tratar da assistência social.

Recordo-me muito bem de que são inúmeros os projetos, na Comissão e na Casa, a serem debatidos e votados. Infelizmente, em virtude de não haver uma estrutura de Parlamentares envolvidos na área, a assistência fica em segundo ou terceiro plano. Dessa forma, as matérias não avançam, não se tornam lei do Executivo ou de iniciativa dos Parlamentares.

Quero falar também da satisfação de estar aqui na condição de Secretário de Estado do Ceará e de Presidente do Fórum dos Secretários Nacionais de Assistência Social - FONSEAS.

O Presidente Lula, o Ministro Patrus Ananias e todos que fazem parte do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome participam desse grande desafio.

Não podemos perder a oportunidade de, junto com o Ministério, construir essa proposta, que é de todos e que, acima de tudo, visa garantir clareza às pactuações, aos investimentos, às co-responsabilidades, envolvendo a população brasileira no sentido de também ela ser co-participante e co-autora da inclusão social tão necessária ao nosso País.

Os Secretários de Estado têm se preocupado sempre com essa questão. O Estado é um ente federativo abstrato. A população vive no Município. E, dentro do pacto federativo, há 3 instâncias. Precisamos fortalecer as estruturas municipais, e os gestores estaduais precisam descentralizar determinadas ações, o que não ocorre em todos os Estados. Isso tem sido buscado nas pactuações do Fórum, tem sido trabalhado junto com a equipe da Secretária Márcia, cuja presença aqui durante todo o dia enaltecemos. Ela deixou muitas atividades no Ministério para participar deste grande momento com toda a sua equipe.

Gestores do Estado, precisamos apresentar essa visão aos Governadores. Alguns têm dificuldade de repassar ao Governador e ao Poder Legislativo estadual o que está acontecendo.

Por intermédio do Fórum, estamos fazendo essa mobilização para que os Estados que já desenvolveram atividades como essa nas Assembléias Legislativas trabalhem no sentido de termos, com clareza, propostas para a política nacional.

Na última reunião em Natal, que contou com a presença do Ministro Patrus Ananias e de toda a equipe da Secretária Márcia, foi elaborada a Carta de Natal. Houve consenso de vários Secretários no sentido de uma pactuação na política. Na ocasião, o Ministro Patrus Ananias mostrou-se sensível, passou o dia debatendo conosco todos esses itens, para que pudéssemos fazer constar o tema no plano referendado pelo Conselho Nacional.

Temos pouco a acrescentar às considerações feitas pela Dra. Márcia e ao debate da manhã, que foi muito rico. Precisamos mobilizar os

segmentos governamentais e não-governamentais.

Não podemos esperar clareza na rede somente do Ministério e do Governo Federal. Temos de assumir uma co-responsabilidade, fazer o que chamo de o nosso dever de casa.

Automaticamente, com a pactuação e com clareza, poderemos ter cada missão estabelecida, assim como a estrutura da assistência social. Qual a assistência social do Estado do Rio de Janeiro? E a do Estado do Ceará? Qual a do Estado do Piauí? O que é considerado assistência social?

Quando observamos os programas e orçamentos estaduais, vemos que algumas ações podem ser consideradas aberrações ao serem tratadas de assistência social. Outras ações estão mais avançadas no aspecto da universalização da assistência social. Os próprios Estados ainda não compreenderam a lógica do que é assistência social.

Pela manhã, a Dra. Márcia disse que em determinados orçamentos medicamentos aparecem como sendo assistência social. Precisa haver intersetorialidade entre educação, assistência social, saúde, demais Secretarias de Estado e Secretarias de Municípios, para haver ganhos sociais.

Sempre considero que os nossos indicadores sociais não dependem só da assistência social; muito pelo contrário, dependem muito mais de pactuação com a educação, de eficácia do nosso sistema de ofertar serviços sociais básicos para a população; dependem de um fator de “empoderamento” da população para os programas. Em determinados momentos, até o programa de transferência de renda, se não for bem trabalhado, entra na contramão, porque estamos caracterizando a população, por meio do recurso de transferência de renda, só como consumidora, não a estamos estimulando a ser produtora.

É muito comum, no interior do Estado do Ceará, algumas lideranças dizerem que o problema é que a população apenas espera a transferência de renda, ou seja, não produz. Então, é necessária toda essa pactuação.

Nessa proposta, os recursos de transferência de renda devem ser trabalhados por intermédio do Fundo de Assistência, a fim de que possamos ter definições e políticas claras.

A visão do Governo Federal de unificar os programas é de grande valia. Anteriormente, cada Ministério tinha o seu programa e não havia ganho social.

Em nosso Estado, são 50 milhões de reais por mês de transferência de renda. E a população continua analfabeta, sem um trabalho de competência familiar, a população continua sem ter acesso a vários serviços básicos. Houve somente a transferência propriamente dita.

Hoje, no Estado, já está sendo construída, por meio do Fundo

Estadual de Combate à Pobreza, uma nova visão de pactuação. Passarão anos até alcançarmos o objetivo. Precisamos ter a definição dos gestores estaduais e municipais; precisamos ter a capacitação de toda a equipe que participa das ações da assistência social; precisamos trabalhar outro segmento que já estamos promovendo no Estado a partir de dezembro: o encontro com as esposas dos Prefeitos. Muitas são Secretárias de Ação Social. As primeiras-damas têm o poder de puxar para si essas ações. Às vezes, algumas não conhecem a política de assistência e têm visão assistencialista. Um dos primeiros encontros será com as esposas dos Prefeitos eleitos para repassarmos essa nova visão de política nacional. Do contrário, poderemos trabalhar com os Governos Federal e Estaduais e não chegarmos aos Municípios.

Recursos humanos são fundamentais não só para as equipes municipais, mas também para as estaduais, para reciclarmos todos os nossos técnicos. Mudar paradigmas de alguns programas é difícil. Alguns técnicos estão há 10, 15 anos trabalhando com a mesma visão.

É fundamental também trabalhar as universidades, que formam novos profissionais, mas ainda continuam com grade curricular sem visão mais ampla.

Temos de buscar a definição do que será assistência social, junto com o Governo Federal e os Municípios. Com essa definição, a assistência social, a saúde, a educação e as demais estruturas governamentais poderão pactuar com o segmento não-governamental existente.

No ano passado, com a eleição do Presidente Lula, houve um ganho social das entidades não-governamentais. Se não tivermos a competência de manter esse ganho social, essa expectativa de participação, o Governo Federal poderá ter grandes dificuldades, que refletirão nos problemas dos Estados e dos Municípios. Entidades não-governamentais querem colaborar, a parte empresarial tem responsabilidade social. Todo esse segmento que está sendo trabalhado.

Sou médico, não tenho a formação de assistente social, mas a vivência me colocou nessa missão.

O UNICEF está fazendo grande mobilização pela criança e pelo adolescente do semi-árido do Nordeste com regime de metas. Estamos estabelecendo isso junto com o Governo Federal e com os Governadores. Vamos tentar universalizar várias ações, pactuados com o UNICEF, para crianças e adolescentes. No entanto, há várias ações que ninguém vai conseguir universalizar.

Será que nos Estados há a visão de universalizar várias ações? Será que vai surgir, via Governo Federal, a tentativa de universalizar uma ação que, em determinado Estado, não é a prioridade?

O nosso grande problema é o custo/benefício, o monitoramento, a

avaliação. Estamos lutando para saber que impacto determinada política vai ter no capital social, no ganho social da população. É preciso ter clareza sobre isso, sob pena de, por exemplo, em nosso Estado, se não trabalharmos bem, não haver esse ganho social para a população - e são 50 milhões que entram por mês como transferência de renda.

Essa universalização precisa ser regional - o País tem várias regiões. É preciso clareza para universalizar, sob pena de deixarmos excluídos vários segmentos que, em determinadas regiões, são mais vulneráveis.

Acredito que será difícil universalizarmos todos os programas. Temos de ter a clareza e a compreensão de que, em determinadas regiões, em determinados Estados, o problema de exploração sexual da criança e do adolescente é mais prioritário. Se ninguém tem recursos suficientes e capacidade técnica, vamos universalizar uma parte e tentar focar uma parte, de forma que possamos zerar esse débito social.

O aspecto da territorialização é importante. Concordo com as observações feitas pela nossa companheira Tânia, acerca da formatação e da porta de entrada do CRAS. Porém, no momento em que houver essa porta de entrada, se tivermos o PAIF, criaremos uma grande demanda e também muita expectativa, que vai cair nas costas do Município. Com o PAIF, a porta de entrada será no Município e o acesso ao sistema será mais fácil.

Quando colocamos - citando o exemplo da saúde - uma equipe do PSF em determinado distrito, a população busca o serviço, vai atrás de vários procedimentos. No momento em que tivermos o PAIF e o CRAS em determinadas regiões, não poderemos nos esquecer de que a demanda vai triplicar. Temos uma demanda reprimida, histórica, muito grande. Há uma demanda secular que precisa ser trabalhada.

Então, devemos ter cautela ao avançar nesses aspectos para que não inviabilizemos o sistema ou percamos a credibilidade com a unificação dos programas e a criação do SUAS. É preciso ter essa cautela talvez até ao iniciar os projetos pilotos em determinados Estados e Municípios. Por quê? Porque não sabemos com clareza quantos somos, onde estamos e como estamos.

Aí vem a história do Município. O Ministério está fazendo todo um trabalho para transferir dados do CADBES para o CADÚNICO e, assim, ter maior clareza. A porta de entrada na localidade se chama cadastro único. Ou os Estados pactuam com os Municípios o cadastro único como documento oficial dos programas sociais ou vamos ter grande dificuldade.

O próprio Presidente da República, por decreto editado em setembro, publicado no final do mês, já apresenta toda uma formatação do Bolsa-Escola, do Bolsa-Família, enfim, de todos os programas sociais,

determinando as competências. Então, é muito bom todos acessarem esse documento assinado em setembro pelo Presidente da República para que essas pactuações sejam feitas.

Por último, faço referência à hierarquização. É claro que, no momento em que fizermos a territorialização, em que soubermos com clareza quantos somos e que políticas poderemos implementar, garantiremos essa hierarquização, respeitando a autonomia do Município e todos os preceitos constitucionais.

Os Secretários Estaduais já possuem essa visão. Eles absorveram essa idéia. Estamos lutando por uma decisão política que não cabe ao Fórum: os Secretários Estaduais e os Governadores desvinculem a área da assistência de outras secretarias. Há Secretaria do Trabalho, da Cultura, tantas, enfim, que a Secretaria da Assistência, às vezes, passa a ser secundária de outra. No momento de votar o Orçamento, fica difícil discutir sobre se determinada ação está afeta à Secretaria da Assistência Social, à Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo. Então, aquele investimento não está sendo só na assistência. É claro que passa por uma decisão de governo termos a área da assistência como secretaria estruturada nos Estados, para que possamos fazer essa pactuação com os Municípios e definir realmente quais são as ações da assistência social.

Então, os secretários do Fórum, além de conscientes, estão bastante entusiasmados com a decisão do Governo Federal de fazer essa pactuação. Teremos um ganho de grande relevância na Câmara dos Deputados, por meio do trabalho de todos os que participam desta Comissão, coordenada pelo Deputado Eduardo Barbosa. Não sei quais Deputados da Comissão de Seguridade estão fazendo parte da Comissão de Orçamento, mas é importante lembrar que sempre há aquela grande briga de bom termo, em que cada segmento busca a sua fatia no Orçamento de 2005.

É muito importante a Comissão de Seguridade Social verificar quais são os Parlamentares identificados com a área da assistência, para que possamos trabalhar. Antecipo, inclusive, que nesse período vou estar na Casa para ajudá-los.

Obrigado.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Angela Guadagnin) - Obrigada, Deputado Raimundo Gomes de Matos.

Passo a palavra ao Sr. José Carlos Aguilera, que faz parte da Coordenação do Fórum Nacional de Entidades de Assistência Social.

JOSÉ CARLOS AGUILERA

Deputada Angela Guadagnin; Profa. Elaine Behring, da Universidade Estadual do Rio de Janeiro; Conselheira Tânia Mara Garib, gestora municipal em Campo Grande, Presidenta do Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social; Deputado Raimundo Gomes de Matos, do Fórum Nacional de Secretários Estaduais de Assistência Social; Deputado Eduardo Barbosa, a quem agradecemos, em nome do Fórum Nacional, cuja gestão é colegiada, a oportunidade de aqui estarmos para participar dos debates e contribuir para o aperfeiçoamento do Sistema Único de Assistência Social, cujo processo foi recentemente aprovado, e dele participamos ativamente; senhoras e senhores representantes de entidades da sociedade civil, técnicos e gestores: início com uma breve informação sobre o Fórum; até porque acredito que todos temos, se não o compromisso da militância que nos envolve na assistência social, pelo menos a responsabilidade de nossos Municípios de origem. Deputado Eduardo Barbosa, só não localizei alguém da Região Norte - talvez não os conheça. Mas vi pessoas do Sul, do Sudeste, do Centro-Oeste e do Nordeste.

A Subcomissão de Assistência Social da Comissão de Seguridade Social e Família está de parabéns pela mobilização das diferentes regiões do País. Com isso podemos replicar este espaço e levar essas informações para a discussão em âmbito local e estadual.

Em Mato Grosso do Sul, nos dias 4 e 5, serão reproduzidas as oficinas que foram aprovadas pela política nacional. A assistente social Simone e o conselheiro Ademar, do CNAS, estarão também conosco em Campo Grande, para que a população, cada vez mais, tome conhecimento do Sistema Único de Assistência Social e de sua relação com a política de assistência social. Vamos trocar o pneu com o carro andando, exercício no mínimo inovador. Mas na verdade é o que vamos fazer, porque temos uma política nova aprovada e outra ainda vigente. Estamos rompendo com algumas práticas que nos serviram em determinado tempo para inovar e avançar em outras.

Discutimos aqui como isso ocorrerá no âmbito da gestão pública, no âmbito da sociedade civil brasileira, porque é através dela e dos gestores responsáveis pela condução dessa política que ocorre todo esse processo. O Fórum Nacional de Assistência Social, espaço colegiado, deseja que isso ocorra também nos Municípios e nos Estados.

Atualmente, estamos sob a coordenação da Associação Brasileira de Organizações Não Governamentais - ABONG, representada pela Profa. Ana Quiroga, do Rio de Janeiro; da Central Única dos Trabalhadores - CUT, por meio da assistente social Maria de Fátima, de Curitiba; do

Fórum Mineiro de Assistência Social, que faz articulação com outros fóruns existentes nos Estados, representado pela Darci Vilaça, de Minas Gerais; do Conselho Federal de Serviço Social, cuja representante é a Djanise Mendonça, de Recife; e pelos Maristas, representados pelo Irmão Jorge Caio e por mim, na condição de representante dos Salesianos do Brasil.

Talvez alguém possa perguntar por que existem representações de entidades laicas, confessionais, e não de evangélicas. Desse conjunto participam entidades evangélicas, porque nas entidades confessionais não estão incluídas somente as católicas, mas também aquelas de outras denominações: as presbiterianas, as adventistas e também as não-cristãs - ou seja, entidades judaicas e de outras confissões religiosas.

Atualmente o fórum é coordenado por essas 6 entidades e reúne-se uma vez ao mês. Nós nos reunimos em Brasília, às vésperas da reunião do CNAS. A nossa proposta para o próximo ano é partir para os Estados, começando um processo descentralizador, a fim de incentivar, em âmbito local e regional, as organizações da sociedade civil.

O Fórum nasceu em 1999, em Salvador, numa reunião ampliada e descentralizada do Conselho Nacional de Assistência Social. Foi instituído em defesa da política de seguridade social, com ênfase na assistência social. Não é um espaço jurídico-institucional, não tem CNPJ. Fórum, como o próprio nome diz, é um espaço de articulação, mobilização, discussão, pressão sobre os representantes que estão no Poder Público, para que possamos discutir os serviços prestados à população. O Fórum é um permanente espaço de mobilização. Desde 1999, com seus avanços e retrocessos, tem-se reunido mensalmente, ora com grande número de entidades ora com reduzido número. Graças ao constante apoio desta Casa, nos 2 últimos anos realizamos 2 relevantes seminários, que muito contribuíram para a discussão da política de assistência social.

No Brasil existem outros fóruns espalhados. Por exemplo, o Fórum dos Direitos da Criança e do Adolescente e o Fórum de Políticas Públicas. Essa interlocução é feita, já que a política de assistência social também incide sobre os seguintes públicos-alvo: infantil, adolescente, idoso, portador de deficiência, além de outros segmentos sociais vulnerabilizados, como assentados, quilombolas, indígenas, que retratam a realidade do País. Articulamos, inclusive, com conselhos não-deliberativos, com demandas para os conselhos deliberativos, tais como saúde, educação, assistência social. Ou seja, há direta e linear incidência sobre a gestão nos 3 níveis. Já os outros conselhos setoriais são espaços de mobilização e possuem um nível de ordenança para esses conselhos e para o órgão gestor. Não são menos significativos por conta disso. Daí, portanto, a necessidade de diferentes conselhos em âmbito nacional, municipal e estadual.

Quando se propõe o debate da universalização da política de assistência social, enquanto entidade da sociedade civil, qual a competência do Fórum? Para nós é importante definir a existência dos espaços de mobilização na política da assistência social, não só do Fórum, mas de outros também associados, que incidem sobre a política de assistência social; dos espaços e das instâncias deliberativas, que são os conselhos deliberativos e participativos, por terem composição colegiada entre Governo e sociedade civil; e os espaços e instâncias complementares de mobilização, deliberação e pactuação, por intermédio das comissões intergestoras, conforme foi dito pela manhã.

É importante salientar que estamos trabalhando em cima desses conceitos para discutir como será a universalização da política de assistência social aprovada e a transposição do atual modelo para o novo modelo proposto pelo SUAS.

Quais são o papel e a identidade do Fórum Nacional e das entidades da sociedade civil nesse processo? Pela manhã, a Secretária Nacional pontuou muito bem que, embora o órgão gestor, por meio do art. 204 da Constituição Federal e da Lei Orgânica de Assistência Social, tem sobre si a primazia e a responsabilidade da condução dessa política, não o faz sozinho, mas com a execução direta da rede complementar do Estado, composta de diferentes entidades da sociedade civil.

As entidades estão exitosamente em trânsito para a benesse, a filantropia em si, não no termo pejorativo - fazer o bem sem escolher a quem fazê-lo. A prática de favores é feita secularmente por elas, devido à conjuntura do País.

Desde 1988 vivemos um outro momento histórico. A partir de então, essas entidades foram motivadas, senão provocadas, a passar do assistencialismo para a execução direta, atuando como rede complementar e assegurando os direitos daqueles que as procuram nos diferentes serviços e projetos oferecidos.

Temos hoje grande rede composta por essas entidades, às quais existem outras agregadas. A ABONG, por exemplo, possui centenas de entidades de diferentes natureza; a CUT motiva seus profissionais que atuam na área da assistência social; o Fórum Mineiro, por sua natureza, congrega os diferentes segmentos; o Conselho Federal, que tem em seu conjunto os CEFESS e o CRAS, mobiliza em todo o País os profissionais da categoria.

É bom esclarecer que a assistência social não é papel exclusivo do assistente social. Na medida em que atuei na área, compreendi isso. O assistente social é o profissional, por excelência, que atua nessa área, mas a assistência social, como política pública, é trabalhada por diferentes categorias profissionais que atuam nesse meio. Muitos se enganam

ao supor que do Conselho de Assistência Social só pode participar o assistente social. Devemos deixar claro para a população que também é nossa responsabilidade contribuir para a alfabetização daqueles que não tiveram tal oportunidade.

É preciso assegurar o direito desses profissionais de participar desses espaços colegiados de decisão. Estamos nos esforçando para que essas entidades religiosas tenham projetos definidos e coordenados por profissionais da área, para que não atuem apenas de acordo com o que pensa um dirigente. Antes, ele dormia e sonhava com um projeto maravilhoso, acordava no outro dia e dizia: “Vamos fazer esse projeto”. Dali a uma semana, tinha um pesadelo: “Vamos parar com esse projeto e fazer outro”. Estou me expressando de forma metafórica e retratando um pouco da nossa realidade à época; hoje não ocorre tanto, provavelmente apenas em algumas localidades.

Poderia dizer com tranqüilidade que isso também se aplica à esfera pública, por meio da gestão. Também temos relação com alguns espaços públicos, e peço licença para dizer que o mesmo pode estar ocorrendo no âmbito da gestão pública. Hoje essas entidades buscam profissionais para trabalhar nos projetos destinados às populações.

Deve-se tratar o usuário como um cidadão e não como uma pessoa que está mendigando ou implorando por acesso a um projeto ou programa. Essas entidades buscam implantar projetos em consonância com as políticas municipal e estadual de assistência social e de acordo com o que propõe a Política Nacional de Assistência Social. As entidades da rede complementar não podem mais ter projetos desligados daquilo que propõe o órgão gestor nas três esferas de Governo.

O acesso a esses serviços, projetos, programas ou benefícios, por intermédio dessa rede complementar, está assegurado pela Lei Orgânica. Não somente os serviços, mas os diferentes matizes de acesso dos usuários para que saiam do patamar de miserabilidade e entrem no de cidadania. É imperativo a sociedade civil compreender alguns conceitos, pois nem todos estão claros. Nós, integrantes da rede, a sociedade civil, via de regra, somos considerados entidades públicas não-estatais.

O que implica ser uma entidade pública não-estatal? É difícil encontrar uma entidade que não tenha o título de utilidade pública nacional, municipal e estadual. Em geral, somos detentores desses três títulos, uma concessão governamental, o reconhecimento da natureza jurídica de nossa atuação. Assim sendo, temos de assegurar o acesso público daqueles que nos procuram. Muitas vezes, no entanto, isso não está pacificado entre as entidades.

Quando as entidades públicas não-estatais e as entidades comunitárias compreenderem esse conceito, começarão a enxergar o

usuário como um cidadão que está ali para participar de um programa que visa mudar sua condição de vida miserável e empobrecida para outro patamar. Conforme disse o Prof. Vicente pela manhã, ele entrou por uma porta e, a partir daí, chegará à sustentabilidade. O ideal dos gestores é que todos tenham condições de geração de renda e de manutenção da família.

Deve-se analisar também os casos daqueles que não terão, em momento algum da sua vida, tal condição de superação e, por isso, serão permanentes usuários. Não necessariamente alguém que entra num programa terá acesso à porta de saída. Esperamos que todos aqueles que estejam numa situação de vulnerabilidade façam essa transição, mas há aqueles que, notoriamente, não obterão sucesso devido às suas limitações, quer pessoal, quer de qualquer outra natureza. Nem por isso poderemos impedi-lo de acessar os benefícios disponíveis.

Nesse sentido, compreender o conceito de entidades públicas não estatais permitirá que esse trânsito do princípio da universalização existente se efetive a partir de 2006, o prazo previsto. Ainda estamos, entretanto, na fase de assegurar os recursos para o sistema único de seguridade social, tema do nosso debate. Além disso, é necessário debatermos as nomenclaturas, a organização dos CRAS e de outras questões apresentadas pelo Prof. Vicente.

Nós, da região de fronteira - sou do Mato Grosso do Sul, assim como a Conselheira Tânia -, nos Municípios de fronteira seca ou das regiões pantaneira e amazônica, com 20 mil habitantes ou menos, enfrentamos problemas de metrópoles devido à incidência de rota de tráfico e de violência. Assim, precisamos pensar quais políticas destinaremos ao sistema único de assistência social para aquela região do pantanal, onde crianças catadoras de iscas foram recentemente manchete no noticiário nacional.

Em pesquisa realizada posteriormente sobre o tema pelos conselhos municipal e estadual da região, verificamos que cada um dos órgãos gestores estava fazendo a sua parte, mas o problema existia. Sentimos a ausência de um olhar federal em consonância com essa realidade.

A meu ver, a Política Nacional de Assistência Social aprovada não está acabada. Ainda temos os instrumentos do plano que virá agora. A Conselheira Tânia apresentou a Norma Operacional Básica - NOB, que define a competência do Município, Estado e União e os serviços a serem prestados pela rede complementar.

É imperativo fazermos um trabalho em conjunto que não caia naquilo que disse há aproximadamente duas semanas o articulista da Folha de S.Paulo Gilberto Dimenstein. Segundo ele, era inédito, se não inovador, que estivessem dando resultado algumas políticas públicas em São Paulo

devido à articulação entre os entes federal, estadual e municipal. Destacou que algumas políticas públicas trabalhadas em conjunto tinham o mesmo público-alvo, mas, via de regra, cada um queria fazer da sua forma para colocar a sua placa ou o seu nome no projeto. Os três trabalhando em conjunto no investimento do recurso para aquela atividade, a eficácia e a efetividade do recurso do usuário seria maior.

Quer sejamos gestores, quer integremos a rede complementar da sociedade civil, devemos ter esse olhar de articulação conjunta entre os diferentes responsáveis para assegurar o efetivo acesso daquele que procura a política de assistência social por meio do seu instrumental, o CRAS, ou das redes complementares.

Para nós, é importante e inovador a questão da territorialização. Dessa forma, a partir de demandas locais que incidirão sobre o Orçamento a ser discutido e sobre o financiamento, inverteremos a lógica da esfera federal de que, se o Município não tiver o público-alvo imaginado por ele, fica sem recurso. Assim, os recursos serão assegurados a partir das demandas sociais locais.

É preciso também reafirmar a centralização na família na política pública. Não incentivarmos o asilo ou o abrigo das pessoas, mas a permanência delas no seu núcleo familiar, respeitando o fato de termos atualmente diferentes agrupamentos familiares, conforme salientou o Prof. Vicente.

Ao encerrar, reafirmo que as entidades da sociedade civil, Deputado Eduardo Barbosa e Deputada Angela Guadagnin, estão inteiramente à disposição para atuarem como rede complementar ao órgão gestor e também para contribuir na formulação de propostas. Esperamos com isso que Executivo, Legislativo e sociedade civil assegurem o direito de todo cidadão a diferentes políticas públicas, em especial à de assistência social.

Temos dito com frequência que não queremos mais que os nossos programas sejam tratados como programas governamentais exclusivamente, mas como política de Estado. Queremos que entre governo, saia governo, o cidadão seja preservado e aquele programa tenha continuidade. Não posso deixar de ressaltar que para assegurar esse efetivo controle social - e penitencio-me por não ter dedicado maior tempo ao assunto - é imperativo que os conselhos sejam valorizados. Está passando do tempo de os conselhos terem sua infra-estrutura fortalecida. Via de regra, eles mal têm espaço para realizar suas reuniões e recursos humanos para dar atenção a sua estrutura. Já passou da hora de termos uma rede nacional on line articulada entre os conselhos.

Existe conselho municipal que sequer tem um computador disponível para organizar o seu banco de dados. Se fizermos um levantamento,

ficaremos abismados com a situação. Para fazer o controle social, verificar se uma entidade está prestando adequado serviço e acompanhar o gestor direto, não há veículo que nos transporte até o local. A capacitação para representantes da sociedade civil e representantes governamentais é ainda insuficiente. Quando isso ocorre, os representantes não-governamentais geralmente trabalham com outra atividade. Faz-se necessário, então, uma articulação com a entidade para que ele se ausente e possa participar da capacitação. Nem sempre isso é pensado.

Enfim, devemos ter um novo olhar para a implementação de nova política de assistência social e para o funcionamento dos conselhos de assistência social, principalmente nos Municípios. Tenho pouco tempo de militância nessa área, não mais que cinco anos, e apenas uma única vez tivemos investimentos financeiros para os 27 conselhos estaduais e do Distrito Federal. Por meio de um pacto com a Comissão Intergestora Tripartite - CIT, em 2001, cada conselho estadual recebeu um computador e 12 mil reais para se organizar.

Agora, conselhos de metrópoles, de Municípios de mais de 100 mil habitantes, deve-se chegar em torno de 72 no nosso País. Por isso precisamos nos interligar a uma rede, juntamente com o CNAS, para as entidades funcionarem melhor, já que os investimentos estão muito atrasados.

Meus agradecimentos a V.Exa., Deputada Angela Guadagnin, e a todos os presentes.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Angela Guadagnin) - Ouvimos a posição dos representantes dos Estados e Municípios, da sociedade civil organizada no Fórum, a respeito da valorização dos conselhos.

O Raimundo destacou o fato de as primeiras-damas municipais terem de assumir o papel de assistência, o que é completamente abominável na LOAS, quer dizer, não há atuação dos Municípios. Salientou ainda a bondade dessas mulheres que, na maioria das vezes, não estão preparadas para tal; a Tânia abordou os avanços ocorridos, inclusive reconheceu a sensibilidade do atual Governo de pactuar com outros entes da Federação.

Os Municípios e os Estados ficaram satisfeitos com a elaboração de proposta que possibilite o avanço da política do SUAS, o que nos deixou felizes, porque também esperávamos muito tempo por essa questão da CND.

Agora, ouviremos a Prof. Elaine, da UERJ, que avaliará os três setores que participaram desta Mesa e trará sua contribuição para nosso debate..

ELAINE ROSSETTI BEHRING

Boa tarde. Em primeiro lugar, cumprimento todos os participantes da Mesa, Deputada Angela, Deputado Eduardo Barbosa, Secretária Márcia, em especial o Aguilera, do Fórum Nacional de Entidades de Assistência Social - FNEAS, fundado na gestão do conselho federal do qual fiz parte, representantes do FONSEAS e do CONGEMAS.

Abordarei algumas questões com relação ao SUAS, um pouco no calor do 11º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais - acabamos de chegar de lá, assim como a Márcia e, acredito, vários assistentes sociais aqui presentes -, quando tivemos oportunidade de debater acerca do novo momento da assistência social no Brasil, sob o enfoque da política de seguridade.

Também desejo parabenizar a equipe da Secretaria Nacional de Assistência Social, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Pela primeira vez, após onze anos de LOAS, temos à frente desse processo um conjunto de profissionais, intelectuais orgânicos ao movimento da assistência social desde a formulação e da configuração da LOAS como política pública de seguridade.

Devemos fazer esse registro, porque traz, para nós, a possibilidade de inovar no sentido da ruptura da tendência dos anos 90 na assistência social. Sabemos que essas tendências privilegiaram a perspectiva da focalização. Não é à-toa que estamos aqui discutindo a perspectiva da universalização.

Obviamente, na LOAS e no próprio art. 194 da Constituição, existe entre a universalidade e a seletividade uma tensão, que foi elevada à décima potência nos anos de contra-reforma neoliberal no Brasil.

Do ponto de vista do gestor nacional, com grande base de legitimidade, junto aos gestores estaduais e municipais, há perspectiva de avanço na configuração da assistência social como política pública de seguridade e de universalização.

Assim sendo, parableno, na pessoa da Márcia, todos os envolvidos nesse processo no momento.

Para avançarmos na perspectiva da universalização, precisamos problematizar alguns aspectos. Lendo a última versão da Política Nacional de Assistência Social, salientei alguns aspectos.

Por exemplo, a política está sendo proposta como concepção de usuário mais ampla do que a dos anos 90, que era focalizada nas populações de extrema vulnerabilidade e nas pessoas incapacitadas para o trabalho, como bem chamou a atenção a Ivanete, ou seja, nas pessoas portadoras de necessidades especiais, crianças, adolescentes e idosos.

Trabalha-se aqui com perspectiva mais ampla: o foco na família,

envolvendo também os desempregados, famílias desprovidas de condições básicas para sua reprodução social, padrão digno e cidadão.

Trata-se de política que se preocupa também além do foco - e aí está a perspectiva da universalização - com aproximadamente 42 milhões de pessoas, que hoje não têm cobertura da Seguridade Social, tanto nas populações de extrema vulnerabilidade e indigência quanto no mercado de trabalho com proteção social da Previdência Social. Como a Tânia disse, até o SUAS - a política mais universal que temos - tem dificuldades de ser universal em face da dificuldade de acesso da população, o correspondente hoje a 30%.

Esse foco na família, a incorporação de pessoas que têm capacidade para o trabalho, mas não conseguem se inserir nesse contexto da sociedade capitalista contemporânea, em que o desemprego é estrutural e de longa duração e, não conjuntural, significa, de fato, uma nova perspectiva para a assistência social.

Sob essa perspectiva, e aí estão os serviços básicos de média e alta complexidade, parece-me que há um ponto de tensão não tratado pela política do ponto de vista do documento, que é o de como implementar essa concepção no contexto do ajuste fiscal brasileiro.

Essa problemática não está aqui inserida, ela envolve o problema do financiamento. Os CRAS, a perspectiva da descentralização, o investimento da territorialização, a criação do sistema nacional de informações, a política nacional de recursos humanos e o sistema de monitoramento e avaliação exigem significativo investimento no campo da assistência social.

Se observamos o Plano Plurianual do Governo Lula, em 4 anos, dos 48 bilhões de reais, 46 bilhões estão localizados nos programas de transferência de renda. Mas essa política combina programas de transferência de renda com os serviços, os programas e os projetos como acesso a direitos.

Logo, será importante esta Casa ter especial atenção na discussão do Orçamento relativa a essa política, pois sem aporte mais significativos de recursos ela não se viabilizará, ou, em caso afirmativo, será parcialmente. Poderá continuar focalizada não por concepção, mas por pragmatismo.

A política nacional sugere a idéia que está sendo incorporada pelos gestores, no sentido de negociar no próprio Governo Federal, de que os 5%, para a assistência social, sejam para além dos programas de transferência de renda, do BPC, que tem consumido 87% do financiamento da assistência social, conforme está inserido na política.

Esse é o elemento central do problema da universalização. Como universalizamos para número muito grande de pessoas necessitadas e fazemos uma política pública de assistência social pela primeira vez, um

pouco com a nossa cara? Falo também como assistente social e militante do projeto de Seguridade Social inserido na Constituição Federal e na LOAS.

Deverá haver muita negociação e mobilização política. Nesse sentido, vejo o papel do Fórum, do FONSEAS e do CONGEMAS, como elementos de pressão sobre o Congresso Nacional e sobre o Governo Lula, para fortalecer o gestor nacional da Política Nacional de Assistência Social no processo de disputa do recurso público.

Ainda que nesse processo consigamos fazer boas negociações, parece-me que o buraco está mais embaixo.

Estou convencida de que um salto de qualidade nas políticas de Seguridade Social no Brasil está diretamente relacionado à mudança de rota da política econômica brasileira. Em se mantendo a política do superávit primário - e esta Casa aprovou Plano Plurianual que manteve o superávit primário em 4,25%, ao longo dos próximos 4 anos, quando alguns propunham sua gradual queda, na perspectiva de transição de uma política econômica por outra -, em se mantendo a incidência da desvinculação de receitas da União sobre as receitas da Seguridade Social, será criado um conjunto de restrições, um ambiente de contenção dos recursos que dificulta a perspectiva da universalização.

Nesse cenário, há interessante inovação gerencial não universalizada na prática. Para mim, está localizado aí um dos maiores desafios para a implementação da Política Nacional de Assistência Social.

Nessa proposta pude ver as melhores experiências de assistência social em Brasília, Belo Horizonte, Curitiba. São projetos de ponta que trazem essa perspectiva da inovação gerencial, mas temos outro problema para resolver.

Quanto às novas terminologias, algumas me incomodam, como, por exemplo, o termo vigilância social. Soa como se fosse controle sobre os pobres. Não sei se utilizar outra terminologia fosse melhor.

Outro ponto de tensão com a política econômica, além da definição geral de qual o público-alvo, é a articulação entre financiamento e necessidades. Se pensarmos o financiamento a partir da territorialização, que é elemento muito interessante na proposta, certamente isso gerará demanda superior aos recursos. Esse pode, inclusive, se constituir em interessante mecanismo de negociação, se levantarmos esse conjunto de necessidades a fim de ampliar os recursos para assistência social.

Outro aspecto importante na proposta da política é a intersectorialidade. Foi inclusive sugerido na intervenção da Tânia e na do Sr. Raimundo, Presidente do FONSEAS, a exploração mais criativa do conceito de seguridade social. Essa articulação entre a assistência social e a saúde pode gerar frutos interessantes. Deve-se ter certo cuidado para

que o SUS não se torne referência para a criação de uma política pública, a fim de que não haja transposição mecânica dos seus conceitos para a assistência social. Isso poderia gerar certa patologização da questão social, quando suas expressões não são patologias. Digo isso mais para quem não está presente. O processo de capacitação tem de considerar isso. Imagino os rincões do nosso difícil Brasil, quando for incorporada a nova visão da assistência social com as transposições mecânicas entre o SUS e o SUAS, não se trata efetivamente disso.

Em linhas gerais, são essas as minhas questões e provocações para o debate.

Agradeço a todos a atenção e a oportunidade de participar desta discussão.

DEBATES:

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Angela Guadagnin) - Chegaram à Mesa 2 perguntas para o José Carlos. Depois vamos conceder um tempo para cada um responder o que o outro falou, pelo menos para também “problematizar”.

Concedo a palavra ao Deputado Eduardo Barbosa.

O SR. DEPUTADO EDUARDO BARBOSA - Sra. Presidenta, tenho uma pergunta bem simples, apesar de entender que a resposta é complexa. Provocado pela Elaine e pela fala do nosso Secretário Raimundo, eu quero principalmente perguntar à Tânia, aproveitando a presença da Márcia, caso ela queira fazer alguma observação, se a Presidenta permitir, porque o nosso tempo está se esgotando.

Quanto à adesão dos Municípios à proposta, ela é real? Pelo que o Sr. Raimundo apresentou e a própria provocação da Elaine, a porta de entrada está aberta e com isso haverá demanda. O Município pagará para ver? A Tânia disse que de qualquer forma ele faz. Faz entre aspas. Alguns Municípios comprometidos, alguns Municípios com condição de organização buscam fazer, mas a grande maioria deles não têm nenhuma possibilidade de fazê-lo em função da falta de recursos financeiros. Essa adesão existirá, pela sua visão da organização dos 5.500 Municípios? Como a Secretaria pensa essa questão? Ela já está trabalhando essa discussão com o fórum de gestores municipais?

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Angela Guadagnin) - Então, vamos começar pela Tânia, que responderá e fará suas observações.

A SRA. TÂNIA MARA GARIB - Como eu disse, creio que não podemos enfiar o sistema goela abaixo. O nosso Brasil é um “brasilsão”, e as suas características regionais, as suas particularidades têm de ser encaradas. Por isso, para nós, o documento mais importante é a norma

operacional básica, em que isso será tratado.

Veja, nós tivemos momentos neste País em que sofremos algumas questões. Lembrem-se de 1999, quando queriam tirar dinheiro dos Estados mais ricos para dar para os Estados mais pobres, e nós batemos o pé e dissemos que não haveria perda.

Nós temos de começar a caminhar a partir dos Municípios que se encontram em situação de preparo. Isso não quer dizer, como disse a Secretária Márcia pela manhã, que se deve romper o que está em andamento nos Municípios. Se for o caso, temos de ainda continuar instalando alguns programas, porque pode ser que todos os Municípios brasileiros recebam recursos federais, mas não os recebam em todas as ações hoje existentes, e tenhamos de repetir ainda um pouco disso para chegar a este momento.

Mas não foi diferente... Quem disse isso foi a Deputada Angela, pela manhã, que começou o sistema único com 20 Municípios. Não é uma questão de transpor. O que se tem de modelo no sistema de saúde é um modelo de sistema. A política é específica e tem de ser tratada como tal. Então, eu não vejo algo assim como um a toque de caixa, e que, a partir de 2005 ou 2006, as coisas vão acontecer. A partir desse momento de construção, o documento mais importante é o da transição. Nele, nós devemos opinar. Creio que deve ser feito, ou deve estar sendo estabelecida uma câmara técnica que ouvirá os gestores estaduais e municipais. Eles vão participar e discutir como será esse período de transição. E as regras têm de ser claras.

Vejam bem, este País deixou muito claro que a prioridade agora é de atender às regiões metropolitanas. Isso está claro. Todos os programas estão se voltando para as regiões metropolitanas. É assim que nós vamos continuar? E essa bandeira dos Municípios com menos de 20 mil habitantes?

E tem mais, Deputado Eduardo: existirão Municípios brasileiros que têm cidadãos que são usuários da política de assistência social, e alguém terá de assumir isso. Pode até ser. Não é o caso da média ou alta complexidade, mas passa a ser de alta complexidade na medida em que o Estado assume esse papel, ou o próprio Governo Federal, à medida que o Município não tem estrutura, e lá tem um usuário da assistência social que precisa ser atendido.

Então, eu creio que nós temos diferentes etapas. Eu não sou otimista de achar que tudo vai acontecer de repente. E digo novamente que, além dos Municípios não terem recursos, nós temos outros obstáculos. Fazer, faz; se está fazendo assistência dentro das modalidades, do grau de complexidade, isso com certeza não. Mas quando não acontece no Município, bate-se à porta do Prefeito, do Vereador, do Secretário, e

alguma coisa acontece. Ninguém viu um morto na rua, nem na porta do Estado, nem na porta do Presidente. Ninguém viu uma criança - pode até ver algumas - sem roupa, ou não ter assistência em um parto. Ninguém viu uma série de ações. É como estar estabelecido num sistema, de uma engrenagem? Não. É isso o que se persegue.

Resumindo, não pode ser de uma vez. Temos de definir essa escala, é preciso ter um cronograma. Todo mundo aprova a SUAS, mas pergunta como vai acontecer. É fantástico, todas as pessoas perguntam como vai acontecer, como vamos ficar. A Comissão Intergestora Tripartite, o CNAS - que aprovou -, o próprio Ministério e os gestores municipais e estaduais têm de dar essa segurança para quem está envolvido nesse sistema. Não, vai acontecer de forma gradual.

No primeiro ano, vamos abordar essa situação; no segundo, vai ser a primeira com a segunda situação, vamos avançar mais um pouco. Não foi diferente em outros sistemas. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação - não sei se isso é conseqüente ou não - mandou que a lei fosse aplicada em 1999, havia alguma coisa para 2003, e decidiu que, em 2006 deveriam estar prontos os recursos humanos para sua aplicação. É isso o que se está trabalhando - com o curso normal superior. Há investimento nas políticas públicas para que isso ocorra. Não vai ser diferente na Assistência.

A Assistência é a política mais nova do País. O que ela avançou em 11 anos nenhuma outra política conseguiu no País. Por isso estamos de parabéns. Vamos andar rápido, porque não vamos errar no que os outros já erraram. Temos de aprender a não cometer os mesmos erros, mas o processo tem de ser gradual. Deve haver um olhar específico para os pequenos Municípios, com um subsídio diferente, que tem de ser estudado, do Governo Federal, dos Governos Estaduais, e até, se for o caso, criar uma relação de Município-irmão, em que o Município mais rico possa apoiar um Município com menos recursos. No fundo, o dinheiro é brasileiro, é público e vai servir ao usuário da Assistência Social.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Angela Guadagnin) - Concedo a palavra à Deputada Almerinda de Carvalho.

A SRA. DEPUTADA ALMERINDA DE CARVALHO - Não ouvi a palestra da Tânia, mas fiz algumas anotações em cima da realidade financeira dos Municípios, do comprometimento dos gestores. Há muitos que querem fazer, mas não têm condição. Eu mesma sou de um Município que está numa região supercarente da Baixada Fluminense, no Rio de Janeiro. Há Prefeitos que gostariam de fazer muito mais do que os recursos permitem.

As condições dos Conselhos são fundamentais. Os Conselhos não têm estrutura física nem recursos humanos, pessoas realmente capacitadas para trabalhar.

Outra questão é a interrupção dos programas que existem hoje. Há programas fundamentais, principalmente o Sentinela. Temos uma certa dificuldade em dar continuidade a um programa que não pode ser interrompido; não há como parar a assistência psicológica de uma criança, de uma família que está sendo assistida.

Outra questão que vejo com muita gravidade são os programas assistenciais que passam a ser assistencialistas, principalmente nessa época de eleição. Isso é algo grave a que assistimos. Agora mesmo estamos vendo isso ocorrer em todos os lugares. Essa prática eleitoreira de usar os programas e as pessoas tem de acabar. Temos de dar condição para que as pessoas realmente tenham chance de crescimento interior, a fim de que possam ir para frente, ter oportunidade de manter sua vida com seu suor, com seu trabalho. Manter a miséria é muito triste para nós.

É mais ou menos essa minha opinião a respeito das práticas que ainda acontecem nos Municípios, as quais precisamos eliminar.

Muito obrigada.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Angela Guadagnin) - Passo a palavra ao Sr. José Carlos Aguilera, para responder às perguntas e concluir a exposição.

O SR. JOSÉ CARLOS AGUILERA - A primeira questão, da Sra. Gisele, refere-se à realidade de fronteira. Segundo ela, para que se viabilizem as realidades dos Municípios de fronteira e da Amazônia está sendo discutida uma pesquisa para subsidiar o georeferenciamento e a territorialização, com a construção de uma metodologia para o mapa da vulnerabilidade social que considere as diversidades e especificidades locais que extrapolam a caracterização, por porte, de Municípios. Embora sejam Municípios de 20 a 30 mil habitantes - em geral têm menos -, há similaridade entre esses e as metrópoles, em termos de realidade e dinâmica social.

Reafirmo que temos essa fronteira seca, que vai do Rio Grande do Sul, passa por Santa Catarina, Paraná, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, e chega à região da Amazônia Legal. Portanto, é importante um olhar clínico do Ministério para termos políticas públicas dentro do SUAS que atendam a essas realidades.

A segunda questão, do Sr. Raimundo Nonato, é polêmica e acredito que o Parlamento a discuta. Por que não haver um tratamento diferenciado entre as entidades com atendimento gratuito e as entidades com atendimento por meio de bolsas de estudo, clínicas, universidades, etc.? Entendo que a pergunta tenha sido com relação à certificação de entidades.

Concluí, em maio, meu mandato no Conselho Nacional de Assistência Social. Tenho acompanhado as reuniões e os debates junto ao Conselho;

sou Vice-Presidente do Conselho Municipal em Campo Grande. Temos demandas fortes junto ao Conselho Nacional. Por exemplo, no que diz respeito às OSCIPs, como fazer esse trabalho nas entidades de natureza jurídica distinta das entidades beneficentes que estão isentas do controle social dos Conselhos? Essas entidades, entretanto, procuram os Conselhos de Assistência Social. Manifestamo-nos a respeito de sua inscrição. Se nos mostramos favoráveis a uma entidade, abre-se precedente para que as demais se manifestem. E por que não inscrevê-las?

Portanto, este é um debate que se apresenta para os Conselhos Municipais e Nacional, a fim de que possamos apreender a realidade da certificação. O Prof. Vicente foi muito feliz em sua intervenção pela manhã. O CNAS recebeu um espólio do antigo INSS. Está ali essa questão da certificação.

Disse em outra oportunidade que precisamos superar essa atitude de satanizar ora os espaços dos Conselhos, os espaços do Governo, ora as entidades. Conforme o momento, ora as entidades são satânicas, ora o são o Governo e os Conselhos. Precisamos ser maduros e adultos para saber a importância e a relação que deve existir no âmbito dessa certificação.

O Conselho Municipal de Campo Grande, por exemplo, não avalia se a entidade tem percentuais de gratuidade. Entendemos que essa competência é do Conselho Nacional, que emite uma certificação para que ela solicite em outro espaço, o INSS, outros benefícios não concedidos pelos Conselhos de Assistência. O Conselho Municipal não tem porque avaliar a gratuidade, mas tem que avaliar se o serviço prestado é adequado e voltado para uma clientela que o demanda, como prevê a Lei Orgânica.

No caso de bolsas de estudos, a análise e perícia devem ser feitas por um profissional da área - não por um administrador, um psicólogo, um engenheiro ou um religioso. Um assistente social manifestar-se-á sobre a carência e o percentual de gratuidade no PROUNI.

O Conselho Nacional tem trabalhado essa questão para que seja aprimorada a certificação daquelas entidades que são eminentemente de assistência social, inclusive com receita diferenciada das que são entidades híbridas, como, por exemplo, as que atuam nas áreas de educação e saúde. Quero ressaltar, entretanto, a importância do trabalho das entidades que têm atuação híbrida junto à política de assistência social.

Refiro-me novamente ao que a Deputada disse sobre os conselhos, caso não estejam estruturados e os conselheiros, capacitados. A Profa. Mariluce Bittar, da Universidade Católica Dom Bosco, questionou o fato de o conselheiro poder votar politicamente, já que o conselho, nas 3 esferas, ocupa os espaços políticos e deliberativos, se não estiver preparado tecnicamente.

Para tanto, precisamos investir maciçamente, lançar novo olhar

sobre os conselhos e os conselheiros no sentido de capacitá-los e ajudá-los a compreender esse trânsito da certificação, sua importância e validação no que diz respeito à assistência social, pois tem essa interface com a educação, com a saúde. Onde isso se concretiza? Na certificação ou em outros espaços?

Como exemplo, trago um caso que teve repercussão nacional sobre as APAEs e Pestalozzis, entidades reconhecidas em nosso País por meio de sua federação. Devido ao orçamento previsto na educação, teve seu recurso retirado, o qual era repassado diretamente para atendimento aos portadores de deficiência física.

Não reconhecer a atuação, a capilaridade, a importância dessas entidades, notoriamente conhecidas, como as APAEs, Pestalozzis e outras, é no mínimo não enxergar uma realidade existente em nosso País. Nesse sentido, temos de saber como se dará a relação do orçamento público com essas entidades. Se o recurso é público e essas entidades são detentoras da utilidade pública nas 3 esferas, esse recurso deve também ser aplicado para melhor acesso ao usuário, porque nem sempre o órgão gestor está presente onde há uma APAE, uma Pestalozzi ou outra entidade de assistência social.

Permitam-me devolver a provocação, porque a questão deve ser mais amadurecida.

Agradeço o convite. O Fórum Nacional de Entidades de Assistência Social coloca-se à disposição a qualquer momento, em qualquer região do País, já que há pessoas de diferentes regiões. Conforme a necessidade, cada um poderá fortalecer a discussão de organização de fóruns em âmbito local, bem como sobre a política pública de assistência social.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Angela Guadagnin) - Obrigada.

Concedo a palavra ao Sr. Raimundo Gomes de Matos.

O SR. RAIMUNDO GOMES DE MATOS - Reafirmo o compromisso do Fórum Nacional de Secretários Estaduais de Assistência Social, todos já estão se mobilizando com seus Governadores nessa construção. Repito: a missão de fazer esses novos paradigmas é desafiadora. Precisamos compatibilizar essas questões também nos orçamentos dos Estados e Municípios, não apenas no da União. As Câmaras Municipais já encaminharam os orçamentos para seus Municípios, assim como as Assembléias Legislativas, mas é de suma importância que esta Casa também se mobilize, como fez historicamente em várias vinculações, como a EC nº 29, da Saúde, para termos mais clareza nessas ações.

Às vezes percebemos que há recursos, mas falta intensidade na avaliação e monitoramento dessas ações. Só para citar um exemplo, Salitre é o Município mais pobre do Ceará. Os 10 técnicos da equipe do Fundo

de Combate à Pobreza foram até lá. O relatório final foi surpreendente, pois demonstrou que havia não só falta de recursos financeiros, mas humanos. Os profissionais da região são de Pernambuco e de outra cidade distante mais de 100 quilômetros, ou seja, não há compromisso com aquela cidade.

Além da definição de pactuação de fontes de recursos, precisamos, urgentemente, de uma política de recursos humanos para a assistência social e fortalecer os conselhos a fim de que essa proposta seja efetivamente implementada.

Parabéns ao Presidente da Subcomissão bem como a seus integrantes.

Obrigado.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Angela Guadagnin) - Obrigada, Sr. Raimundo.

Concedo a palavra à Sra. Elaine para suas considerações.

A SRA ELAINE ROSSETTI BEHRING - Quero acrescentar que estamos fazendo um estudo na UERJ, uma pesquisa mais sobre o Orçamento da União, mas acabamos pegando elementos mais gerais da economia política brasileira. Por exemplo, 68% da carga tributária nacional está concentrada na União; 28% ,, nos Estados e 4% nos Municípios. Esse é um imenso desafio para a construção de uma política pública de assistência social territorializada e descentralizada.

Os repasses constitucionais da União representam cerca de 71% das receitas disponíveis dos Municípios e financiam aproximadamente 70% das suas ações, principalmente no conjunto de Municípios que compõe os 4.020 inscritos na política. Isso mostra o tamanho do desafio.

É a relação entre a política social e a econômica que tem que ser observada. Se não tensionarmos um pouco a política econômica, será difícil sairmos de uma política social de assistência que fica recolhendo as vítimas do ajuste fiscal. Não queremos uma política social que seja uma ambulância, mas que seja agregada a um projeto de se adentrar num círculo virtuoso de crescimento no Brasil. É por aí que queremos caminhar.

Nesse sentido, devemos baixar o superávit primário, modificar os parâmetros macroeconômicos que estão represando os recursos. E esse represamento atinge a União, os Estados e Municípios. O superávit primário atinge todos os entes da Federação. Temos que olhar para isso com muito cuidado. E este espaço legislativo é particularmente importante para se fazer essa discussão.

Muito obrigada.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Angela Guadagnin) - Obrigada.

Com a palavra a Sra. Márcia.

A SRA. MÁRCIA HELENA CARVALHO LOPES - Rapidamente, para responder ao Deputado Eduardo - e penso que este debate de fato deve continuar -, o que percebi, até por ter participado da 4ª Conferência Nacional e de todas as outras, foi que chegamos a um ponto de amadurecimento político e de entendimento de leitura da vivência do modelo de gestão descentralizado nesses anos todos de Lei Orgânica. Houve, nesse processo, ao mesmo tempo que um avanço na estrutura do modelo de gestão, um embate e, muitas vezes, um diálogo interrompido em todas as esferas, no sentido de fazer valer o que está estabelecido na Lei Orgânica de Assistência Social.

Ainda não desobstruímos os canais de debate, de enfrentamento da questão do financiamento, das contrapartidas, do que significam as atribuições das 3 esferas de Governo, do que significa a qualificação, a participação, a interferência dos Conselhos em âmbito municipal, a estrutura de um órgão de gestão da política de assistência, para superar a idéia da duplicidade ainda do “primeiro-damismo”.

Havia uma série de questões, as quais listei aqui, que estavam e ainda estão muito arraigadas. A grande expectativa dos Municípios era exatamente saber em qual momento iriam dizer: “Agora, ou enfrentamos isso, ou não há política, não há efetividade”. Digo isso também como gestora, conselheira, como quem fez extensão pela universidade nos Municípios.

Agora, tanto na visão dos gestores municipais quanto estaduais - haja vista as afirmações do Secretário Raimundo Gomes de Matos -, é importantíssimo verificar esse avanço, constatado também na intervenção da Sra. Tânia Mara Garib, pelo CONGEMAS, e dos Parlamentares. Acho que estamos em outro momento.

Por isso, quando assumimos o Ministério, não tínhamos nenhuma dúvida do momento político de exigência para assumirmos e colocarmos em prática a deliberação da 4ª Conferência. Este é o momento.

Temos muitos desafios a serem enfrentados, de desconstrução desde a cultura, de uma luta política travada no Município pela visão da gestão ou pelo espaço dos conselhos, por onde for, pelos fóruns, por uma mobilização necessária, pelo desafio que é enfrentar a questão do financiamento das políticas públicas no Brasil. Enfim, sabemos o que isso significou ao longo da história. Não tenho dúvida disso.

Fomos aos Estados e nos impressionamos ao ver a adesão dos Municípios, a vontade, a determinação, a motivação das pessoas e essa ansiedade mesmo. Como vamos fazer isso? Por isso, cada ponto que se supera na pactuação com a CIT, com o CNAS, cada deliberação, para nós, é um ganho.

Respondendo à Deputada, não houve interrupção de nenhum

programa. Mais do que isso, o que ainda não era ação continuada passou a ser, como o Programa de Atenção Integral à Família e o Sentinela.

No nosso entendimento, temos de fato que passar de programas para políticas de Estado, numa imbricação permanente de todas as áreas de atuação importantes com o Sistema Único de Assistência Social, que deve ser pautado pelos Municípios, por essas realidades, no sentido até da conformação desses programas.

O que compete ao Governo Federal é financiar essas iniciativas. Agora, não devemos jamais repetir o erro de ditarmos aqui intervenção, metodologia e estratégia de ação junto à população. Isso é matéria dos conselhos, da população, dos técnicos e dos gestores. É nisso que estamos partilhando esse processo de construção do sistema.

Obrigada.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Angela Guadagnin) - Obrigada, Secretária.

A Comissão de Seguridade Social e Família, responsável pela elaboração, execução e coordenação deste Seminário, agradece pela presença de todos e pela participação dos expositores desta Mesa: Sra. Tânia Mara Garib, Sr. Raimundo Gomes de Matos, Sr. José Carlos Aguilera e Sra. Elaine Rossetti Behring.

Declaro encerrada esta Mesa e chamo o Deputado Arnaldo Faria de Sá, que será o Coordenador da próxima Mesa.

TERCEIRA MESA - “SUAS: Financiamento, Relação Estado e Sociedade Civil, Controle Social”.

Deputado ARNALDO FARIA DE SÁ

Declaro aberta a última Mesa deste seminário. SUAS: Financiamento, Relação Estado e Sociedade Civil, Controle Social. O financiamento do Sistema. Perspectivas para a efetiva implantação com base na proposta orçamentária para 2005. Como garantir o cumprimento da obrigatoriedade de co-financiamento? A rede de proteção social e a capacidade de ampliação de atendimento. As entidades da sociedade civil e a sua interface com o Programa de Atendimento Integral à Família - PAIF.

Convido a fazer parte da mesa o Sr. Marcos Chagas Gomes, Coordenador-Geral do Fundo Nacional de Assistência Social, do Ministério Desenvolvimento Social e Combate à Fome; a Sra. Neiri Chiachio, Coordenadora do Programa de Assistência Social da Prefeitura de São Paulo; a Sra. Ana Leonor Alonso, Presidenta do Conselho Estadual de Assistência Social de São Paulo, CONSEAS; a Sra. Selene Peres Peres Nunes, Assessora de Política Fiscal do Instituto de Estudos Socioeconômicos - INESC, que será a debatedora deste painel.

Comunico que cada expositor terá o prazo de 20 minutos para fazer sua explanação, prorrogáveis a juízo desta Coordenação, não podendo ser apartado.

Esclareço que as inscrições para o debate serão realizadas por meio de fichas de perguntas que os servidores desta Comissão estarão entregando aos interessados.

Respeitando a ordem de chamada, concedo a palavra, inicialmente, ao Sr. Marcos Chagas Gomes, Coordenador-Geral do Fundo Nacional de Assistência Social, do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

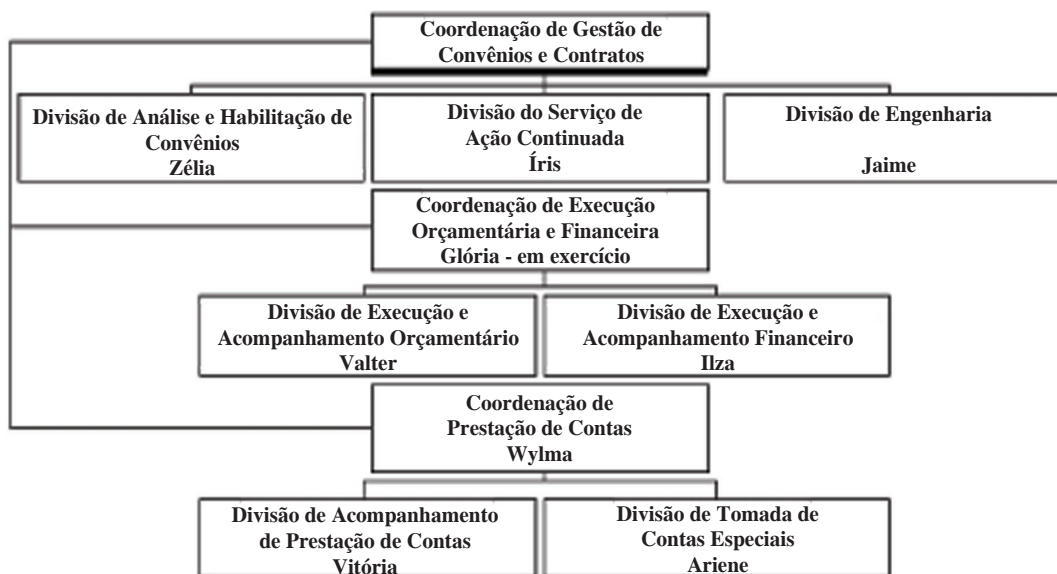
MARCOS CHAGAS GOMES

Boa tarde a todos. Cumprimento todos os componentes da Mesa e os presentes neste plenário. Agradeço pelo convite para expor aqui as questões ligadas ao financiamento da assistência social, na condição de Coordenador-Geral do Fundo Nacional de Assistência Social, órgão gestor, orçamentário e financeiro das políticas de assistência social.

É um grande desafio fazer esta apresentação. Preparei umas transparências. Realmente, são muitas questões para serem abordadas em 20 minutos. Vou tentar ser sintético para abordar os pontos principais.

Destaco o esforço que o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome tem feito para garantir recursos orçamentários, em 2005, para implantação do SUAS. Realmente, é um grande desafio. É importante ressaltar que a política foi aprovada recentemente. Diante disso, tomamos algumas medidas para preparar a implantação desse sistema. Exemplo disso foram algumas adaptações no PPA, para que pudesse suportar novos programas no modelo de funcionamento da política.

Vamos começar aqui pelo objetivo do Fundo Nacional de Assistência Social, instituído pela Lei nº 8.742, de dezembro de 1993, que é o de proporcionar recursos e meios para financiar o Benefício de Prestação Continuada - despesa obrigatória - e apoiar serviços, programas e projetos de assistência social, que são caracterizados como despesas discricionárias.



Com relação à estrutura do Fundo (gráfico acima), há uma coordenação-geral, que está ali no lado direito, Coordenação-Geral do Fundo Nacional de Assistência Social, cujo coordenador sou eu; uma Coordenação de Gestão de Convênios e Contratos; uma Divisão de Análise de Convênios; outra de Serviços de Ação Continuada; uma Divisão de Engenharia; uma área de orçamento e finanças e uma área

de prestação de contas, que incorpora o fluxo, desde a pactuação com os Municípios e os Estados até a análise das prestações de contas que os entes encaminham.

Falarei um pouco dos critérios e modalidades de repasses do Fundo que estão em vigor atualmente.

A principal transferência do Fundo são os Benefícios de Prestação Continuada. Há também os Serviços de Ação Continuada e os convênios diversos, que chamamos de pontuais ou pleitos, os quais incorporam inclusive as emendas parlamentares.

Dentro do BPC, temos os idosos, os portadores de deficiência e a renda mensal vitalícia.

No Serviço de Ação Continuada, há os programas Erradicação do Trabalho Infantil e Agente Jovem e os serviços PAC, API, PPD e Abrigo.

Os convênios diversos estão numa fase de transição, e ainda temos alguns Municípios que possuem Sentinela e Casa da Família, na modalidade de convênio, e temos as emendas parlamentares.

O Sentinela e o Casa da Família foram migrados para o Serviço de Ação Continuada pelo Decreto nº 5.085, de 19 de maio de 2004.

Bom, como já disse, BPC é uma despesa obrigatória. Não temos restrições orçamentárias para garantir recursos para financiar esses programas. No Serviço de Ação Continuada, há despesas discricionárias - exigem a negociação de recursos para garantir o financiamento dessas políticas -, e há as exigências conveniais da Instrução Normativa nº 1.

Aqui menciono que foi incluído na modalidade SAC pelo Decreto nº 5.085.

O Decreto nº 5.085 considera ações continuadas de assistência social aquelas financiadas pelo Fundo que visem ao atendimento periódico e sucessivo à família - à criança, ao adolescente, ao idoso, ao deficiente -, e aquelas relacionadas com a erradicação do trabalho infantil, com a juventude e com o combate à violência contra crianças e adolescentes.

Sobre exigências conveniais. O conveniente precisa comprovar a situação de regularidade, mediante certidão de regularidade do Ministério da Fazenda e órgãos estaduais e municipais; certidão negativa de débito, dispensada pela Lei nº 10.954, de setembro de 2004 - uma de nossas conquistas, além da inclusão dos programas PAIF e Sentinela no SAC; certificado de regularidade do FGTS; comprovante de regularidade perante o PIS/PASEP; comprovação de não estar inscrito como inadimplente no SIAFI e no CADIN; e declaração de que não se encontra em mora nem em débito junto a qualquer órgão da administração pública.

O concedente, visando evitar atraso na consecução do objeto do convênio pelo descumprimento do cronograma de desembolso de recursos, deverá desenvolver sistemática específica de planejamento e controle dos

convênios, de maneira a garantir harmonia entre as execuções física e financeira, subordinadas aos decretos de programação financeira do Poder Executivo, bem como a prorrogação de ofício quando houver algum atraso nos repasses.

Faço comparação entre os convênios tradicionais, regidos pela Instrução Normativa nº 1, e os critérios exigidos para o Serviço de Ação Continuada estabelecidos pela LOAS.

Os convênios tradicionais têm de cumprir todas as exigências da IN nº 1, como já mencionei.

O Serviço de Ação Continuada tem de ter o chamado CPF - como o pessoal brinca -, que é o fundo de assistência social, o conselho de assistência social e o plano de assistência social. Além disso, tem de compatibilizar recursos dos fundos municipal e estadual para o co-financiamento da política e cumprir alguns requisitos da Instrução Normativa nº 1: plano de ação; prestação de contas; acompanhamento físico, hoje exigido semestralmente; CND, como disse, foi dispensada pela lei; e contrapartida financeira - questão muito discutida do co-financiamento. Vou apresentar aqui estudo do Ministério a respeito.

As transferências voluntárias dependerão da comprovação, por parte do conveniente, no ato da assinatura, de que existe previsão de contrapartida na lei orçamentária do Estado, do Distrito Federal ou do Município. E a contrapartida será estabelecida em termos percentuais do valor previsto no instrumento, de modo compatível com a capacidade financeira da respectiva unidade, considerando seu IDH, tendo como limites mínimo e máximo os estabelecidos pela LDO e por portaria do Ministério.

Vou falar agora sobre repasse de recursos - estávamos falando do Serviço de Ação Continuada. A partir da definição dos critérios de partilha, firmados pelas Comissões Intergestoras Bipartite e Tripartite e pelo CNAS, fixa-se o valor que será repassado para cada Estado, no caso de gestão estadual, ou Município, no caso de gestão municipal, de acordo com os programas a serem implantados.

Aqui é só uma ilustração. O SIAFAS WEB é o sistema que utilizamos para calcular as parcelas. Ele apresenta alguns problemas - estão aí descritos -, mas o Ministério já está trabalhando intensamente para corrigi-los.

Programas do PPA 2004/2007: Programa de Gestão da Política; Programa de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes; Programa de Atendimento Integral à Família - queremos ampliar o orçamento em 2005 para dar sustentabilidade à implantação do SUAS; Programa de Proteção Social à Pessoa com Deficiência; Programa de Proteção Social à Infância, à Adolescência e à Juventude e Programa

de Proteção Social à Pessoa Idosa. Há também o Programa de Proteção Social ao Adulto em Situação de Vulnerabilidade e o de Erradicação do Trabalho Infantil.

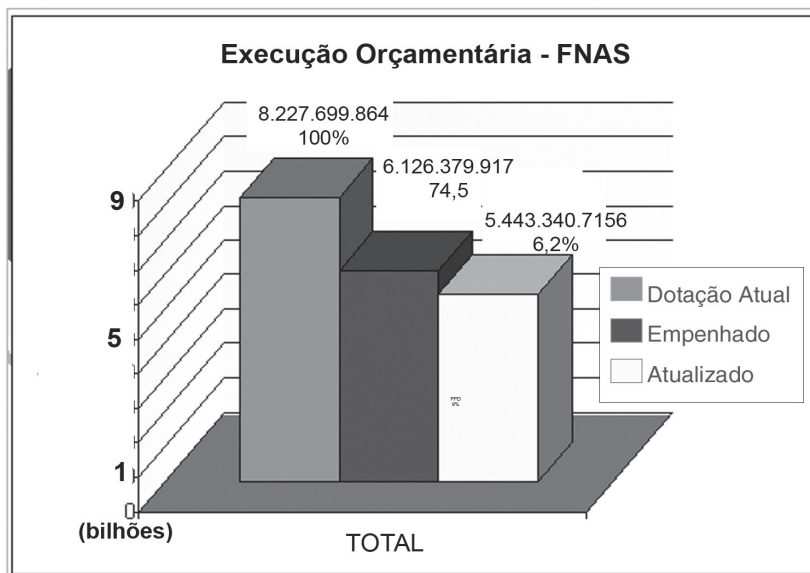
Como falei no início, efetuamos algumas alterações no PPA justamente para viabilizar a implantação do SUAS.

Execução Orçamentária por Programa - FNAS

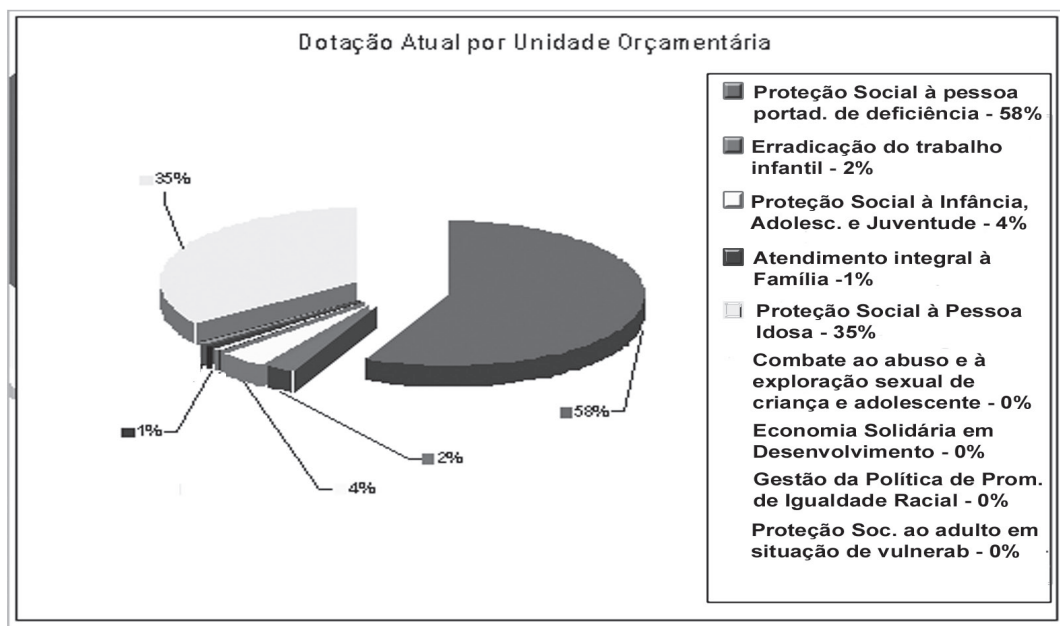
Unidade Orçamentária	Dotação Atual (A)	Empenhado (B)	Liquidado (C)	(%) (D=B/A)	(%) (E=C/A)
Prot. Social à Pessoa Port. de Defic.	4.678.243.920	3.364.190.079	3.063.696.530	71,9	65,6
Erradicação do Trabalho Infantil	185.773.809	184.334.109	114.971.865	99,2	61,9
Prot. Social à Infância, Adolesc. e Juv.	334.687.978	278.896.948	207.238.336	83,3	61,9
Comb. ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes	27.557.500	25.138.502	19.326.302	91,2	70,1
Atendimento Integral à Família	106.831.000	62.240.517	27.788.858	58,3	26,0
Economia Solidária em Desenvolvimento	29.286.198	13.762.726	872.973	47,0	3,0
Gestão de Política de Promoção da Igualdade Racial	1.660.400	1.152.000	570.000	69,4	34,3
Proteção Social à Pessoa Idosa	2.855.984.359	2.195.907.536	2.008.875.851	76,9	70,3
Prot. Social ao Adulto em Sit. de Vulnerabilidade	7.674.700	757.500	0	9,9	0,0
Total	8.227.699.864	6.126.379.917	5.443.340.715	74,5	66,2

Essa é rápida apresentação da execução orçamentária do Fundo por programas, como o de Proteção Social à Pessoa Portadora de Deficiência, com dotação de 4 bilhões e 600 milhões; já empenhamos 3 bilhões e 300 milhões e liquidamos 3.063, o que dá, respectivamente, 71,9% do empenhado em relação à dotação, e 65,5% executados.

Aqui apresentamos descrição por programa, mas já vou passar diretamente para o programa. Do orçamento do Fundo, de 8 bilhões e 200 milhões, já empenhamos 6 bilhões, 120 milhões; liquidamos 5 bilhões e 400 milhões, o que dá empenho de 74% dos recursos aprovados e execução de 66,2%.



Esse gráfico faz a comparação do recurso total de 8 bilhões e 200 milhões, sendo 6 bilhões e 100 milhões empenhados e 5 bilhões e 400 milhões liquidados.



Esse compara o peso dos programas, o que compõe o orçamento do Fundo. Como podemos ver, a percentagem de 58% é para Proteção Social à Pessoa Portadora de Deficiência, ressaltando que está incluído o BPC; Erradicação do Trabalho Infantil representa 2%; Proteção Social à Infância e à Juventude, 4%; Atendimento Integral à Família, 1%; economia solidária em desenvolvimento tem percentual inferior a 1%; gestão da política de promoção à igualdade racial é a mesma coisa; e a pessoa idosa, 35%.

Importante destacar que esses percentuais estão muito baixos porque incluímos o BPC, praticamente 70% dos recursos do Fundo.

Evolução dos Pagamentos dos Programas - Meta Física

Programas	Parcelas Pactuadas	Parcelas pagas/meses		
		Acumulado		
		Total	Pago	%

Serviço de Ação Continuada - SAC

PETI***	5.572	37.080	33.432	90,2
Agente Jovem* (3,147)	2.098	18.882	17.869	94,6
PAIF (SAC)**	301	903	863	95,6
Sentinela (SAC)****	5	15	15	100,0
PAC	4.569	36.552	32.932	90,1
API	2.300	18.400	17.223	93,6
PPD	1.537	12.296	11.744	95,5
Abrigo	342	2.736	2.580	94,3
Total SAC	16.724	126.864	116.658	92,0

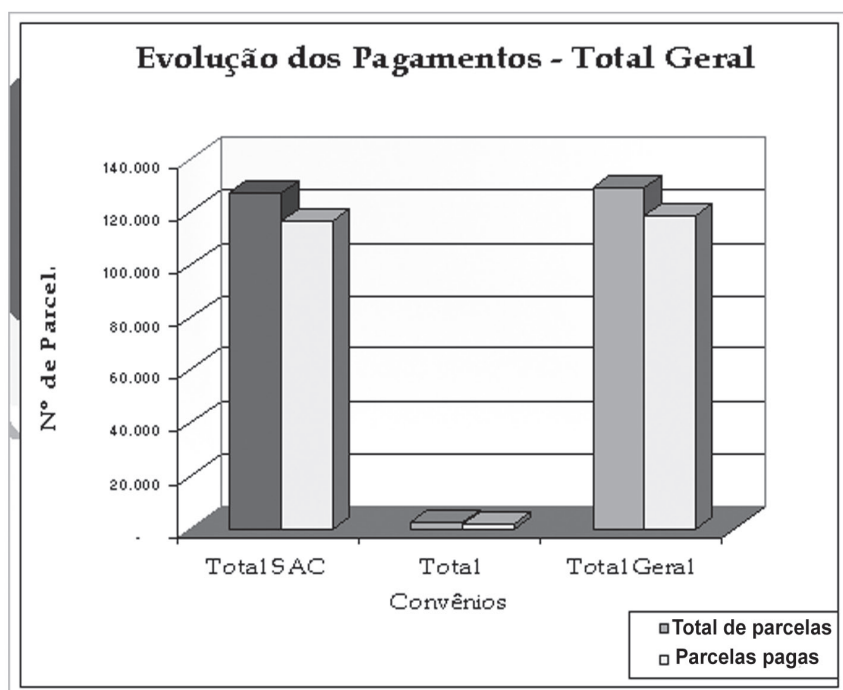
Modalidade Convênios - IN 01/97

Sentinela 1ª parcela	297	297	258	86,9
Sentinela 2ª parcela	297	297	233	78,5
Sentinela 3ª parcela	297	297	67	22,6
PAIF 1ª parcela	405	405	361	89,1
PAIF 2ª parcela	405	405	277	68,4
PAIF 3ª parcela	405	405	15	3,7
PAIF 4ª parcela	405	405	-	-
Total Convênios	2.511	2.511	1.211	48
Total Geral	19.235	129.375	117.869	91

Aqui se apresenta a execução, atualizada até o mês de setembro, mostrando que no total dos programas do Serviço de Ação Continuada o fundo gestor tem 92%. No caso dos convênios, ainda existiam Sentinela e PAIF nessa modalidade.

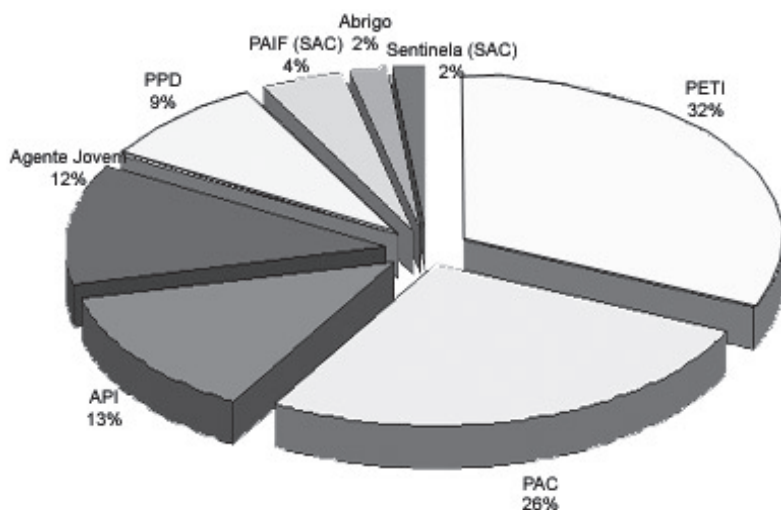
Estamos encerrando. Já executamos 48% e em relação às metas do Fundo como um todo já executamos 91% do que deveríamos ter realizado até o presente momento.

Esse gráfico mostra a comparação de que o Fundo está com 90% da sua execução em dia.



Aqui vemos a composição do percentual por modalidade de intervenção nas metas físicas do Fundo sem o BPC, por isso a representação é mais significativa: PETI, 32% das metas físicas pactuadas; atendimento à criança, 26%; à pessoa idosa, 13%; ao jovem, 12%; à pessoa portadora de deficiência, 9%; PAIF, 4%; Sentinela e Abrigo, 2%.

Serviço de Ação Continuada - SAC
% por modalidade de intervenção



Vemos agora demonstração da execução. A anterior era a execução das metas físicas; essa é a execução financeira, considerando o regime de caixa. Podemos ver que do SAC já está executado 80%; dos convênios, 17%, e do geral, 76%.

Evolução dos Pagamentos dos Programas - Financeiro (CAIXA)

R\$ 1,00

Programas	Parcelas pagas/meses		
	Acumulado		
	Valor	Pago	%

Serviço de Ação Continuada - SAC

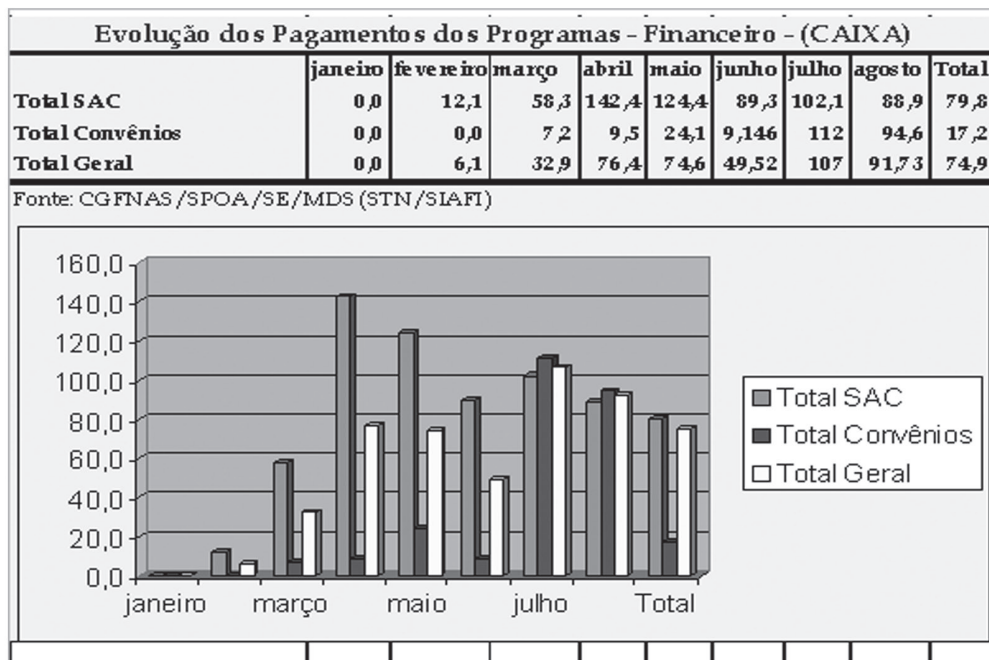
PETI***	324.396.467	256.861.448	79
Agente Jovem* (3,147)	46.186.816	35.843.837	78
SAC (PAC)	166.570.237	132.956.345	80
SAC (API)	22.050.720	17.770.271	81
SAC (PPD)	51.003.168	42.219.762	83
SAC (Abrigo)	6.730.360	5.310.851	79
PAIF (SAC)**	6.822.000	6.552.000	96
Sentinela (SAC)	187.200	85.800	46
Total SAC	623.946.967	497.600.314	80

Modalidade Convênios - IN 01/97

Sentinela 1ª parcela	9.000.000	8.196.413	91
Sentinela 2ª parcela	9.000.000	6.824.683	76
Sentinela 3ª parcela	9.000.000	1.776.873	20
PAIF 1ª parcela (inclusive 2003)	17.480.000	28.196.121	161
PAIF 2ª parcela	17.480.000	10.778.536	62
PAIF 3ª parcela	17.480.000	896.400	5
Total Convênios	52.960.000	9.092.813	17
Total Geral	676.906.967	506.693.127	75

Fonte: CGFNAS/SPOA/SE/MDS (STN/SIAFI)

Esse gráfico também mostra a mesma execução do Fundo, embora até o mês de agosto. Quando assumimos o Fundo, nos meses de abril e maio, ocasião em que o Ministério estava sendo estruturado, encontramos uma situação de execução muito baixa, que vem sendo normalizada ao longo dos meses, como vocês podem ver no gráfico.



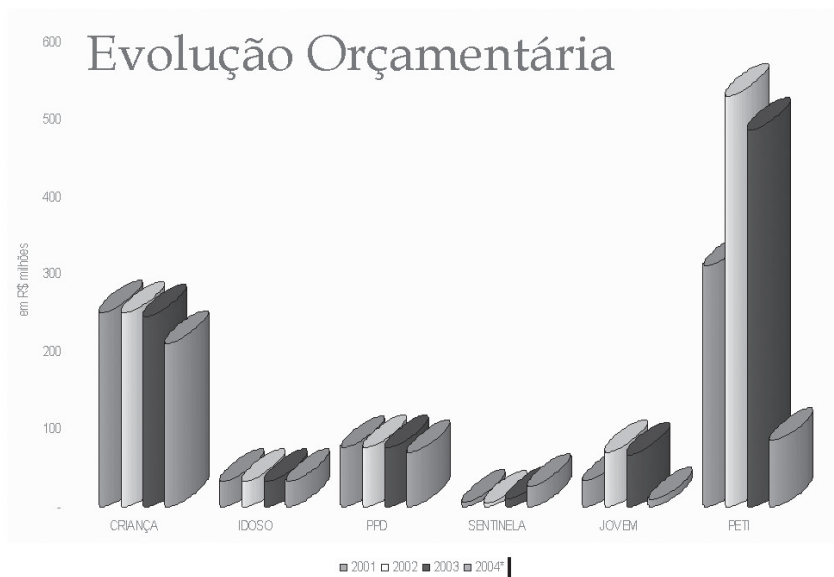
Aqui se vê a evolução orçamentária, em que a maioria dos programas se manteve ou teve crescimento. É importante destacar que o PETI apresenta aquela coluna pequena em 2004, porque boa parte dos recursos foi composta no orçamento do Bolsa-Família.

Evolução orçamentária do BPC. Anotei o valor de 2005, que esqueci de incluir na transparência. Em 2005, está previsto o orçamento de 8 bilhões e 500. Se compararmos 2001 com 2005, veremos o crescimento de 214% em gastos com o BPC.

No que se refere à evolução orçamentária do Fundo - também anotei o valor de 2005 -, está previsto o orçamento de 9 bilhões, 708 milhões, que corresponde a aumento de 19% em relação a 2004. Se considerarmos a comparação de 2005 com 1996, observaremos o crescimento de 1.010%. Quando comparamos com a evolução da participação da assistência no orçamento da seguridade, notamos um crescimento que atinge 3,83% em

2004.

Aqui há um dado apresentado pelo Ministério do Planejamento que mostra a evolução dos gastos com política social no que diz respeito às despesas discricionárias. É importante destacar que o BPC, o maior recurso, não está incluído nesse quadro. Se formos considerar os gastos do Governo com política social como um todo, executada por diversos Ministérios, verificaremos o aumento de 23%, de 2003 para 2004; de 14%, de 2004 para 2005; e de 40%, se compararmos 2005 com 2003.



No caso do MDS, havia a dotação de 2 bilhões, em 1992, considerando o antigo Ministério da Assistência Social. Há uma dotação de 5 bilhões e 700 em 2004, que representa o crescimento de 176%; em 2005, 7 bilhões, 247, que significa um crescimento de 26%. Se compararmos 2005 com 2003, teremos 246%. Isso são só despesas discricionárias.

O Ministério fez um estudo sobre os gastos com assistência social no Brasil. Como a Sra. Tânia Mara Garib mencionou, será publicado um documento que mostra a participação dos Estados e Municípios, a primeira apresentação sobre o co-financiamento da política de assistência social no Brasil. Os dados foram obtidos no SISTN e no SIAFI, bem como no SIAFAS WEB, sistema que o Ministério usa para fazer os cálculos das parcelas.

Concluimos que, em 2002, a União entrou com 49% do financiamento, os Estados, com 20% e os Municípios, com 31%. Em 2003, a União, com

53%, os Estados, com 18% e os Municípios, com 29%. É importante ressaltar que esses dados são informações declaratórias. Os Estados e os Municípios declaram os gastos que tiveram em assistência social. Já percebemos que alguns Estados e Municípios estão declarando de forma equivocada. Com esse estudo, até já acionamos a Caixa Econômica Federal, responsável pelo SISTN, para entrar em contato com os Municípios, a fim de orientá-los no preenchimento e evitar essas distorções.

Mostramos que, em 2002, a União entrou com 4 bilhões e 800, os Municípios, com 3 bilhões e 74 e os Estados, com 1 bilhão e 95. Em 2003, houve um aumento da União e dos Estados, menor dos últimos.

Aqui demonstramos o repasse do Fundo Nacional aos Municípios e aos Estados. Para os Municípios, houve pequena redução, de 2002 para 2003. E para os Estados, aumento considerável de repasse em 2003.

Os gastos da União com a função assistência social foram de 6 bilhões, 513 em 2002, e 8 bilhões, 416 em 2003.

Aqui apresentamos uma comparação da receita. A recebida do Fundo Nacional, declarada pelos Estados, a barra escura; e o repasse do Fundo Nacional, a barra mais clara. Podemos constatar que está ocorrendo a subdeclaração mencionada. O Fundo informa que repassou valor muito maior do que o declarado pelos Estados e Municípios.

A mesma coisa para 2003. Aqui compara-se com os Municípios. A barra azul é o repasse que o FNAS tem registrado. A declaração que os Municípios preencheram no sistema está em amarelo. Podemos ver que a subdeclaração é menor para os Municípios, mas ocorre com valor significativo.

Aqui estamos demonstrando a participação dos Municípios por Estado. Consolidamos por Estado, mas a barra vermelha demonstra o percentual gasto pelos Municípios. No caso de São Paulo, 10% é financiado pela União e 90% pelos Municípios. Vamos vendo uma média nacional de 35% financiado pela União e 65% pelos Municípios até o caso extremo de Pernambuco, nitidamente um problema de subdeclaração.

Em 2003, a mesma coisa. São Paulo com menos de 10% financiado pela União, o restante pelos Municípios. A média nacional de 30% financiado pela União, 70% pelos Municípios. Ali, o caso extremo do Acre, que também é um problema de subdeclaração. Estamos estudando para esclarecê-lo. Aí a mesma coisa em relação aos Estados. Temos em vermelho quanto os Estados financiam e em azul quanto a União financia. No caso de 2003, a mesma coisa. Mostra uma média nacional de 38% da União e 42% dos Estados.

Aqui estão os desafios que o Fundo Nacional de Assistência Social tem enfrentado. Os de curto prazo seriam: dispensa da exigência da CND; inclusão do máximo de programas como serviço de ação continuada; e

simplificação de exigências de prestação de contas para comprovação de execução orçamentária. Os 2 primeiros desafios já conseguimos superar. O terceiro ainda estamos discutindo, para a implantação da política e o manual para 2005.

Os de médio prazo seriam: definição de critérios de repasse por segmento e região, conforme a LOAS; definição de co-responsabilidade entre entes públicos; definição de contrapartidas realistas e compromissadoras; e definição de fontes permanentes de financiamento. Está relacionado a esse estudo que fizemos sobre o co-financiamento. Precisamos estabelecer critérios mais claros de responsabilidade: o que a União, os Estados e Municípios vão financiar. Pelas discussões, já ficou claro que a União não tem condições de financiar sozinha. Então, precisamos pactuar o que vai caber a cada ente nesse financiamento.

Os próximos passos: a revisão do SIAFAS WEB, que mencionei que apresenta problemas, e a disponibilização de acesso ao SIAFAS WEB para todos os Municípios até 31 de novembro de 2004. É uma demanda antiga dos Municípios, que atualmente têm que passar as informações para os Estados, que passam para a União. Enfim, existem vários problemas nesse fluxo.

Já é um avanço para 2005 que vamos implantar: a elaboração, discussão e aprovação do manual contendo sistemática de financiamento e critério de repasses dos convênios e do SAC; a elaboração da norma operacional básica, incorporando a nova sistemática e critério de partilha; a elaboração do Plano Nacional de Assistência Social, bem como de um plano de transição, que inclui as alterações no PPA - que já mencionei; a definição de sistemas informatizados para controle de fluxos e acompanhamento das ações e implantação e consolidação do Sistema Único de Assistência Social até 31 de dezembro de 2005.

Aí estão o meu e-mail e meu telefone. Coloque-me à disposição para quaisquer esclarecimentos. Aqueles que não tiveram suas perguntas respondidas aqui podem enviar e-mail ou me ligar. O Fundo tem feito um grande esforço de dar transparência aos gastos da assistência social no Brasil. Acreditamos que os fundos precisam ser fortalecidos. À medida em que os gastos com a assistência social forem mais transparentes, temos argumentos mais fortes para defender o aumento dos recursos destinados à assistência social.

Meu tempo já está esgotado.

Muito obrigado a todos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Faria de Sá) - Agradeço a apresentação ao Sr. Marcos Chagas Gomes. Posteriormente, haverá oportunidade para fazer algum comentário.

Convido a fazer uso da palavra Neiri Chiachio, Coordenadora de

Programas de Assistência Social da Prefeitura de São Paulo.

Esclareço que o Presidente da nossa Subcomissão, o Deputado Eduardo Barbosa, pediu-me que justificasse a ausência da Secretária Municipal de Assistência Social, a Sra. Aldaíza Sposati, que tinha confirmado presença, mas foi convidada de última hora pela Prefeita para uma reunião do secretariado, razão pela qual a Sra. Neiri Chiachio está aqui e tem direito ao uso da palavra.

NEIRI CHIACHIO

Obrigada, Deputado, pelo convite. Espero poder transmitir algumas idéias que a Secretária Aldaíza Sposati sem dúvida traria para todos. Estou trazendo para a Comissão um presente dela; trata-se de uma contribuição para a construção do Sistema Único de Assistência Social. A revista de política social e apresenta as diretrizes do Plano Nacional de Assistência Social do Ministério. Então, está entregue o presente.

Boa tarde a todos. Boa tarde à companheira Márcia Lopes, Secretária Nacional de Assistência Social, aos companheiros e colegas de mesa. Vou tentar ser bastante breve. Quero, inicialmente, pontuar que o financiamento da assistência social e o seu controle pela sociedade não estão dissociados da própria origem, da própria gênese da política social. Embora todos certamente já tenham discutido isto aqui hoje, é sempre bom repetir que, no momento de concretização do Sistema Único de Assistência Social, nós devemos reafirmar até à exaustão o paradigma da universalização do direito à proteção social fundado na cidadania, abandonando as idéias tutelares assistencialistas. Tais idéias, tais práticas não cabem mais na construção de um sistema único com direção universalizadora, que em todo o território nacional estabelecerá - assim esperamos - diretrizes, princípios e um paradigma, pelo menos a ser perseguido.

Como política de Estado, a assistência social deve garantir vigilância, regulações e proteção no âmbito socioassistencial para determinadas situações de dificuldades, vulnerabilidades, riscos pessoais e sociais, de modo a garantir a provisão de aquisições materiais, mas também socioeducativas.

E aqui nós demarcamos uma posição: a assistência social não responde sozinha, como política, ao enfrentamento da pobreza, mas sim à população que dela necessita, por se encontrar em determinadas condições de vulnerabilidade e de dificuldade, com direção universalizadora a todos os cidadãos que venham a demandar a política, independentemente do acesso à renda.

Nós também podemos compreender a proteção social como um sistema de cobertura para reduzir danos e riscos; como sistema, ela está assegurada com base em direitos, e efetiva-se como política pública mediante a transferência de benefícios e de serviços.

O SUAS deverá regular em todo o território nacional a hierarquia, os vínculos e as responsabilidades do sistema, conforme já definido no Plano Nacional de Assistência Social. E tais princípios e diretrizes ancoram-se na Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, e dizem respeito à universalização, à “territorialização” da rede, à padronização de serviços, a uma proteção social ativa e fundamentalmente à definição de competências entre as 3 esferas de Governo, além de haver a necessidade de uma articulação com os demais sistemas de defesa de direitos, assim como o sistema de direitos humanos, a justiça etc.

Sob esse paradigma, existem problemas a considerar, como os da consolidação da política de assistência social, seu financiamento e sua vinculação histórica. Na Mesa anterior ouvi comentários a respeito da vinculação a subvenções sociais das ações de solidariedade privada e das emendas parlamentares, tão discutidas no campo da assistência social, porque aqui elas adquirem configuração muitas vezes dissociadas de prioridades estabelecidas em planos municipais e vinculam-se a determinada organização não-governamental, embora remetam à necessidade de contrapartida municipal.

Nesses 10 anos de LOAS, foram muitas as discussões e propostas em torno do financiamento. Eu e Ana Leonor não somos financistas, mas assistentes sociais, psicólogas, pedagogas, e há 2 competentes debatedores na Mesa para tratar de números. Se não me engano, existe uma proposta, de autoria do Deputado Eduardo Barbosa, de vincular-se um percentual de receita à proposta orçamentária da assistência social. No Plano Nacional de Assistência Social há uma proposta de financiamento vinculado à realidade social “territorializada”, ao porte dos Municípios e à complexidade dos serviços. Outras indicações, que não se sobrepõem às anteriores, dizem respeito à superação do modelo de transferências, caso a caso, projeto a projeto, e transferências baseadas em relação convencional. Temos debatido muito esse modelo, principalmente nos Municípios, que, para receber transferências, vinculam-se em relação convencional com os Estados e a União, e posteriormente com as organizações não-governamentais, com as quais mantêm relação de parceria. O que se postula é a transferência fundo a fundo, baseada em predefinições e competências previamente definidas.

Entendemos que qualquer dessas propostas têm de considerar a diversidade deste imenso território e das demandas também apresentadas pela assistência social. De qualquer forma, não é uma

simples discussão, é um processo. Trouxemos aqui definições inseridas nos textos das conferências, nas discussões que originaram o Plano Nacional de Assistência Social. Não são, portanto, novidade. Devemos caminhar para termos uma maior precisão nesse processo. O debate é necessário, e nele temos de defender nossa luta, levantar nossa bandeira para redefinir as normas operacionais, especialmente a NOB nacional: a quem se destina a política, o que faz, a quem compete fazer, o que deve garantir, quais os resultados esperados, as fontes, as formas e o montante de financiamento.

Preliminarmente, o financiamento deve ter por base a necessária expansão e qualificação do sistema; deve considerar padrões técnicos de serviços e de custeio e níveis de complexidade, além das competências das 3 esferas de Governo.

Sem prejuízo de todas as propostas em pauta, na regulação do SUAS, conforme consta no Plano Nacional de Assistência Social, uma das garantias no campo da assistência social é a vigilância social, que se refere à produção, à sistematização de informações, indicadores e índices “territorializados” das situações de vulnerabilidade e risco que incidem sobre as famílias, as pessoas em diferentes ciclos de vida - com redução da capacidade pessoal, com deficiências, em situação de abandono, enfim, crianças e adultos vítimas de diferentes formas de exploração, violência, ameaças, vítimas de preconceito e apartação social que os impossibilite de ter autonomia e integridade.

É preciso ter conhecimento sobre as demandas de proteção social básica e especial. Ao criar regulações, padrões de custo e de qualidade, cabe financiá-los, tornar transparente para a sociedade que o custo pode ser maior do que aquele praticado, mostrar que a necessidade é maior do que a cobertura, e ao estabelecer padrões temos de enfrentar esse desafio.

Em São Paulo, onde acabamos de criar instrumentos de regulação, tabelas de custos e serviços, enfrentamos sérios problemas, porque a base de financiamento de serviços nem sempre respeita a isonomia entre serviços da mesma natureza para o mesmo público. As regulações são caso a caso, e geralmente são pactos realizados com diferentes organizações da sociedade civil, que possuem também diferentes competências. No entanto, ao se regular, há que se nivelar com padrão de qualidade, a fim de haver isonomia no resultado final ao usuário.

Elaborar o sistema de regulação significa também reconhecer que o cobertor é curto e o Orçamento é pequeno. Em São Paulo, apesar de grandes avanços na regulação, nosso orçamento está muito aquém das necessidades. Em 2003, nosso padrão de financiamento correspondeu a 90% de recursos próprios e 10% de recursos captados; em 2004 esse

padrão elevou-se um pouco, devido ao financiamento da União.

Finalmente, vale a pena salientar que é fundamental o conhecimento da política de assistência social, mais do que outras políticas que já tenham, no seu percurso histórico, estabelecido regulações e padrões. Para tanto, uma das necessidades fundamentais, e uma das diretrizes também do Plano Nacional de Assistência Social, das conferências e de toda nossa luta, são os sistemas de monitoramento de indicadores de controle e avaliação de resultados. Os sistemas de monitoramento como produtos de trabalho dos gestores públicos só servirão se forem oferecidos aos mecanismos de controle social.

Concluo minhas palavras com as mesmas considerações do nosso colega do Ministério, no sentido de que sem a transparência da informação, sem a produção do conhecimento não se instala o efetivo controle social e, portanto, não se instalará a possibilidade de expansão de metas e recursos para a assistência social.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Faria de Sá) - Agradeço a Neiri Chiachio, Coordenadora de Programas da Assistência Social da Prefeitura de São Paulo, a participação.

Antes de dar continuidade, lembro que o Presidente Deputado Eduardo Barbosa recebeu a justificativa da ausência da Sra. Maria Helena Guimarães Castro, Secretária de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social, que estava vindo de Buenos Aires para Brasília, mas devido a um atraso no vôo não pôde estar presente. Oportunamente, a Sra. Maria Helena e a Sra. Aldáisa serão convidadas para virem à Comissão.

Convido para fazer uso da palavra a Sra. Ana Leonor Sala Alonso, Presidenta do Conselho Estadual de Assistência Social de São Paulo - CONSEA.

ANA LEONOR SALA ALONSO

Muito obrigada, Deputado. Agradeço à Comissão o convite e trago abraço da Secretária Maria Helena, dada a impossibilidade de ela participar desta reunião.

O fato de o Conselho estar presente nesta Mesa representando uma Secretaria demonstra claramente a parceria estabelecida em São Paulo para a propagação do Sistema Único de Assistência Social. Possivelmente depois de amanhã devo estar com Márcia em Votuporanga, e lá em São Paulo já se diz que estamos com a “caravana do SUAS” - é o apelido que deram ao movimento. O plano e a política estão aprovados, e estamos, como formiguinhas, trabalhando sobre todos os aspectos ainda duvidosos.

Esclarecemos alguns, outros permanecem, mas esse é o processo para se estabelecer um sistema.

Ainda hoje alguém nesta Mesa lembrou que o SUS começou com 20 Municípios e hoje está instalado em quase todos, com raras exceções. Provavelmente não foi fácil. Sabemos das dificuldades de implantar o SUAS, pois ainda existe nos Municípios muita distorção a respeito do conceito de Assistência Social e sua distinção de assistencialismo. Tivemos mudanças radicais nos últimos anos, mas a LOAS, como bem diz Aldaísa, é ainda uma menina adolescente, com todas as dúvidas e inseguranças e sob ação do sistema hormonal.

Nós do CONSEAS de São Paulo, em conjunto com a Secretaria de Assistência Social Estadual e os Municípios, estabelecemos uma forma de trabalho a partir de algumas definições. Tentarei transmitir aos senhores algumas definições até chegarmos ao financiamento. Peço licença a Simone e a Márcia para mencionar os vários aspectos apresentados no encontro que tivemos em setembro, quando foram levantados pontos extremamente importantes sobre financiamento. Definimos alguns deles para discutir e implantar no sistema.

Primeiro, conforme já dito por algumas pessoas, inclusive por Tânia, cabe-nos definir o papel e as competências das 3 esferas de Governo, tanto como gestor quanto como executor, durante o processo de implementação e operacionalização do SUAS. Certamente a NOB estabelecerá uma série de fatores, e é preciso olhar atentamente para isso, lembrando que o papel do ente federado é cláusula pétrea da Constituição. A menção a esse ponto nos debates tranqüilizou-nos bastante, e isso deve ser reforçado.

Por mais que sejamos gestor ou articulador da política, não nos será possível obrigar um Estado, um Município ou a própria União a participar do sistema. Nosso papel é, primeiro, o de estimular, induzir, seduzir para que o parceiro venha. Então, com certeza o sistema há de se formar por adesão. Temos de fazer um trabalho de formiguinha. Segundo, o de definir, a partir da LOAS, os princípios e critérios de elegibilidade nos programas e projetos.

A LOAS estabelece para nós um foco segmentado, como já foi dito várias vezes: idoso, deficiente, criança e adolescente em risco social. Hoje o foco é a família, que na verdade agrega essa segmentação, e não se pode trabalhar separadamente cada integrante dela. O deficiente não deixou de fazer parte de sua família. Não podemos mais trabalhar com um sistema que tira do seio de sua família a criança ou o adolescente que tenha uma deficiência mental para colocá-lo em um abrigo *ad eternum*. Essa é nossa grande preocupação. O abrigo também não fica satisfeito com essa situação. Não deseja manter essa criança com ele, quando o de que ela precisa é ser reintroduzida na comunidade. Mas como mudamos

isso?

Certamente, o sistema vai propiciar-nos uma porta de entrada e uma de saída. É preciso que seja estabelecido que o indivíduo retorne à família, e que haja apoio para que essa família possa recebê-lo. Nesse ponto surgem muitas divergências. Neiri já mencionou aqui que estabelecer um modelo para ser financiado às vezes depende da demanda. Se há uma grande demanda para ser atendida, o poder de oferta para financiar não é forte. Do ponto de vista do gestor, tornamo-nos refém de um processo que exige a presença de alguém. Isso gerou muitas distorções no passado. Como vamos corrigi-las hoje, já que as entidades trabalham com esse tipo de indivíduo em qualquer segmento da população? Temos de trabalhar com as diferenças das entidades agregadas às diferenças das populações, que devem ser incluídas aí com o objetivo não de escondê-las, mas de inseri-las na sociedade.

Cabe-nos definir os modelos de atendimento numa política de proteção social básica de média e alta complexidade, regionalizando e hierarquizando os serviços a partir da capacidade instalada. O SUS deverá ser copiado, e devemos estipular um prazo para que aquelas entidades, em parcerias, possam estabelecer-se nesse novo modelo. O sistema vai permitir que se tenha com segurança um prazo de readequação.

No início das discussões tínhamos medo de que, no novo modelo, todos fossem descartados e não fossem mais parceiros. Historicamente, nosso País é parceiro, na assistência social, de várias entidades. É verdade o que disse Aguilera sobre o trabalho das APAEs e das Pestalozzis. O Estado de São Paulo possui 645 Municípios e 350 APAEs. Em cada 2 Municípios há uma APAE. Como vamos trabalhar sem elas, mesmo tendo mudado o modelo? Como posso sentar-me à mesa com elas e dizer: “O novo modelo será esse. O que é possível fazer? Quanto tempo é preciso?” Essas discussões devem ser feitas com o Ministério, com os Estados e com o gestor municipal, para se definir que tipo de investimento é necessário para melhorar os serviços. Trata-se de investimento na compra de equipamento? Na qualificação das pessoas que trabalham lá? Sim, porque a capacitação do gestor e das entidades e o fortalecimento dos conselhos têm de andar juntos, do contrário haverá distorção; um ficará muito capacitado, outro não. Alguns nem saberão o que é o SUAS. Algumas pessoas têm perguntado: “Esse tal de SUAS é uma pessoa que tenho de procurar?” E lembro, com relação ao SUS, que as pessoas ligavam para procurar o “Seu Fundes” - o Fundo Estadual de Saúde. Muitas pessoas acham mesmo que se trata de algum ser que chegou para resolver todos os seus problemas. Ora, esse ser somos nós mesmos. Vamos apanhar, vamos bater algumas vezes, mas vamos criar algo diferente.

Srs. Deputados, não precisamos de uma lei nova, mas de acertar

alguns aspectos inserido na LOAS com a nova cara do sistema. Precisamos de um projeto de lei que acerte o sistema para lhe dar continuidade, em vez de criar algo totalmente novo. Foi muito difícil chegar até aqui com a “menina” LOAS nesses 15 anos. Não quero que ela seja excluída no processo. Precisa-se pensar na adequação da lei existente, ao invés de fazer uma nova lei. O País já tem memória fraca; por isso, não podemos perder um pedaço da história.

Se a LOAS trabalhar com um foco segmentado e o SUAS focar a família, isso será fundamental para estabelecermos indicadores. Hoje olhamos para a questão populacional: são tantos em tal Município e tantos em outro; como vou trabalhar com esse contingente? Do ponto de vista da LOAS, quantos estão excluídos? Como vou estabelecer esse critério? Por salário? Por renda? Por percentual per capita, como no SUS, que dispõe de R\$ 13,00/ano para prestar a atenção básica?

Os problemas particulares dos Municípios e as diferenças municipais e regionais terão de ser olhadas de forma diferenciada, para tentarmos adequar o sistema a ele. Não podemos fazer o contrário, ou seja, deixar o sistema apagar o que existe e criar algo totalmente novo. O sistema permite que façamos tudo, que brinquemos com ele, mas de forma correta, e não excludente. Não podemos em momento algum permitir isso. Esses indicadores serão fundamentais para os critérios da formação da rede.

O cadastro único, como disse o Presidente do FONSEAS, é baseado na população, no nosso histórico e nas nossas necessidades. No encontro de setembro, Simone mencionou que estão identificando o mapa. Também estamos tentando fazer o mesmo. Sabemos que não é fácil para o Ministério, para o Estado, para um conselho, muito menos para os Municípios, quando, por exemplo, passam a ser responsáveis pela atenção básica. Por exemplo, um Município menor compra uma ambulância para transportar aquele paciente em estado grave e vai despejá-lo num Município maior; cria-se então uma distorção. Não podemos fazer isso, e com certeza não o faremos.

O critério de financiamento pode ser feito de várias formas. Se olharmos para a oferta, usamos o que tem hoje. Haverá melhora da oferta de serviços, mesmo com a oferta disponível hoje? Vale a pena ampliar a oferta? Com certeza não, mas também não podemos descartar a atual oferta de serviço.

Temos afirmado nas palestras, nos seminários, que a transição tem de respeitar os parceiros e estabelecer novas metas, para complementar a rede de serviço. Poderíamos trabalhar com o critério per capita do SUS, com base na nossa demanda. A porta de entrada do Centro de Referência de Atenção Básica, também comentado nesta Mesa, pode ser perigosa, sem que haja uma porta de saída. Precisamos tomar cuidado com os

aspectos de renda, as metas, os resultados, para estimular a mudança dos fatos que ocasionaram aquela necessidade. Concordo com tudo que tenho ouvido nessas palestras, e com a visão do Ministério, quando mencionou, em setembro, que devemos fazer uma combinação de diversos fatores em cada Município, por meio de um pacto entre as Comissões intergestoras e das deliberações dos conselhos federais e municipais. Não existe uma fórmula mágica, mas a proposta apresentada nas conferências anteriores é interessante. Já atingimos um nível de amadurecimento técnico bastante propício para amarrarmos todas essas questões.

Quanto ao SUAS, teremos de aderir ao sistema não com a expectativa de termos um prato pronto para dividi-lo entre 8, 9 ou 10 filhos. Vamos ter de comprar o arroz e o feijão para fazermos essa divisão sem nos esquecermos do art. 30 da LOAS, que estabelece a necessidade de conselho, plano e fundo.

Também se falou nesta Mesa sobre os fundos de solidariedade, importantes até para as novas gestões das Prefeituras, para entrarem também no mesmo ritmo da transformação na assistência, já que são grandes as distorções. Temos Municípios que ainda não sabem o que é o sistema e trabalham com o assistencialismo. Não estamos fazendo uma crítica destrutiva. A lei existe porque algo precisa ser feito. É preciso uniformizar para juntos virarmos definitivamente esta página da história.

Quanto à capacitação dos gestores, devemos primeiro estruturar os conselhos. Estamos fazendo o diagnóstico final no Estado de São Paulo, onde já foi concluído o primeiro levantamento. Neste segundo semestre obtivemos resultados bastante significativos com a capacitação dos conselheiros estaduais. No final do curso intensivo, apesar das muitas reclamações, perguntei: “Quem aqui pode reclamar por não ser capacitado?” Nesse curso, com aulas 3 vezes por semana, foi abordado todo o histórico da assistência, desde 1500 até a época atual, para sabermos como ir em frente.

Também temos recursos previstos para no início de janeiro capacitarmos os conselhos municipais. Até o final do ano, temos 9 encontros marcados. Adotamos o mesmo procedimento do Conselho Nacional, de realizar uma reunião descentralizada do Conselho Estadual, com os 24 Conselheiros de São Paulo, 12 oriundos da sociedade civil e 12 do Governo. No dia 29 estaremos em Votuporanga, região de Fernandópolis, São José do Rio Preto e Araçatuba; em novembro, em Araraquara, Ribeirão Preto e Franca; no dia 18 de novembro, em Presidente Prudente, Bauru e Marília; no dia 26 de novembro, na parte da manhã, em Campinas e Piracicaba, e à tarde em Botucatu e Sorocaba, e nos dias 1º e 3 de dezembro em São Paulo e Grande São Paulo. Estão sendo, portanto, paritários os conselhos,

todos capacitados para falar a mesma linguagem. Temos recebido muito apoio da própria Secretaria, e dos Conselheiros, que têm participado dos fóruns. Há várias iniciativas, independentemente da nossa estratégia.

Esse é o nosso convite, a fim de contribuirmos com São Paulo.

Há duas experiências, e acredito que Neiri já as expôs. Quanto ao Município de São Paulo, Aldaíza, por estar mais próxima da discussão, comentou a implantação de algumas normas. Vamos voltar a discutir esse assunto em dezembro com um pouco mais de experiência.

A Secretaria Estadual aprovou a mudança no ano passado. Desde o ano passado temo-nos dedicado ao Estado de São Paulo, em especial do segundo semestre para cá, trabalhando em cima do especial e do básico. Há alguns problemas e soluções. Tudo é válido para repassarmos a quem precisar discutir e trocar experiências.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Faria de Sá) - Agradeço à Dra. Ana Leonor Sala Alonso, Presidente do CONSEAS, a participação.

Convido para fazer uso da palavra a Sra. Selene Peres Peres Nunes, Assessora de Política Fiscal e Orçamentária do INESC.

SELENE PERES PERES NUNES

Boa tarde a todos. Agradeço à Comissão a oportunidade de participar deste seminário como debatedora, com exposições tão interessantes. Não sou especialista em SUAS, mas meus comentários são especificamente sobre financiamento.

A forma de se fazer financiamento de política pública no Brasil está muito presa ao ciclo orçamentário estabelecido pela Constituição Federal: primeiro elabora-se o PPA, em seguida a LDO, depois o Orçamento. Quanto ao PPA, muitos devem saber, não há regras definidas em lei. A Constituição Federal apenas indica a diretriz geral, mas a lei não estabelece como fazer programa no Brasil, muito menos que, antes de fazer o desenho do programa, faça-se o desenho da política.

Essa história não trata apenas da assistência social; é maior. Refere-se ao desenho das políticas públicas no Brasil.

O Governo assumiu em 2003 e já começou a trabalhar na elaboração do PPA 2004/2007, que reúne todos os programas de sua política, tendo enviado a proposta ao Congresso Nacional em meados de 2003, para que houvesse tempo para discussão até o final daquele ano e o Plano entrasse em vigor em 2004. Posteriormente ao envio do PPA, percebeu-se que era preciso fazer o desenho da política. O PPA atual, portanto, é um pouco a soma - rearmada, rearranjada, com alguns nomes e enfeites diferentes - do que havia antes.

Se há o desejo de se fazer uma política de assistência social, é preciso voltar ao ciclo orçamentário e refazer tudo: o PPA, a LDO, o Orçamento. Todos esses instrumentos são inadequados para o que se pretende fazer pelo desenho da política, simplesmente por uma questão de timing, pois o desenho da política - isso não está escrito em lugar nenhum, mas é mais ou menos óbvio - tinha que ter vindo antes do programa.

Fiquei muito satisfeita ao ver que se pensou em rever programas. Agora, pergunta-se: que revisão? De que programas? Revisão em que sentido? Qual a importância do programa do PPA? A política dá as grandes diretrizes de atuação, mas não diz efetivamente como isso vai acontecer. Então todo mundo está perguntando como vai ser, mas isso é o programa. O programa é que diz o que será feito, para quem, em que região, que recursos serão destinados, que indicador se pretende transformar, que meta física se vai atingir. Tudo isso está no programa, não na política.

Concordamos em que a política tem que ser universal, ter participação, ser descentralizada e transparente. Isso está na política. Mas como isso se materializa na prática?

Chega-se a um acordo sobre a política e se refaz o PPA, e não só no Governo Federal. Se uma política vai ser executada pela União, Estados e Municípios, os outros também terão que rever seus PPAs, e de uma forma que integre tudo isso. E não há uma norma para dizer como se faz isso. Não há normas para dizer nem como se faz o PPA individual, quem dirá como integrar entre os Entes da Federação. Então, realmente, é preciso fazer esse redesenho e de forma integrada.

O PPA começa com a identificação do problema. Isso parece trivial, mas a verdade é que gastamos páginas e páginas com diagnósticos. Todo Governo começa com um ou vários diagnósticos, e acaba escolhendo um. E pior: sem os indicadores. Para se construir corretamente o programa, precisa-se de um indicador, e no Brasil temos um problema crônico com as estatísticas.

A respeito da política, muito se está falando sobre a necessidade de se verificar como é que a assistência social acontece no território - a necessidade de se olhar para as pessoas, de se respeitar a diversidade. Pode-se ter essa intenção de olhar, mas para se olhar de fato, é preciso começar a medir coisas, e medir coisas significa envolver o IBGE, o IPEA, institutos de pesquisa. É preciso integrar as estatísticas que já existem e que podem ser úteis, além de se criar outras.

Uma das dificuldades para quem elabora programas de planejamento é que, às vezes, é preciso resolver um problema para o qual não existe nenhuma medida. E se não existe medida, ao final do programa, não se sabe se o problema foi resolvido ou não.

Toda a avaliação do programa precisa ser pensada desde o início.

Isso pode parecer trivial, mas na hora de cortar recursos, é usual que esses cortes sejam feitos naquilo que tem menos visibilidade, como a avaliação: “Ah, tem recurso aqui para avaliação; opa, é esse que vai no contingenciamento”, e é cortado.

Estou dizendo isso porque, em meio a esse debate sobre a política de assistência social, observei que, na execução orçamentária de 2004, há um programa chamado Gestão da Política de Assistência Social. O que faz esse programa? Gestão em administração do programa; capacitação dos servidores; formulação das políticas; ouvidoria; avaliação dos programas; capacitação para o trabalho voluntário; funcionamento dos conselhos de gestão compartilhada de assistência social; ou seja, tudo aquilo que, pelo documento citado aqui, seria fundamental para fazer funcionar uma nova lógica. O percentual executado até 8 de outubro de 2004, que é o último dado público disponível, é de 0,59%, menos de 1% do recurso do Orçamento de 2004.

Pergunto: como se casa essa nova visão, essa nova concepção, se para tudo aquilo que o documento está dizendo que é fundamental não há recurso sendo aplicado hoje? Esse recurso está previsto no Orçamento, possivelmente foi contingenciado, ou não foi uma prioridade na execução, ou algo aconteceu. O Marcos saberá dizer melhor o que aconteceu e por que o recurso não foi gasto.

Peguei a função de assistente social. De fato, o percentual de execução não é tão geral, não é tão ruim assim. Considerando que estamos em 8 de outubro, que é a minha data, o geral dá 69% de execução. Mas a distribuição desses 69% é que é problemática. No que foi gasto esse recurso? As ações relativas à capacitação, conselhos, gestão, avaliação é que são problemáticas. São as áreas onde não houve a execução.

Por que estou dizendo isso? Porque começamos fazendo o desenho do PPA para materializar a política. Esse desenho não existe. Mas supondo que se faça uma revisão e que ele venha a existir, terá que ser um desenho que parta da previsão de novos indicadores, que integre as informações existentes, e que preveja, desde o início, como vai se dar a avaliação e o monitoramento dos programas.

É muito comum no Brasil começarmos a avaliar as coisas depois que elas acabam, e aí não adianta mais. É preciso avaliar *pari passu*. Dizem que esse monitoramento tem que ser feito com a participação da sociedade civil. Maravilha. Mas como? Como vamos reunir as informações? Primeiro, como é que se vai reunir as informações? Que tipo de informação a sociedade civil vai receber do Governo? Para se participar, a condição preliminar é que se esteja informado sobre o que está acontecendo.

Vale lembrar - e o pessoal do INESC já falou milhares de vezes - que o SIGPLAN, que concentra todos os programas das políticas de governo,

não é um sistema público. Por alguma razão, acredita-se que o Governo deve ter acesso a essas informações e a sociedade, não.

Ao se pensar numa política que irá envolver a sociedade e contar com a participação de outras esferas do Governo, como é que se pode fazer isso sem ter acesso a informações básicas dos programas? Não dá para construir isso se o SIGPLAN não for público.

O SIGPLAN tem problemas? Sim, tem, mas é melhor ter um SIGPLAN com seus problemas do que não dispor de informação alguma. E ter acesso à informação é o primeiro passo para se corrigir problemas.

Uma coisa que me preocupa no PPA em vigor é a idéia muito forte das condicionalidades. Quando li a política, percebi que estavam querendo se afastar das condicionalidades, estavam querendo fazer algo universal. Maravilha. E daí? Como se migra para o que existe hoje, que já tem problemas de monitoramento? Vimos os problemas por que passou o Programa Bolsa Família. Como é que se migra disso para algo mais universal? Falta dizer como é que se faz isso. Esse “como é que se faz” tem de vir desenhado no PPA. Depois do desenho do PPA, é preciso ter o anexo de metas e prioridades da LDO que se segue, o Orçamento, enfim, é preciso mudar tudo isso, até se chegar à execução. Bom, faz-se um belo PPA, uma bela LDO, um belo Orçamento e chega-se à execução com contingenciamento. Aí vemos problemas de novo.

É preciso pensar desde o início, porque as políticas sociais são de duas categorias: as políticas sociais que contam com vinculações e as que não contam com vinculações. Sejam realistas: nas que têm vinculações, o Governo pode até querer, mas é muito difícil cortar; nas que não têm, se aperta o cinto, vai lá e corta. Então, é preciso pensar desde o início em como se financia isso, porque a intenção é ótima, mas se está querendo algo que vai gastar muito mais recursos. Tem de se pensar de onde vão sair os recursos.

Na política vigente, essas belas intenções não se encaixam, porque se tem todas as amarras do superávit primário, e todos os exageros que acompanham o discurso da obsessão pelo superávit primário, e agora o outro discurso, que é o da universalização. Mas o fato é que essas duas coisas não se encaixam.

Desde o início, é preciso pensar como fazer para garantir recursos nas 3 esferas de Governo, porque, sem isso, pode-se até mesmo ter um ciclo orçamentário que, embora muito bem desenhado, não vai servir para nada, porque quando chega ao final os recursos são cortados.

Basicamente, era isso que eu queria dizer. Tenho algumas perguntas, acho que alguns dos palestrantes vão me ajudar a esclarecer essas dúvidas.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Faria de Sá) - Agradeço à Sra. Selene Peres Peres Nunes, do INESC.

Antes de passar a palavra ao Sr. Marcos Chagas para responder as perguntas que lhe foram dirigidas, vou dar a palavra à Sra. Gisele, da Secretaria de Assistência Social, por um minuto, para que ela esclareça algo mais sobre o PPA.

DEBATES

A SRA. GISELE DE CÁSSIA TAVARES - Faço parte da equipe da Secretaria de Assistência Social, na condição de Assessora de Financiamento, e tenho participado bastante dessas discussões sobre o PPA. Senti-me realmente, não diria, provocada, mas instigada mesmo a dizer como é que estamos pensando esse processo.

A proposta do PPA estava, de fato, construída quando tivemos a Conferência Nacional de Assistência Social, em dezembro, época em que a idéia do SUAS teve a concretude necessária para que iniciássemos o movimento. Este ano, tivemos que adaptar a proposta do PPA, no momento da revisão, mudando alguns conceitos nas descrições, nos descritores, por isso algumas coisas ficaram somente sinalizadas, e já foi permitido colocar a idéia do SUAS no conteúdo do PPA. Porém, não é do que precisamos, ainda. Para o ano que vem, estamos propondo - por isso já estamos em articulação com o Ministério do Planejamento - uma nova revisão do PPA para que isso aconteça.

No caso dos Municípios, já estamos discutindo na CIT e no Conselho Nacional. Haverá necessidade, sim, de pensarmos numa orientação para os Municípios, considerando que no ano que vem eles vão montar seus PPAs. Nesse sentido, estamos pensando numa discussão gradual que contribua com essa construção que precisa acontecer.

Só um adendo sobre a execução. Justamente porque estávamos com a política em processo de aprovação, não tínhamos condição de saber o que dela iria permanecer e o que não iria. Então, não executamos ainda parte do Orçamento da administração direta, mas estamos com uma grande proposta de capacitação - os senhores podem verificar. Estamos com 6 milhões, desse total de 7 que está sob nossa gestão, e também com algumas consultorias e pesquisas para subsidiar os diagnósticos e os indicadores que vão compor o PPA no ano que vem.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Faria de Sá) - Passo a palavra ao Sr. Marcos Chagas Gomes. Todas as indagações foram dirigidas a ele, no total de 5.

O SR. MARCOS CHAGAS GOMES - Vou começar pelo lembrete

que a Gisele me encaminhou, pedindo para esclarecer sobre os pisos que serão implantados a partir da consolidação do SUAS. Há uma outra questão associada a essa e vou abordar as duas.

Para 2005, vamos fazer um reagrupamento dos programas já existentes na Rede SAC de acordo com a definição da política de proteção social básica, proteção social especial de média e alta complexidades. Os planos de ação para 2005 serão pactuados já nessa lógica de proteção social básica e especial. No decorrer de 2005, na medida em que formos discutindo a Norma Operacional Básica - NOB e a política de transição, aí sim, serão estabelecidos pisos de proteção social básica e de proteção especial, que serão repassados para os Municípios de acordo com critérios a serem pactuados. Também precisamos discutir se vai-se levar em conta a população, a família, percentual de pobres, enfim, esses critérios todos estão sendo discutidos. Temos um grupo de trabalho que discute isso e essas discussões são levadas para a CIT, para CNAS e reuniões ampliadas do conselho.

O SR. DEPUTADO EDUARDO BARBOSA - Marcos, como é que se faz isso, se o Orçamento é em programas? Como é que se muda essa lógica?

O SR. MARCOS CHAGAS GOMES - Vamos agrupar os programas, os planos de ação por proteção básica e social.

O SR. DEPUTADO EDUARDO BARBOSA - Mas isso não está no Orçamento.

O SR. MARCOS CHAGAS GOMES - Mas os repasses vão ser efetuados nas rubricas existentes hoje, como proteção social à pessoa idosa, à criança.

A execução orçamentária vai continuar vinculada à lei orçamentária aprovada. Na verdade, a adaptação que estamos fazendo para 2005 visa a familiarizar-nos com os novos conceitos. Como a própria representante do INESC disse, precisamos fazer toda uma adaptação, desde o PPA, LDO e LOAS. Temos consciência disso. Estamos em plena discussão com o Ministério do Planejamento para fazer essas adaptações.

Uma outra pergunta que me foi dirigida trata das emendas parlamentares. A pergunta é, basicamente, se há condições de indicar recursos de emendas parlamentares para questões do SUAS.

Já começamos a fazer essa discussão junto à Câmara dos Deputados para estabelecer critérios na definição das emendas a fim de direcioná-las para a implantação da nova política, e não simplesmente para atender questões pontuais, de Municípios. Vamos estabelecer um diálogo com esta Casa para viabilizar que recursos de emendas possam ser destinados, por exemplo, à construção de centros de referência de assistência social, enfim, que o orçamento alocado por meio de emendas possa atender a

prioridades da política de assistência social.

Outra questão é sobre os índices per capita, por que eles não foram aumentados. Na verdade, como foi discutido até no CNAS, em outubro, os critérios foram mantidos. Ainda são os mesmos da série histórica. A partir da implantação e consolidação do SUAS vamos discutir os pisos, que, aí sim, poderão trazer aumento dos valores repassados. Estes não serão mais vinculados a segmentos, como no modelo atual.

Outra pergunta é sobre os repasses fundo a fundo. Da União para os Estados e Municípios o repasse seria fundo a fundo. Estão questionando se para as entidades continuaria convenial.

O que a legislação permite hoje é que esse repasse seja feito para as entidades de forma convenial. Não estaríamos autorizados a abrir mão dos convênios para efetuar repasse às entidades.

Essas foram as perguntas a mim encaminhadas.

Gostaria de falar rapidamente sobre o ciclo orçamentário. A colega tem razão, precisamos fazer essas mudanças. Concordo também em que precisamos melhorar os critérios de avaliação e monitoramento a fim de melhorar a eficiência do gasto. Existem questões, como a do superávit primário, que são de política macroeconômica, cujos critérios não nos cabe questionar, como gestores do fundo, gestores da política. Não podemos questionar o porquê disso. Temos uma grande preocupação em garantir mais recursos - e creio que minha apresentação demonstrou isso. Mas também queremos usar bem os recursos que temos disponíveis. Precisamos investir muito na transparência e na boa utilização dos recursos públicos. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Faria de Sá) Agradeço ao Marcos Chagas Gomes, Coordenador-Geral do Fundo Nacional. Agradeço também às Sras. Ana Leonor Alonso, Presidenta do CONSEAS, e Selene Peres Peres Nunes, Assessora de Política Fiscal e Orçamentária do INESC.

Para fazer o encerramento dos trabalhos, convido o Presidente da Subcomissão Permanente de Assistência Social, Deputado Eduardo Barbosa, na verdade a pessoa que mais luta em defesa da assistência social na nossa Comissão.

Parabéns a todos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo Barbosa) - Agradeço ao Deputado Arnaldo Faria de Sá, nosso aguerrido parceiro de lutas.

Em primeiro lugar, agradeço a todas as pessoas que receberam o comunicado sobre a realização deste seminário e aqui compareceram. Ficamos muito satisfeitos, como foi dito na Mesa anterior, por termos podido contar com a participação de elementos de diferentes Estados, o que demonstra que a sede de informação e a vontade de participar

efetivamente dessas discussões se dão por todo o País. São pessoas que, sempre que convidadas, se fazem presentes. Então, agradeço a todos a luta para estarem conosco.

Encerramos a discussão de hoje, mas com a perspectiva de uma discussão permanente, principalmente no que se refere ao financiamento, que talvez seja o grande gargalo daqui para frente, já que, como foi dito pela Selene, acertamos politicamente o que queremos construir mas não sabemos como os passos serão dados em termos de velocidade, justamente em função de um processo de co-responsabilidade de financiamento.

Este seminário foi convocado ainda em outubro justamente por ser o período que antecede a discussão do Orçamento pela Casa, de forma a vermos como poderemos trabalhar ou influenciar em alguns dos aspectos. Lembro que, quando o fórum fez o seminário no Auditório Nereu Ramos, disse claramente que via um problema nessa lógica da construção orçamentária do PPA, da LDO e do Orçamento, que não previam ainda a nova diretriz, as novas propostas. Sendo assim, quero entender como é que se faz esse agrupamento, como a legalidade nos permite agrupar e estabelecer relações convenientes ou repasse de recursos, sendo que o desembolso está numa lógica programática diferente, que são programas. Então, eu não consigo entender isso ainda legalmente. Temos uma consultora da Comissão de Orçamento, que sempre trabalha conosco nessa proposição, e isso para nós é primordial, porque não há como influenciar estabelecendo emendas de Comissão para programas se eles não vêm já claramente definidos pela proposta do Governo. Isso tudo requer um grande debate daqui para a frente.

No mais, a Comissão de Seguridade Social e Família se sente mais uma vez comprometida com a política de assistência. Fico feliz de ver o Deputado Raimundo Gomes de Matos também assumir esse compromisso. Queremos que ele volte correndo para cá, porque aí seremos 2. Eu assumi a militância na Casa porque fui Secretário. Então, por ter sido Secretário de Estado da área, quando voltei para cá tive que assumir essa luta, mas às vezes me sinto muito solitário em todas essas empreitadas.

De qualquer forma, o respeito às nossas lutas e à área tem criado espaço na Comissão de Seguridade para que sejam encaradas como prioridade as discussões sobre assistência. Inclusive, nos últimos 3 anos, 3 das 5 emendas de Comissão que podemos apresentar foram direcionadas para a área de assistência. Isso nunca tinha acontecido antes de estabelecermos essas discussões das quais vocês participaram.

Agradeço também à Deputada Angela Guadagnin, que coordenou a segunda Mesa, e ao nosso companheiro Deputado Arnaldo Faria de Sá, que coordenou esta Mesa da tarde. S.Exa. foi escolhido porque estavam presentes 2 representantes do seu Estado, São Paulo, e ele fez questão de

ser companheiro dos companheiros de São Paulo nesta Mesa. Para nós, foi uma alegria muito grande ele ter aceito o convite.

Agradeço em especial à Sra. Selene Peres Peres Nunes por ter aceito a função de debatedora, que não é a mais cômoda, justamente por ser aquela que traz a provocação para todos nós. Na realidade, se não fosse por ela, sairíamos daqui com a sensação de que tudo está sereno, tranquilo e que o caminhar é muito fácil de ser conquistado. Foi-nos mostrado com clareza alguns impedimentos e empecilhos, o que nos permitirá refletir. Da mesma forma, agradeço aos debatedores da Mesa matutina, que ainda se encontram presentes, a valiosa contribuição para que evoluísse nosso pensamento a fim de exercermos nossa função de Parlamentar.

Informo a todos que ainda é compromisso da Comissão de Seguridade Social e Família fazer a revisão da LOAS. O Presidente desta Comissão tem feito cobranças, porque coube a mim fazer a proposta de alteração da LOAS.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Sr. Presidente, vai acabar com um quarto do salário mínimo?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo Barbosa) - Também. Considero essa questão um grande problema.

Encaminhamos formalmente ao Conselho Nacional de Assistência Social, ao Ministério da Assistência Social e à Secretaria pedidos de contribuição para essa revisão. Temos aqui outros aliados. Peço à Elaine, que foi nossa debatedora, e a todos que compõem a Mesa e o Conselho Estadual de São Paulo que, caso tenham alguma sugestão para alteração da LOAS, que nos encaminhem porque queremos fechar esse documento até o final de novembro. Não fizemos isso ainda esperando as proposições, porque seria leviano aprovar uma proposta de alteração sem o conhecimento do que estava concretizado na nova reestruturação e de todo esse processo que foi hoje demonstrado. Convoco os senhores, mais uma vez, para debatermos as propostas, a fim de que esta Comissão aprove, o mais rápido possível, as alterações da LOAS.

Desejo uma boa viagem a todos aqueles que vão voltar. Um abraço.

Agradeço ao Sr. Ronaldo, assessor direto da Subcomissão de Assistência Social, e ao Secretário desta Comissão, Sr. Flávio.

Muito obrigado a todos.

Declaro encerrada a presente reunião.

Capa: Secom
Diagramação: Kelen Lourenço

Comissão de Seguridade Social e Família
Subcomissão Permanente de Assistência Social

Endereço: Câmara dos Deputados - Anexo II
Pavilhão Superior Ala A Sala 145

Fone: 3216-6784

Fax: 3216-6970

email: cossf.decom@camara.gov.br